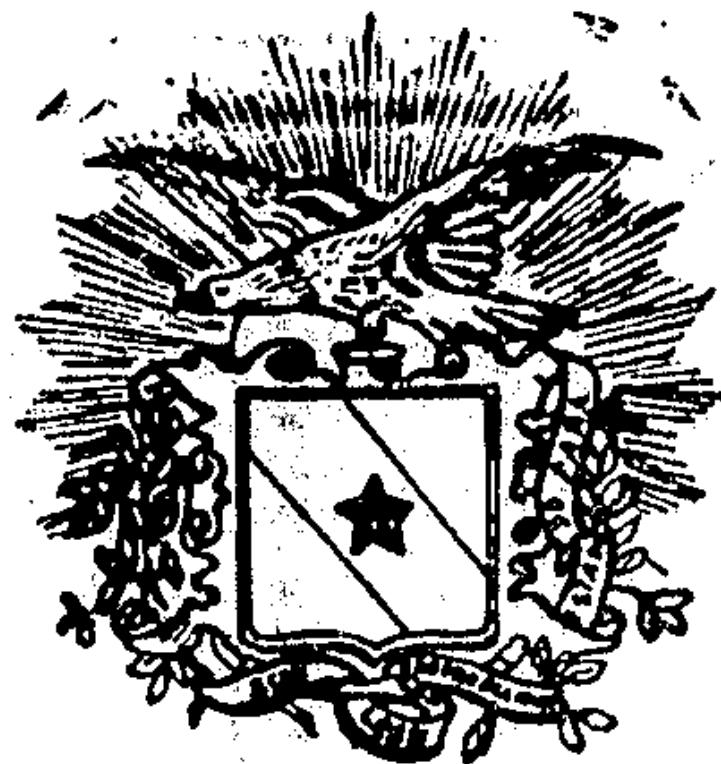




República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXVIII — 80ª DA REPÚBLICA — Nº 21.772

BELEM — TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 1970

GOVERNADOR DO ESTADO — Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

VICE GOVERNADOR — Dr. JOÃO RENATO FRANCO

LEIA
NESTA
EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

— <<>> —
RELATÓRIOS DA DIRE-
TORIA, BALANÇOS GE-
RAIS, DEMONSTRAÇÕES
DA CONTA E PARECE-
RES DO CONSELHO FIS-
CAL.

Da São Bernardo Madei-
ras S.A. — BERMASA.
Da Agropastoril Concei-
ção do Araguaia S/A.
Da Soares de Carvalho,
Sabões e Óleos S/A.
Da Cerâmica Marajó S/A.
Da A Nacional S.A. —
Comércio e Representa-
ções.
Da Vale do Capim Agro-
Industrial S/A.
Da Companhia Agrope-
cuária Palmital.

— <<>> —
ATA DA DIRETORIA
Da JS — Companhia
Paraense de Tubos e Mó-
veis de Aço.

— <<>> —
RESOLUÇÕES
Da Universidade Fede-
ral do Pará — (Conse-
lho de Curadores).

SECRETARIADO

Chefe do Gabinete Civil — Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO

Chefe do Gabinete Militar — Ten. Cel. WALTER SILVA

Secretário de Estado de Governo — Sr. GEORGENOR DE
SOUSA FRANCO

Resp. pela Secretaria de Estado do Interior e Justiça — Dr.
SALVADOR RANGEL DE BORBOREMA

Secretário de Estado da Fazenda — General R-1 RUBENS
LUZIO VAZ

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas — Eng. JOSÉ
MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública — Dr. CARLOS GUI-
MARÃES PEREIRA DA SILVA

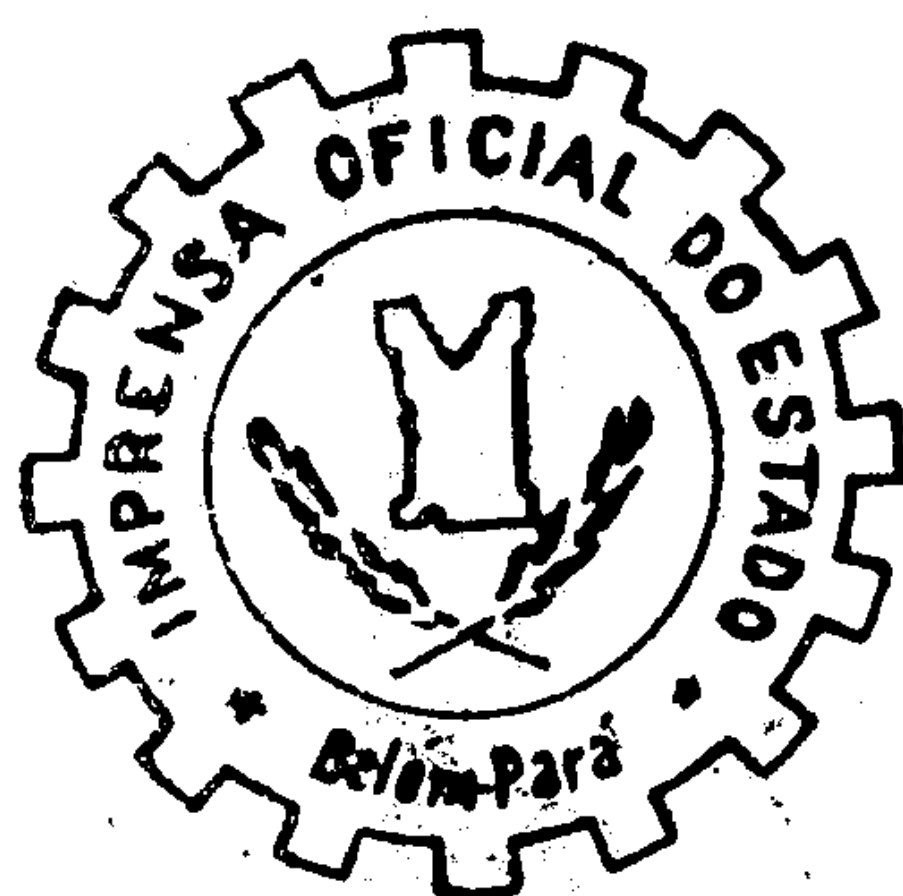
Secretário de Estado de Educação — Dr. ACY DE JESUS
NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura — Eng. Agrº. SEBAS-
TIAO ANDRADE

Secretário de Estado de Segurança Pública — Major R-1 AN-
TONIO CALVIS MOREIRA

Procurador Geral do Estado — Des. MOACIR GUIMARAES
MORAIS

Departamento do Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA
SOBRINHO



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso, n. 735 — Fone: 7998
Belém-Pará

Diretor Geral:
DR. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:
Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Assinaturas		Venda de Diários	
	NCr\$		NCr\$
Número avulso	0,35	Número atrasado ao ano, aumentado	0,10
NA CAPITAL:		Publicações	
Anual	75,00	Página comum	2,50
Semestral	37,50	cada centímetro	
OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS		Página de Contabilidade - preço fixo	300,00
Anual	85,00		
Semestral	42,50		

- As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação no horário das 07,30 às 12,30 horas, diariamente, excetuando os sábados.
- As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas, através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.
- As publicações grátis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.
- As assinaturas, tanto da Capital como do Interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente.
- Os pagamentos de Publicações e Assinaturas deverão ser feitos preferencialmente em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
- Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de 50% na assinatura anual do Diário Oficial.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo

com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Terezinha Gonçalves dos Santos, ocupante do cargo de Professor de 3ª. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária (G.E. Monsenhor Azevedo), 90 dias de licença repouso a contar

de 15 de fevereiro a 15 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de fevereiro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 3825)

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Irani de Almeida Barros, ocupante do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária (Escola Isolada Guajará — Maracanã), 90 dias de licença repouso a contar de 6 de janeiro a 4 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 3804)

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Safira Cavalcante dos Santos, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária (G.E. Cornélio de Barros), 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 18 de fevereiro a 19 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 3824)

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Raimunda Nascimento Correia, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária (G.E. Professor Mateus do Carmo), 30 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 10 de janeiro a 8 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 3811)

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Eunice do Couto Moraes, ocupante do cargo de Professor de 3ª. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária (G.E. Rui Barbosa), 180 dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação a contar de 24 de dezembro do ano próximo passado a 21 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 3812)

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Manoel Messias do Nascimento, diarista da Secretaria de Estado de Educação (G. E. Coronel, Sarmento — Icoaraci), 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 2 de fevereiro a 3 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 3813)

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Stela Monteiro Cruz, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Dr. Justo Chermont), 90 dias de licença repouso a contar de 24 de fevereiro a 24 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 3809)

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Clair Costa Abbade, ocupante do cargo de Diretor de Grupo Escolar, Nível 8, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária (Divisão de Estatística Educacional) 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 11 de fevereiro a 11 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 3797)

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a América Barata Pereira, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Benjamin Constant), 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 25 de dezembro do ano anterior a 25 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 3793)

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Odaisa da Silva Santos, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária (Grupo Escolar Monsenhor Azevedo — Belém), 60 dias de licença repouso, a contar de 9 de fevereiro a 9 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 4008)

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Oneide Paraense Falcão, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária (serve no Instituto de Educação do Pará), 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 26 de janeiro a 6 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 4009)

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Olgarina Pereira Rodrigues, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Augusto Montenegro), 180 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 2 de fevereiro a 31 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 4010)

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Renê dos Prazeres Maia, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Artur Porto), 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 23 de fevereiro a 8 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado

de Educação

(G. — Reg. n. 4011)

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Waldenor Ferreira Garrido, ocupante do cargo de Telefonista, Nível 2, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Educação, 120 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 26 de dezembro do ano próximo passado a 24 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 4012)

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ana Pinto da Paixão Lisboa, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único lotado no Departamento de Educação Primária (Escola Reunida Pe. Maria do Vale — Marapanim), 45 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 15 de fevereiro a 31 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 3985)

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Aldenora Furtado Rodrigues, diarista da Secretaria de Estado de Educação (Divisão de Supervisão), 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 23 de fevereiro a 24 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 3984)

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Joana de Magalhães Pombo, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Paes de Carvalho), 40 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 19 de fevereiro a 30 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 3994)

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Iza Ramos Sena, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária (Grupo Escolar "Madre Imaculada — Santarém), 90 dias de licença repouso, a contar de 11 de fevereiro a 11 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 3993)

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Hilza Ferreira Bóga, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária (Grupo Escolar Augusto Montenegro — Belém), 90 dias de licença repouso, a contar de 26 de fevereiro a 26 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 3992)

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Francisca Rosa Catete, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Dr. Gama Malcher — Monte Alegre), 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 2 de março a 30 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 3991)

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Estelita Bittencourt Sena Barra, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 2 a 31 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO
Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 3990)

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Edna Lopes Borges, ocupante do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, (Grupo Escolar de Cuinara — Magalhães Barata), 90 dias de licença repouso, a contar de 16 de fevereiro a 13 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO
Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 3989)

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Elisabeth Valfredo Machado, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária (Escola São Raimundo Nonato — Santarém), 60 dias de licença repouso, a contar de 21 de janeiro a 21 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO
Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 3988)

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Lourdes Ferreira, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária (Grupo Escolar Magalhães Barata — Santa Maria do Pará), 90 dias de licença repouso, a contar de 26 de janeiro a 25 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO
Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 4006)

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Luzamor de Souza Miranda, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. José Bonifácio), 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 17 de fevereiro a 28 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO
Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 3996)

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Lella Maria Nina Ribeiro Freire, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária (Grupo Escolar Santos Dumont — Belém), 90 dias de licença repouso, a contar de 8 de março a 5 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO
Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 3997)

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Heloisa de Mattos Guedes, ocupante do cargo de Diretor de Grupo Escolar, Nível 8, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. José Veríssimo), 45 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 13 de fevereiro a 29 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO
Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 3998)

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Araujo de Albuquerque, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária (serve no Instituto de Educação do Pará), 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 26 de fevereiro a 26 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO
Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 3999)

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Mario Augusto Castro Alves, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Benjamin Constant), 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 25 de fevereiro a 10 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 4000)

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a

Maria Paula Pinheiro Cunha, ocupante do cargo de Inspeção de Alunos, do Colégio Estadual Augusto Meira, 45 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 15 de dezembro do ano p. passado a 28 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 4001)

ANÚNCIOS

COMPANHIA DE LEITE PASTEURIZADO — COLEIPA
Assembleia Geral Extraordinária — CONVOCAÇÃO —

Ficam convidados os senhores acionistas da Companhia de Leite Pasteurizado — COLEIPA, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 5 de maio de 1970, às 10 horas, na sede social, à Rua Santo Antônio, n. 432, sala 515, a fim de ser deliberado sobre o seguinte:

- Alteração da Diretoria
- Aumento de Capital
- Incorporação de terras ao patrimônio da Empresa
- O que ocorrer.

Belém, 24 de abril de 1970

ILEGÍVEL

Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 1519 — Dias 28 30/4, 15/70)

FIACAO E TECELAGEM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S.A.

Assembleia Geral Ordinária — CONVOCAÇÃO —

Pela presente ficam convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da sociedade, sita à Avenida Presidente Vargas, n. 351, Ed. Palácio do Rádio, s/1003, às 16.00 horas do dia 30/4 do corrente, os senhores Acionistas desta sociedade para discutirem e deliberarem sobre o seguinte:

- Relatório da Diretoria

encerrado em 31 de dezembro/69;

b) Balanço Geral encerrado em 31.12.69;

c) Demonstração da conta "Lucros e Perdas";

d) Parecer do Conselho Fiscal;

e) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Outrossim, comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram a sua disposição na sede da sociedade os documentos a que se refere o Artigo 99 do Dec. Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 23 de abril de 1970

a) A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1.482 — Dias 24, 25 e 28.04.70).

COMPANHIA NACIONAL DE PESCA
Assembleia Geral Ordinária

Convocação dos Senhores Acionistas

Nacional de Pesca convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril de 1970, às 10 horas, na sede social à rua O' de Almeida n. 490, sala 1102, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Exame e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1969;

b) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1970 e fixação das respectivas remunerações;

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 20 de março de 1970.

a) Glória M. Daltro
Diretor-Presidente
Jack Baron
Diretor-Geral

(Ext. Reg. n. 1408 — Dias 24, 25 e 28.4.70).

SUPERMERCADO CENTRAL DE BELÉM S.A. — "SUCENBE"

Assembleia Geral Ordinária — Convocação —

Supermercado Central de Belém S/A. "SUCENBE" com sede à Rua Silva Santos, n. 141, nesta cidade, convida todos os seus acionistas com poder de deliberação a participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1970, às 10 horas em sua sede social acima mencionada, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

a — Apreciação do Balanço Geral e Contas de Lucros e Perdas, relatório da Diretoria relativo ao exercício de 1969;

b — Parecer do Conselho Fiscal;

c — Eleições da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1970;

d — O que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1970.
a) Francisco Moura Rôla
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. n. 1.509 — Dias 25, 28 e 29.4.70)

VIANA PEREIRA, MADEIRAS DA AMAZÔNIA S.A. — VIPASA

Assembleia Geral Ordinária — Convocação —

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 5 de maio de 1970, às 17.30 horas, na sede da Sociedade sita à rua Avertano Rocha, n. 205, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício de 1969.

b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e Suplentes.

c) O que ocorrer.

Atam-se à disposição dos senhores Acionistas os documentos aos quais se refere o art. 99, do Dec. Lei 2627, de 26.3.40.

Belém, 20 de abril de 1970.

a) Eduardo Viana Pereira
Diretor Presidente
(Ext. Reg. n. 1.517 — Dias 25, 28 e 30.4.70)

INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A I P A S A

— Convocação —

Convidamos os senhores acionistas de Indústrias de Produtos Alimentícios S/A — IPASA — a comparecerem à reunião de Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 08 de maio às 15 horas, na sede social da Companhia, a fim de apreciarem e discutirem o Relatório e Balanço Geral do exercício de 1969 bem como demais atos da Diretoria.

Castanhal, 8 de abril de 1970

a) Inácio Gabriel Filho
Diretor

(Ext. — Reg. n. 1224 — Dias 24, 25 e 28.4.70)

CIAMA — CIA. DE PRODUTOS DA AMAZÔNIA

Assembleia Geral Ordinária

Convidam-se os senhores acionistas da CIAMA — Companhia de Produtos da Amazônia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária em sua sede social à Rodovia Arthur Bernardes, n. 2702, no dia 5 de maio de 1970, às 10 horas da manhã, para tratar do seguinte:

- Apreciação e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos relativos ao exercício de 1969;
- Composição da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 25 de abril de 1970.

a) Antônio Santos Cruz
Presidente

(T. n. 16.035 — Reg. n. 1512 Dias 25, 28 e 30.4.70)

VALE DO CAPIM AGRO-INDUSTRIAL S.A.

C. G. C. MF.05458278

RELATÓRIO DA DIRETORIA

"Senhores Acionistas:

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, é com o máximo prazer que submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Geral e a respectiva Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, correspondente ao exercício findo em data de 31 de dezembro de 1969.

Em nossa sede social, encontram-se os documentos para o devido exame bem como para qualquer esclarecimento, esperando que tais dados sejam por V. Sas. convenientemente aprovados".

Fazenda Vale do Capim, 14 de abril de 1970.

A. DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.1969

A T I V O			P A S S I V O		
Disponível			Exigível		
Caixa	1.336,10		Fornecedores	13.387,89	
Bancos	28.924,73	30.260,83	Títulos a Pagar	31.055,95	
			Contas Correntes	128.358,77	
			Contas a Pagar	716,28	173.518,89
Realizável					
Aplicações Financeiras	270,00				
Capital a Realizar	19.892.236,00	19.892.506,00			
Imobilizado					
Terrenos	1.033.300,00				
Pastagens	20.132,91				
Máquinas e Equipamentos	370,00				
Móveis e Utensílios	36,80	1.053.839,71			
Pendente					
Lucros e Perdas		250.912,35			
Total do Ativo	NCr\$ 21.227.518,89		Total do Passivo	NCr\$ 21.227.518,89	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969

D E S P E S A S			R E C E I T A S		
Custos da Agro-Pecuária			Saldo desta conta que passa p/o próximo exercício		
Custos de Estrutura	19.892,78			250.912,35	
Despesas Gerais					
Projeto	80.000,00				
Desp. de Org. e Adm.	88.380,72				
Desp. Financeiras	2.021,15				
Captação de Recursos	60.617,70	231.019,57			
	NCr\$ 250.912,35			NCr\$ 250.912,35	

(aa) Dr. JOSÉ CARLOS VILELA DE ANDRADE — Diretor Comercial
 Dr. MANOEL ELPÍDIO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO — Diretor Industrial
 JORGE AVELAR SILVA — Téc. Contabilidade CRC — PA. n. 74

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da VALE DO CAPIM AGRO-INDUSTRIAL S.A., tendo examinado, devida e detidamente, o Balanço Geral encerrado em data de 31 de dezembro de 1969, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como os livros de escrituração, tendo encontrado tudo em perfeita ordem e de conformidade com os lançamentos feitos, são de parecer que o referido Balanço e Contas sejam aprovados pela Assembléia Geral Ordinária.

Fazenda Vale do Capim, 7 de abril de 1970.

MARCELO MANCINI NOGUEIRA

(aa) Dr. JOÃO BATISTA PRADO ROSSI
 Dr. WASHINGTON FERNANDO DE AZEVEDO KUHLMANN

(Ext. Reg. n. 1339 — Dia — 28.4.1970)

BANCO CENTRAL DO BRASIL

(Modelo de Publicação)

BALANÇETE GERAL EM 03.04.1970

Nome do Estabelecimento: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A.
Matriz em Belém
Estado do Pará

Carta Patente n. 6.350 de 13.09.1961

Cadastro Geral de Contribuintes n. 04.913.711

MATRIZ E DEPARTAMENTOS		PASIVO	
ATIVO		PASIVO	
DISPONÍVEL		NÃO EXIGÍVEL	
REALIZÁVEL		CAPITAL:	
EMPRESÍMOS		De Domiciliados no País	
A Produção		De Domiciliados no Exterior	
Ao Comércio		Aumento de Capital	
A Atividades Não Especificadas		Correção Monetária do Ativo	
A Atividades Públicas		Reservas e Fundos	
A Instituições Financeiras		EXIGÍVEL	
Em Letras Hipotecárias		DEPÓSITOS	
		A Vista e a Curto Prazo	
		Do Público	
		De Domiciliados no Exterior	
		De Entidades Públicas	
		A médio prazo	
		DO PÚBLICO:	
		— A Prazo Fixo	
		— Com Correção Monetária	
		De Entidades Públicas	
		OUTRAS EXIGIBILIDADES	
		Cheques e Documentos a Liquidar	
		Cobrança Efetuada, em Trânsito	
		Ordens de Pagamento	
		Correspondentes no País	
		Matriz, Departamentos e Correspondentes no Exterior — Em Moedas Estrangeiras	
		Matriz, Departamentos e Correspondentes no Exterior — Em Moeda Nacional	
		Departamentos no País	
		Outras Contas	
		OBRIGAÇÕES (Especiais)	
		Recebimentos por Conta do Tesouro Nacional	
		Redescontos e Empréstimos no Banco Central	
		Depósitos Obrigatórios FGTS	
		Obrigações por Refinanciamento e Repasses Oficiais	
		Outras Contas	
		RESULTADO PENDENTE	
		CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
		NCT\$	

DIRETORES:

a) JANIN BARRIGA AYMORÉ

a) FULTON DE PAULA

a) LECYR PONTES RIODEADES

VISTO DO CONSELHO FISCAL

a) LÚCIO VESPASIANO DO AMARAL

a) ORLANDO DIAS DA ROCHA BRAGA

a) EDMUNDO MOURA

Local e data: Belém (Pa), 03 de abril de 1970. CIRC. 114 — BANCENTRAL

Revista Bancária Brasileira — RIO — GB

(a) ODYR DOS SANTOS KOURY — Contador — Registro CRC-Pa. 1049.

(G. — Reg. n. 7354)

A NACIONAL S.A. — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

Rua Gaspar Vianz, n. 187

Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda n. 04.893.921 Senhores Acionistas:

Em cumprimento ao que determina a lei das Sociedades Anônimas e atendendo ao que dispõem os nossos Estatutos Sociais, cumprimos o dever de apresentar vos acompanhado do parecer do Conselho Fiscal, o Balanço e Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" relativo ao exercício de 1969.

Belém, 25 de abril de 1970.

(a) **Manuel Victor Constante Portela**

Presidente

**BALANÇO GERAL REALIZADO EM
31 DE DEZEMBRO DE 1969****— A T I V O —****IMOBILIZADO**

Imóveis	2.579,41	
Instalações	10.399,73	
Móveis e Utensílios	16.032,40	
Ferramentas	2.991,38	
Veículos	14.172,00	
Bens C Reavaliação	148.704,71	194.879,63

DISPONÍVEL

Caixa e Bancos		39.344,54
--------------------------	--	-----------

CIRCULANTES

Mercadorias — Inventário		279.666,40
------------------------------------	--	------------

REALIZÁVEL

Contas Correntes	20.355,04	
Duplicatas a Receber	424.841,08	
Promissórias a Receber	660,00	
Pagamentos Antecipados	12.220,28	458.076,40

VINCULADO

Ações e Apólices	10.792,00	
Bancos C F.G.T.S.	8.171,63	
Depósitos p Investimento BASA	32.544,00	
Depósitos p Investimento BNDE	3.568,00	
Outras Contas	834,99	56.010,62

COMPENSAÇÃO

Ações Caucionadas	150,00	
Bancos C Cobrança	23.828,22	
Seguros em Vigor	420.000,00	443.978,22
		NCr\$ 1.471.955,81

— P A S S I V O —**NAO EXIGÍVEL**

Capital	243.000,00	
Fundo de Reserva Legal	14.680,58	
Fundo de Correção Monetária	3.607,43	
Fundo p Depreciações	15.008,91	
Fundo p Liquidações	12.745,00	
Fundo p Garantia de Dividendos	14.680,58	
Fundo d Indenizações Trabalhista	543,72	
Fundo d Garantia d tempo d Serviço	9.895,63	
Fundo d Manutenção Capital Giro	1.676,11	
Lucros e Perdas	44.115,99	359.953,95

EXIGÍVEL

Contas Correntes	245.440,18	
Contas a Pagar	6.330,48	
Duplicatas a Pagar	224.353,07	

Promissórias a Pagar	72.750,00	
Títulos Descontados	52.893,52	
Comissões e Gratificação — Funcionários	18.930,00	619.767,25

TRANSITÓRIO

Imposto de Renda n Fonte a Recolher	502,12	
I.N.P.S. a Recolher	2.194,37	
Recebimentos Antecipados	42.286,66	
Obrigações a Pagar	3.273,24	48.256,39

COMPENSADO

Caução da Diretoria	150,00	
Títulos em Cobrança	23.828,22	
Valores Segurados	420.000,00	443.978,22
		NCr\$ 1.471.955,81

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"**— D É B I T O —**

Despesas de Administração	30.839,57
Despesas C Pessoal	76.164,44
Despesas Financeiras	32.713,48
Impostos e Taxas	104.905,01
Despesas Gerais	68.114,59
Despesas de Vendas e Serviços	23.274,65
Comissões e Gratificações a Pagar a Funcionários	18.000,00
Fundo p Liquidações Duvidosas	12.745,00
Reserva Legal	2.124,00
Reserva p Garantia de Dividendos	2.124,00
Saldo à Disposição da Assembléia Geral	44.115,99
	NCr\$ 415.120,73

— C R É D I T O —

Saldo do Exercício Anterior	5.883,49
Alugueres, Serviços Técnicos, Lucro sobre Mercadorias e Outras Rendas	399.152,24
Fundo para Liquidações — Reversão	10.085,00
	NCr\$ 415.120,73

Belém, 25 de abril de 1970

a) **Manuel Victor Constante Portela**
Presidentea) **Almerindo Lourenço Ferreira**
Vice-Presidentea) **Moacyr de Castro Moura**
Diretor Administrativo
Téc. Cont.—Pa.—088—CRC.**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Senhores Acionistas:

Os abaixo assinados, que constituem o Conselho Fiscal de A Nacional S. A. — Comércio e Representações, no desempenho de suas atribuições legais, tendo examinado o Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e demais Contas, relativas ao Exercício de 1969 e encontrando tudo na mais perfeita ordem, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela Assembléia Geral dos senhores Acionistas.

Belém, 25 de abril de 1970.

a) **Mário de Freitas Guimarães**a) **Antônio Nelson Elias Abrahão**a) **Afonso Martins Monteiro**

(Ext. — Reg. n. 1549 — Dia 28.4.70)

**FERRO TÉCNICO S/A —
ENGENHARIA E COMÉRCIO**
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 16 horas, em nossa sede social à Av. Governador José Malcher, 279.

Belém, 24 de abril de 1970.
Ferro Técnico S/A. — Engenharia e Comércio.

José Maria Teixeira
Diretor

(Ext. — Reg. n. 1539 —
Dias 28 e 30.4.70).

**COMAB — CONSTRUTORA
MARABÁ, S/A.**
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 16 horas, em nossa sede social à Av. Governador José Malcher, 279.

Belém, 24 de abril de 1970.
(a) Ilegível

COMAB — Construtora Marabá S. A.

(Ext. — Reg. n. 1540 —
Dias 28 e 30.4.70).

**GALLIANO CEI IND. e CO-
MÉRCIO S/A**
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 16 horas, em nossa sede social à Trav. Marquês de Pombal n. 44.

Belém, 24 de abril de 1970.
(a) **Alicé Teixeira Cei**

Diretor

((Ext. — Reg. n. 1538 —
Dias 28 e 30.4.70).

TECIDOS LUA S/A.
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 16 horas, em nossa sede social à Rua Cons. João Alfredo n. 93.

Belém, 24 de abril de 1970.

a) **Manoel José Dias**

Diretor

(Ext. — Reg. n. 1537 —
Dias 28 e 30.4.70).

S/A. BITAR IRMAOS
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 16 horas, em nossa sede social à Rua Siqueira Mendes n. 79.

Belém, 24 de abril de 1970.

a) **Miguel de Paulo Bitar**

Diretor

(Ext. — Reg. n. 1536) —
Dias 28 e 30.4.70).

**ARMAZEM DO NORTE
TECIDOS S/A.**
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 16 horas, em nossa sede social à Praça D. Pedro II n. 14.

Belém, 24 de abril de 1970.

a) Ilegível

Diretor

(Ext. — Reg. n. 1535 —
Dias 28 e 30.4.70).

**MARTINI IMPORTADORA
DE MÓVEIS S/A.**
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 16 horas, em nossa sede social à Rua 13 de Maio 261/265.

Belém, 24 de abril de 1970.

a) Ilegível

Diretor

(Ext. — Reg. n. 1534 —
Dias 28 e 30.4.70).

**NELITO INDUSTRIA E
COMÉRCIO S/A**
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 16 horas, em nossa sede social em Marabá no Estado do Pará.

Belém, 24 de abril de 1970.

a) **Manoel Brito de Almeida**

Diretor

(Ext. — Reg. n. 1532 —
Dias 28 e 30.4.70).

SANTECO BELEM, S/A
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 16 horas, em nossa sede social à rua Santo Antonio, n. 283.

Belém, 24 de abril de 1970.

Santeco Belém, S/A

a) Ilegível

Diretor-Comercial

(Ext. — Reg. n. 1533 —
Dias 28 e 30.4.70).

**P O R T U E N S E,
FERRAGENS S. A.**
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convidados os Senhores acionistas de PORTUENSE, FERRAGENS S. A., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 do corrente, às 10,00 horas, em nossa sede social à Rua Conselheiro João Alfredo n. 166, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre:

a) aprovação do Relatório da Diretoria e suas contas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1969;

b) eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, bem como do Presidente da Assembléia Geral;

c) fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1970; e

d) O que ocorrer.

Expedito Lobato Fernandez
Presidente

(Ext. Reg. n. 1413 — Dias —
23, 24 e 28.4.70)

**PEIXOTO GONÇALVES,
NAVEGAÇÃO S. A.**

Assembléia Geral Ordinária
Convocamos os Acionistas da firma, para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 30 de abril do corrente ano às 18 horas, na sede social à praça Barão do Guajará, 39 — altos, nesta cidade, para apreciação e deliberação sobre:

a) O Relatório da Diretoria, Contas de Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1969;

b) O que correr.

Belém, 22 de abril de 1969.
A Diretoria

(Ext. Reg. n. 1425 — Dias —
23, 24 e 28.4.70)

AGROPASTORIL SUL DO PARÁ S.A.
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos pelo presente apresentar a V. Sas. a situação da sociedade, submetendo a vossa apreciação a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Balanço Geral referente ao exercício de 1969. Ao inteiro dispor dos prezados acionistas nos colocamos, para quaisquer esclarecimentos.

Belém, 31 de dezembro de 1969.

(aa) **JOÃO DOS REIS DE SOUZA DANTAS** — Diretor-P residente
MIGUEL FRANCISCO PACHECO E CHAVES — Vice-Presidente
JOÃO LANARI DO VAL — Diretor-Gerente

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969

A T I V O			P A S S I V O	
Disponível			Exigível	
Caixa	990,00			
Banco do Brasil S.A. C Depósito S				
Limite	10,00	1.000,00	Contas Correntes (Cia. de Terras da Mata Geral) 108.437,79	
Realizável				
Ações Preferenciais Subscritas C Re-				
ursos P Liberar	113.346,00			
Emissão de Ações Autorizada	335.654,00	449.000,00	Não Exigível	
Imobilizado				
Gleba	200.000,00			
FORMAÇÃO DE PASTAGENS				
Rocado, derrubada, queimada e de-				
sencioivaração	17.000,00		Capital	
Semente e Plantio	10.000,00		650.000,00	
Limpeza de Pasto	3.000,00			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.154,40			
OBRAS DE INFRAESTRUTURA				
Picadas e Estradas	5.000,00	238.154,40	Compensado	
Compensado				
Ações Cauçionadas		300,00		
Resultado Pendente				
Prejuízo a Compensar		70.283,39	Caução da Diretoria	
			300,00	
		NCr\$ 758.737,79	NCr\$ 758.737,79	

Belém, 31 de dezembro de 1969.

(aa) JOÃO DOS REIS DE SOUZA DANTAS — Diretor-Presidente
MIGUEL FRANCISCO PACHECO E CHAVES — Vice-Presidente
JOÃO LANARI DO VAL — Diretor-Gerente
IVANIZE SILVA DA COSTA — Téc. Contabilidade — Reg. CRC (Pa) n. 1400

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969

D É B I T O		C R É D I T O	
Lucros e Perdas		Prejuízo a Compensar	
a DIVERSOS		a LUCROS E PERDAS	
Saldo devedores das contas abaixo que se			
transfere p fecho d exercício:			
a ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO	33.600,00		
a Mão de Obra Fixa			
Administrativa	12.650,00		
a ALUGUEIS	1.200,00	Prejuízo verificado n exercício, que se transfere	
a MATERIAL DE EXPEDIENTE	94,40	àquela conta	
a Impostos e Taxas		70.283,39	
Federais	745,76		
Estaduais	339,42		
a DESPESAS ADMINISTRATIVAS	21.649,94		
a DIVERSOS	3,93		
		NCr\$ 70.283,39	
	NCr\$ 70.283,39	NCr\$ 70.283,39	

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da AGROPASTORIL SUL DO PARÁ S.A., tendo examinado a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Balanço Geral do exercício de 1969, são de parecer favorável à aprovação pela Assembléia Geral.

(aa) URBANO DE ANDRADE JUNQUEIRA
OTTO DE MELLO
EDUARDO OLIVEIRA DE ASSUMPÇÃO

(Ext. Reg. n. 1226 — Dia — 28.4.1970)

**A. MONTEIRO DA SILVA,
TECIDOS S/A
Assembléia Geral
Ordinária**

Convocamos os acionistas da firma, para a Assembléia Geral ordinária que se realizará no dia 20 do corrente mês, às 16 horas, na sede social à rua de Santo Antônio, n. 104, nesta cidade, para apreciação e deliberação sobre:

a) — Relatório da Diretoria, Contas de Lucros e Perdas, Balanço Geral e o Parecer do Conselho Fiscal, referente ao ano de 1969.

b) — Eleição do Conselho Fiscal, para o exercício corrente.

c) — O que ocorrer.
Belém, 22 de abril de 1970

A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1440 Dias
24, 25 e 28.4.970)

**AGROPECUÁRIA SÃO JOSÉ DO
ARAGUAIA S.A.**

Assembléia Geral Ordinária

São convidados os senhores acionistas da Agropecuária São José do Araguaia S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril de 1970, às 10 horas em sua sede social situada em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de:

a) — deliberarem sobre o relatório, balanço e conta da Diretoria com parecer favorável do Conselho Fiscal e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1969;

b) — elegerem os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1970 e fixarem os respectivos honorários;

c) — outros assuntos de interesse social.

Conceição do Araguaia, 14 de abril de 1970

James Galvão Bresciani
(Ext. — Reg. n. 1477 — Dias:
24, 25 e 28.4.70).

EMPRESA SOARES S. A.

C. G. C. 04.905.295

— Convocação —

Ficam os Senhores Acionistas da Empresa Soares S/A, convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1970, às 16,00 horas, em sua sede social, à Avenida Alcindo Cacela, n. 2119, para tratar:

1) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1969;

2) Eleição da Diretoria para o biênio 1970/1972;

3) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;

4) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

5) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1970.

a) **Ronaldo de Souza Castro
Cardoso — Diretor**

(Ext. — Reg. n. 1465 — Dias
24, 25 e 28.4.70)

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE
FERRAGENS E MADEIRAS
S.A. (CIFEMA)**

Assembléia Geral Ordinária

— Convocação —

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras S.A. (CIFEMA), a comparecerem na Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 9 (nove) horas do dia 29 de abril corrente, na Sede Social, situada na Avenida Almirante Barroso número 165, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação e julgamento das contas da Diretoria;

b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1970; e

c) Fixação dos honorários dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1970.

Belém — Pará, 15 de abril de 1970.

a) **Bento José da Costa**
Diretor Presidente
(Ext. — Reg. n. 1216. —
Dias 18, 21 e 28.4.70).

**NAZARÉ DO ARAGUAIA
AGRICOLA E PECUÁRIA S.A.**

C.G.C. 05.426.754/001

**Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas da Nazaré do Araguaia — Agrícola e Pecuária S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril de 1970, às 10 horas em sua sede social situada em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de:

a) — deliberarem sobre o relatório, balanço e conta da Diretoria com parecer favorável do Conselho Fiscal e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1969;

b) elegerem os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1970 e fixarem os respectivos honorários;

c) — outros assuntos de interesse social.

Conceição do Araguaia, 14 de abril de 1970

Augusto Meirelles Reis Neto
Diretor

(Ext. — Reg. n. 1475 — Dias:
24, 25 e 28.4.70).

**Y. YAMADA S/A — COMÉRCIO
E INDÚSTRIA**

**Assembléia Geral Ordinária e
Extraordinária
CONVOCAÇÃO**

De conformidade com os nossos estatutos e o Decreto-Lei federal n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, convidamos os Srs. Acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1970, às 15 horas, em nossa sede social à rua Manoel Barata 396/410, nesta cidade, para o seguinte:

a) Julgar as contas e Relatório da Diretoria, Balanço, Parecer do Conselho Fiscal e Demonstração de Lucros e Perdas, referentes ao ano de 1969.

b) Eleição do Conselho Fiscal para 1970

c) Aumento de Capital

d) O que ocorrer.

Belém, 22 de Abril de 1970.

Yoshio Yamada — Presidente
Junichiro Yamada — Vice Presidente

(Ext. — Reg. n. 1479 — Dias:
24, 25 e 28.4.70).

BELAUTO — BELEM AU-

TOMÓVEIS S/A

Assembléia Geral Ordinária

Estão por este edital convocados os senhores Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ter lugar na sede social, à Avenida Governador José Malcher, n. 2879, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às 15:00 do dia 30 do mês de abril em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

1. apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1969;

2. eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, e fixação de seus honorários;

3. eleição do presidente da Assembléia Geral;

4. o que ocorrer.

Belém (PA), 17 de abril de 1970

José Joaquim Martins Júnior
Diretor-Presidente

Maria Rosa Martins Correa
Diretora-Vice-Presidente

Mário Rodrigues Pinto Leite
Diretor-de-Vendas

(Ext. — Reg. n. 1466 — Dias:
23, 24 e 25.4.70)

**AGROPASTORIL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA S.A.
RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos pelo presente apresentar a V. Sas. a situação da sociedade, submetendo a vossa apreciação a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Balanço Geral referente ao exercício de 1969. Ao inteiro dispor dos prezados acionistas, nos colocamos para quaisquer esclarecimentos.

Belém, 31 de dezembro de 1969.

(Ass. **ANTONIO CARLOS DA ROCHA CONCEIÇÃO** — Diretor-Presidente
AMARO LANARI DO VAL — Vice-Presidente

JOÃO LANARI DO VAL — Diretor-Gerente

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969

A T I V O			P A S S I V O		
Disponível			Exigível		
-Caixa	2.908,76				
Banco do Brasil S.A. C Depósito S					
Limite	10,00				
Banco da Amazônia S.A. C Depósito S					
Limite	398,00	3.316,76	Contas Correntes (Cia. de Terras da Mata Geral)	51.776,23	
Realizável					
Ações Preferenciais Subscritas C Recursos p Liberar	143,00				
Emissão de Ações Autorizada	418.459,00	418.602,00	Não Exigível		
Imobilizado					
Gleba	200.000,00				
FORMAÇÃO DE PASTAGENS					
Rocção, derrubada, queimada e desmatamento	8.500,00		Capital	653.000,00	
Semente e Plantio	5.000,00				
Limpeza de Pasto	1.500,00				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	649,00				
OPRAS DE INFRAESTRUTURA					
Picadas e Estradas	6.000,00	221.649,00	Compensação		
Compensado					
Ações Cauçionadas		300,00			
Resultado Pendente					
Prejuízo a Compensar		58.208,47	Caução da Diretoria	300,00	
		NCr\$ 702.076,23			NCr\$ 702.076,23

Belém, 31 de dezembro de 1969.

ANTONIO CARLOS DA ROCHA CONCEIÇÃO — Diretor-Presidente

AMARO LANARI DO VAL — Vice-Presidente

JOÃO LANARI DO VAL — Diretor-Gerente

IVANIZE SILVA DA COSTA — Téc. Contabilidade Reg. CRC (PA) n. 1400

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969

D É B I T O		C R É D I T O	
Lucros e Perdas		Prejuízo a Compensar	
a DIVERSOS			
Saldo devedores das contas abaixo que se transferem p fecho d exercício:			
a ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO	33.600,00	a LUCROS E PERDAS	
a Mão de Obra Fixa			
Administrativa	12.650,00		
a ALUGUÉIS	1.200,00		
a MATERIAL DE EXPEDIENTE	94,40		
a Impostos e Taxas		Prejuízo verificado n exercício, que se transfere	
Federais	745,70		
Estaduais	339,42		
a DESPESAS ADMINISTRATIVAS	9.575,02		
a DIVERSOS	3,93		
	NCr\$ 58.208,47	àquela conta	NCr\$ 58.208,47

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da AGROPASTORIL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA S.A., tendo examinado a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Balanço Geral do exercício de 1969, são de parecer favorável à aprovação pela Assembléia Geral.

(aa) URBANO DE ANDRADE JUNQUEIRA

OTTO DE MELLO

EDUARDO OLIVEIRA DE ASSUMPÇÃO

(Ext. Reg. n. 1228 — Dia — 28.4.1970)

ARAGUAIA S.A. — AGROPECUÁRIA
C.G.C. Nº 05.426.960/3
— CONVOCAÇÃO —

Assembléa Geral Ordinária
São convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1970, às 11,00 (onze) horas, em sua sede social na Fazenda Morada Nova, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1969;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, bem como a fixação de seus honorários;

c) Fixação dos honorários da Diretoria;

d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Até cinco dias antes da data desta Assembléa, deverão os senhores acionistas depositar na sede social as suas ações com direito a voto, exibindo o respectivo recibo ao comparecerem à Assembléa.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Santana do Araguaia, 13 de Abril de 1970.

Severo Fagundes Gomes
Diretor
(Ext. Reg. n.º 1.441 — Dias: 24, 25 e 28.4.70)

JOAQUIM FONSECA, NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
"JONASA"

Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas de Joaquim Fonseca, Navegação, Indústria e Comércio S.A. "JONASA", a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede social à Rua Professor Nelson Ribeiro n.º 161, no dia 29 de abril do corrente ano, às 17 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Demonstração da conta de Lucros e Perdas, Balanço Geral, parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1969

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes

c) Fixação dos honorários da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal.

d) O que ocorrer.

Belém, 22 de Abril de 1970.

a) **Francisco Joaquim Fonseca**
Diretor-Presidente
(Ext. — Reg. n.º 1471 — Dias: 24, 25 e 28.4.70).

AGROPECUÁRIA REUNIDOS PARAENSE S/A.

Assembléa Geral Ordinária
— Edital de Convocação —

São convocados os Senhores Acionistas da AgroPecuária Reunidos Paraense S/A. — ARPA, a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, na sede social localizada em Santana do Araguaia, Estado do Pará, no dia 29 de abril de 1970, às 10 (dez) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1—Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e Demonstração de Lucros e Perdas, re-

ferentes ao exercício de 1969.

2—Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1970 e Fixação dos Honorários Correspondentes.

3—Outros Assuntos.

Permanecem outrossim a disposição dos interessados na sede social os documentos a que se refere o artigo n.º 99 do Decreto-Lei n.º 2627 de 26 de setembro de 1940.

Santana do Araguaia, 30 de março de 1970

a) **João Ribeiro** — Diretor Executivo
(Ext. — Reg. n.º 1478 — Dias: 24, 25 e 28.4.70).

FAZENDA Sta. ERNESTINA S/A
Assembléa Geral Ordinária
— Edital de Convocação —

São convocados os Senhores Acionistas da Fazenda Santa Ernestina S/A., a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, na sede social localizada em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no dia 30 de abril de 1970, às 10 (dez) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1—Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e Demonstração de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1969.

2—Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1970 e Fixação dos Honorários Correspondentes.

3—Outros Assuntos.

Permanecem outrossim a disposição dos interessados na sede social os documentos a que se refere o artigo n.º 99 do Decreto-Lei n.º 2627 de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 30 de março de 1970

a) **João Ribeiro**
Diretor Administrativo
(Ext. — Reg. n.º 1476 — Dias: 24, 25 e 28.4.70).

CERVEJARIA PARAENSE S/A. — "CERPASA"
C.G.C. N.º 04.894.085
Assembléa Geral Extraordinária

Ficam convidados os senhores acionistas da Cervejaria Paraense S.A. — "CERPASA", para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 07 de maio de 1970, às 10:00 (dez) horas, na sede social, à Estrada Belém—Icoaraci, s/n. (atual Rodovia Arthur Bernardes, no Tapanã), nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Aumento do Capital Social, mediante: 1 — aproveitamento dos Lucros em Suspensão do exercício de 1969, na forma do art. 113, da Lei das Sociedades Anônimas; 2 — incorporação do resultado apropriável decorrente do "Fundo para Aumento do Capital" — Lei n.º 5.174/66, art. 1º, item II, n.º 3, modificada pelo Decreto-Lei n.º 756, de 11 de agosto de 1969;

b) — Reforma dos Estatutos Sociais, em consequência;

c) — Outros assuntos de interesse social.

Belém-Pará, 24 de abril de 1970.

(a) **Benjamin Marques**
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n.º 1522 — Dias: 28, 29 e 30—4—70)

SÃO BERNARDO MADEIRAS S.A. — (BERMASA)

CGC — MF 04.935.987

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Submetemos à apreciação de V. Sas., a prestação de contas dos nossos atos a frente da empresa, em mais um período de atividades.

Procuramos no decorrer do aludido exercício manter o ritmo acelerado de execução das obras do nosso parque industrial, bem como as providências necessárias à importação do nosso equipamento, visando satisfazer plenamente aqueles que confiaram à nossa Sociedade o encargo de administrá-la.

Agradecendo a confiança que em nós depositaram e esperamos haver cumprido satisfatoriamente nossa missão.

Belém, 17 de abril de 1970.

(aa) **OSVALDO CÂMARA DE SOUSA** — Diretor
CARLOS ALBERTO CÂMARA DE SOUSA — Diretor
ANTONIO BERNARDO DE SOUSA FILHO — Diretor
WILTON SANTOS BRITO — Diretor

A T I V O

PASSIVO

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LU CROS E PERDAS" REALIZADA EM 31.12.69

D É B I T O

C R É D I T O

Belém, 31 de dezembro de 1969.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Levamos ao conhecimento de V. Sas., que examinamos o Balanço Geral do exercício de 1969, bem como a Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" de SÃO BERNARDO MADEIRAS S.A. — (BERMASA), além de toda a documentação a que se refere ao movimento da referida firma, razão pela qual, somos de parecer, que sejam aprovadas as contas, ora apresentadas pela Diretoria.

Belém, 17 de Abril de 1970.

(aa) SECUNDINO LOPES PORTELA
MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

(Ext. Reg. n. 1304 — Dia — 28.4.1970)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA PALMITAL

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos pelo presente apresentar a V. Sas. a situação da sociedade, submetendo a vossa apreciação a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Balanço Geral referentes ao exercício de 1969. Ao inteiro dispor dos prezados acionistas, nos colocamos para quaisquer esclarecimentos.

Belém, 31 de dezembro de 1969.

(aa) DIOGO DE TOLEDO LARA FILHO — Diretor-Presidente
ROBERTO DE BREYNE SILVEIRA — Vice-Presidente
JOÃO LANARI DO VAL — Diretor-Gerente

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31.12.1969

A T I V O		P A S S I V O	
Disponível		Não Exigível	
Caixa	65.920,08	Capital	1.953.000,00
Banco do Brasil S.A. C Depósito S Limite	10,00	Compensado	
Banco da Amazônia S.A. C Depósito S Limite	1.875,13	Caução da Diretoria	300,00
	67.805,21		
Realizável			
Emissão de Ações Autorizada ..	977.111,00		
Imobilizado			
Gleba	200.000,00		
FORMAÇÃO DE PASTAGENS			
Rocado. derrubada, queimada e desencoivaração	109.000,00		
Semente e Plantio	114.500,00		
Limpeza de Pasto	33.250,00		
CONSTRUÇÕES CIVIS			
Barracões	2.000,00		
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES			
Grupo Gerador	2.205,00		
Equipamento Rádio	10.073,79		
CURRAIS, ESTÁBULOS, CERCAS E PORTEIRAS			
Cercas	11.400,00		
VEÍCULOS			
Jeeps	7.522,00		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.136,88		
SEMOVENTES	158.500,00		
OBRAS DE INFRAESTRUTURA			
Picadas e Estradas	6.800,00		
	657.387,67		
Compensado			
Ações Caucionadas	300,00		
Resultado Pendente			
Prejuízo a Compensar	250.696,12		
	NCr\$ 1.953.300,00		NCr\$ 1.953.300,00

Belém, 31 de dezembro de 1969.

(aa) DIOGO DE TOLEDO LARA FILHO — Diretor-Presidente
ROBERTO DE BREYNE SILVEIRA — Diretor Vice-Presidente
JOÃO LANARI DO VAL — Diretor-Gerente
IVANIZE SILVA DA COSTA — Téc. Contabilidade — Reg. CRC (Pa) n. 1400

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969

D E B I T O		C R É D I T O	
Lucros e Perdas		Prejuízos a Compensar	
a DIVERSOS		a LUCROS E PERDAS	
Saldos devedores das contas abaixo que se transferem p/fecho d/exercício:		Prejuízo verificado n/exercício, que se transfere àquela conta	
a MAO DE OBRA FIXA		NCR\$ 104.319,04	
Administrativa	27.600,00		
Técnica	2.520,00		
a MAO DE OBRA VARIÁVEL			
Especializada	3.360,00		
a ALUGUÉIS	1.430,00		
a SEGUROS	1.068,58		
a MANUTENÇÃO			
Conservação e Reparos	8.201,86		
a IMPOSTOS E TAXAS			
Federais	28,48		
Estaduais	339,42		
a COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	9.810,94		
a DESPESAS ADMINISTRATIVAS	34.885,48		
a TRANSPORTE	15.070,49		
a DIVERSOS	3,79		
	NCR\$ 104.319,04		NCR\$ 104.319,04

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da CIA. AGROPECUÁRIA PALMITAL, tendo examinado a Demonstração, da Conta de Lucros e Perdas e o Balanço Geral do exercício de 1969, são de parecer favorável à aprovação pela Assembléia Geral.

(aa) URBANO DE ANDRADE JUNQUEIRA
OTTO DE MELLO
EDUARDO OLIVEIRA DE ASSUMPÇÃO

(Ext. Reg. n. 1227 — Dia — 28.4.1970)

SUPER POSTOS BOA VIAGEM S.A.	LEITE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	ANAISSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	TECEFIL S/A, INDUSTRIAIS E COMÉRCIO
Assembléia Geral Ordinária 1a. Convocação	Assembléia Geral Ordinária 1a. Convocação	Assembléia Geral Ordinária 1a. Convocação	Assembléia Geral Ordinária 1a. Convocação
Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 5 de maio de 1970, às 18 horas, em sua sede social sito à Av. Almirante Barroso, n. 1.814, nesta capital, para deliberarem o seguinte:	Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 5 de maio de 1970, às 18 horas em sua sede social sito à Rua 15 de Novembro, n. 155, nesta capital, para deliberarem o seguinte:	Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 5 de maio de 1970, às 18 horas, em sua sede social sito à Rua João Alfredo, n. 28 nesta capital, para deliberarem o seguinte:	Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 5 de maio de 1970, às 18 horas, em sua sede social sito à Rua João Alfredo, n. 93, nesta capital, para deliberarem o seguinte:
a) Tomadas de Contas da Diretoria;	a) Tomadas de Contas da Diretoria;	a) Tomadas de Contas da Diretoria;	a) Tomadas de Contas da Diretoria;
b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários;	b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários;	b) Eleição da nova diretoria e dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários.	b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários;
c) Fixação dos honorários da Diretoria;	c) Fixação dos honorários da Diretoria;	c) O que ocorrer.	c) Fixação dos honorários da Diretoria;
d) O que ocorrer.	c) O que ocorrer.		d) O que ocorrer.
Belém, 25 de abril de 1970. A Diretoria	Belém, 25 de abril de 1970. A Diretoria	Belém, 25 de abril de 1970. A Diretoria	Belém, 25 de abril de 1970. A Diretoria
(Ext. Reg. n. 1.572 — Dias 28 e 30/4 e 1º—5—970)	(Ext. Reg. n. 1.569 — Dias 28 e 30/4 e 1º—5—970)	(Ext. Reg. n. 1.570 — Dias 28 e 30/4 e 1º—5—970)	(Ext. Reg. n. 1.571 — Dias 28 e 30/4 e 1º—5—970)

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969

D É B I T O		C R É D I T O	
a Valôres de Exercício Ant. a Amortizar		de Receitas Financeiras	
10% de amortização n exercício	37.544,70	Saldo desta conta	87.334,91
a Despesas da Administração		de Resultado do Exercício Industrial	
Saldo desta conta	61.565,96	Lucro apurado n exercício	36.630,13
a Despesas Financeiras		de Prejuízos a Compensar	
Idem, idem	175.224,13	Prejuízo verificado n exercício	301.892,20
a Despesas de Vendas			
Idem, idem	65.708,69		
a Despesas Tributárias			
Idem, idem	85.813,76		
	NCr\$ 425.857,24		NCr\$ 425.857,24

Belém, 31 de dezembro de 1969.

(aa) CLAUDIO PALHA DE MORAES BITTANCOURT — Diretor-Presidente
 RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA — Diretor-Comercial
 SALATIEL PAES LOBO — Téc. em Contabilidade — CRC 966 — DEC 163.827

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da CERÂMICA MARAJÓ S.A., abaixo assinados, reunidos com a finalidade de analisar as contas da Diretoria relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969, cujos resultados estão esboçados na demonstração de "Lucros e Perdas" e "Balanco Geral", após verificar que todos os documentos estão de acordo com os preceitos legais, são de parecer que os mesmos estão em condições de serem aprovados pelos senhores acionistas.

Belém, 05 de março de 1970.

(aa) MARCÍLIO FELGUEIRAS VIANA
 OTAVIO PIRES
 EDVAR DE MELO COSTA

(Ext. Reg. n. 1354 — Dia — 28.4.1970)

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ — COTELPA	POLIPLAST S.A. PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA	SALVADOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. — SINCOSA	ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Assembléia Geral Ordinária 2a. Convocação	Assembléia Geral Extraordinária —Convocação—	Assembléia Geral Extraordinária —Convocação—	(Secção do Estado do Pará)
Por este meio ficam convidados os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, em 2a. Convocação, a realizar-se dia 30 do mês corrente, quinta-feira, às 17:30 horas, em sua sede à rua 28 de Setembro, n. 252, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:	Convidamos os Senhores Acionistas de POLIPLAST S.A. Plásticos da Amazônia, para a reunião da Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 5 (cinco) de maio de 1970, às 9 (nove) horas da manhã em nossa sede social à Rua Santo Antonio, n. 95 (noventa e cinco), para deliberarem sobre o seguinte:	Convidamos os acionistas de Salvador Indústria e Comércio S.A. — SINCOSA, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 2 de maio de 1970, às 8 horas, em sua sede social a Avenida Alcindo Caceres, 1848, para deliberarem sobre o seguinte:	De conformidade com o disposto no art. 53 da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil os bacharéis em Direito Marcos José Nahon, Alice Cavalcante de Souza, Luiz Pereira de Moraes, Delival de Souza Nobre, Augusto César Bello.
a) Apreciação da Conta de Lucros e Perdas e Balanco Geral em 31 de dezembro de 1969;	a) — Aumento do Capital Autorizado da Sociedade;	a) Alteração dos Estatutos Sociais;	Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 23 de abril de 1970.
b) Eleição do Conselho Fiscal;	b) — O que ocorrer.	b) O que ocorrer.	
c) Eleição da Diretoria;	Belém, 28 de abril de 1970.	Belém, 24 de abril de 1970.	
d) O que ocorrer.	A Diretoria	(a) Antonio Ferreira Jorge Presidente	as) João Francisco de Lima Filho 1º Secretário
Belém-Pará, 27 de abril de 1970	(Ext. Reg. n. 1564 — Dias 28 e 30/4 e 1º-5-70)	(Ext. Reg. n. 1548 — Dias 28 e 30/4 e 1º-5-70)	(T. n. 16.039 Reg. n. 1547 Dias 28 e 30/4 e 1, 5 e 7.5.70)
A Diretoria			

(Ext. Reg. n. 1562 — Dias 28.4.70)

SOARES DE CARVALHO, SABOES E ÓLEOS S.A.
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De acordo com a Lei e no cumprimento dos nossos Estatutos, vimos apresentar as contas do Exercício findo, colocando-os dessa maneira ao par das nossas atividades.

Consideramos o exercício de 1969, de grande evolução para a nossa sociedade, por se ter efetivado a implantação do projeto industrial, para modernização de nossa indústria, aprovado pela SUDAM. Dessa maneira o imobilizado que no fim do exercício anterior era de NCr\$ 816.190,45, registra presentemente o valor de NCr\$ 2.010.573,22. A moderna maquinaria adquirida no Sul do País, encontra-se já totalmente instalada, tendo já sido feito teste final, com absoluto êxito, e após pequenas formalidades deverá dentro de muito breve entrar em pleno funcionamento. Como já é do conhecimento dos nossos acionistas, este maquinário é composto de duas seções: Sabão e Extração de Glicerina.

Este fato auspicioso, creditamos com satisfação ao apoio dos nossos investidores, que vieram do extremo norte ao extremo sul do nosso Brasil depositar na nossa firma a sua plena confiança, conscientes de que a nossa organização virá a progredir mais e mais com a montagem deste moderníssimo maquinário, que proporcionará muito maior produção.

Não obstante, em face de intensas imobilizações, conseguimos um aumento de produção na ordem de 350 toneladas, em relação ao último exercício, mas nem por isso houve resultado melhor, o que justifica principalmente antes as despesas com implantação, deste projeto, e também pela

manutenção dos preços dos nossos produtos, cujas matérias primas sofrem a cada momento grande oscilação de cotação reduzindo dessa maneira o nosso lucro.

Os Senhores Acionistas, terão olhado por certo, com preocupação, pelo valor equivalente ao Financiamento de Diversos, mas queremos comunicar-lhes que no exercício de 1970, deverá ocorrer a consolidação do capital social da Empresa, de modo que absorva 90% desse valor. Essa consolidação virá através dos recursos oriundos de incentivos fiscais, na forma de ações preferenciais, em decorrência da aprovação da reformulação do nosso projeto na SUDAM, visando a substituição de fonte de suprimento, a qual já se encontra em tramitação naquele órgão.

Aqui deixamos o agradecimento sincero a todos que nos têm prestado plena colaboração, para que possamos, finalmente atingir o nosso objetivo. Igualmente ficamos muito agradecidos à SUDAM, BASA, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A., e a todos os outros Bancos, que nos têm prestado sua valiosa ajuda, o que nos dá grande satisfação, por estarmos certos que a nossa firma continua a merecer a sua confiança. Aos nossos auxiliares e operários apresentamos também os nossos agradecimentos, pela sua valiosa cooperação.

Damos abaixo a demonstração geral do nosso balanço de 1969, bem como a demonstração de Lucros e Perdas, Pa-recer do Conselho Fiscal, para sua apreciação e consideração.

Belém, 20 de janeiro de 1970.

A DIRETORIA

(aa) ANIBAL VIEIRA DE CARVALHO
CUSTODIO MARTINS PEREIRA
MANOEL GONÇALVES LEITÃO
ANTONIO MARTINS
JOSÉ MARTINS PEREIRA

BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969

A T I V O			P A S S I V O		
DISPONÍVEL			EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Caixa e Bancos	18.630,29		Contas Correntes	118.382,13	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			Fornecedores	257.818,54	
Duplicatas a Receber	451.749,25		Títulos a Pagar	199.158,56	
Contas Correntes	124.383,10		Duplicatas Descontadas	286.672,14	
Mercadorias — Estoque	790.159,18	1.366.291,53	Imp. Prev. Social a Recolher	11.257,47	
			Partc. Emp. Lucro Empresa	26.183,20	899.472,04
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Acionistas c/ Capital	176.939,00		Financiamentos Diversos		749.192,98
Outras Contas	16.262,09	193.201,09	NÃO EXIGÍVEL		
			Capital	1.744.765,00	
IMOBILIZADO			Reserva Legal	30.911,98	
Imobilizações Técnicas	2.010.573,22		Reservas Livres	6.765,14	
Imobilizações Financeiras	6.905,60	2.017.478,82	Fundo p/Autº Capital — Lei 7154	781,88	
			Fundo p/Correção Monetária		
COMPENSADO			Lei 4357	4.056,15	
			Fundo Depreciações	42.124,27	
			Provisão p/Devedores Duvidosos	9.406,58	
			Lucros Suspensos à Disposição da Assembléia Geral	108.125,71	1.946.936,71
COMPENSADO			COMPENSADO		
Diversas Contas	2.352.577,87		Diversas Contas	2.352.577,87	
	NCr\$ 5.948.179,60			NCr\$ 5.948.179,60	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969

D É B I T O			C R É D I T O	
ENCARGOS DO EXERCÍCIO			RESULTADO DO EXERCÍCIO	
Despesas Administrativas	143.748,35		Pelos verificados na Fábrica de Sabão, Óleos	
Despesas Financeiras	34.731,51		e Filial — Manaus	478.806,68
Despesas Tributárias	63.250,51			
Desp. c/Vendas Produtos	76.264,15	317.994,52		
Depreciações	16.248,47			
Prov. p/dev. Duvidosos	9.406,58	25.655,05		
DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS				
Reserva Legal	6.757,85			
Asst. Social Empregados	6.757,85			
Parte Emp. Lucros Empresa . . .	6.757,85			
Reserva Livre	6.757,85			
LUCROS SUSPENSOS				
À Disp. Ass. Geral	108.125,71	135.157,11		
	NCr\$	478.806,68	NCr\$	478.806,68

A DIRETORIA
 (aa) ANIBAL VIEIRA DE CARVALHO
 CUSTODIO MARTINS PEREIRA
 MANOEL GONÇALVES LEITÃO
 ANTONIO MARTINS
 JOSÉ MARTINS PEREIRA
 Turiano Lins Pereira Filho
 Contador Rég. n. 93.965 — C.R.C. 0630—Pa.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta, na sede social à avenida Senador Le-mos, números 309/321, reuniu-se o Conselho Fiscal de Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S/A., para deliberar sobre as cortas da Diretoria, Balanço e Demonstração de Lucros e Perdas do exercício de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Verificaram os senhores Conselheiros que ditas

contas conferem com os documentos apresentados, e assim se manifestam perante a Assembléia Geral a quem ditas contas deverão ser submetidas. Nada mais havendo a tra-tar suspendeu-se a reunião para a lavratura desta ata, de-poís do que foi esta sessão reaberta e lida e aprovada a ata, veio por todos assinada.

(aa) Dr. OCTÁVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA
 JOAQUIM DUARTE DE OLIVEIRA
 Dr. CANUTO FIGUEIREDO BRANDÃO

(Ext. — Reg. n. 1415 — Dia 25/4/70)

FAZENDA AGRO PASTORIL SANTA TEREZINHA S.A.

(AGROPASTO)

C. G. C. MF N. 04.931.655
 Ata da reunião dos membros
 do Conselho Fiscal — Realiza-
 da em 23 de março de 1970.

Aos vinte e três dias do mês
 de março de 1970, reuniram-se
 os abaixo assinados membros
 efetivos do Conselho Fiscal da
 FAZENDA AGRO PASTORIL
 SANTA TEREZINHA S.A. —
 (AGROPASTO), após minucio-
 so exame dos livros desta so-
 ciedade, do Balanço Geral De-
 monstração da conta de "Lu-
 cros e Perdas", concernente ao
 exercício social encerrado em
 31 de dezembro de 1969, somos

de parecer favorável pelo que
 opinamos, que os documentos,
 dada a sua exatidão e regula-
 ridade sejam aprovados pela
 Assembléia Geral Ordinária
 dos Acionistas. — Belém, 23
 de março de 1970. (aa) Dou-
 tor Nirson de Medeiros da
 Silva; Doutor José Araújo de
 Figueiredo e Francisco Antônio
 de Almeida.

Confere com o original —
 lavrado no livro próprio.

Belém, 23 de março de ..
 1970.

(a) Shigueki Doi
 Secretário

Cartório Queiroz Santos

Reconheço, por ter conferi-
 da com outra existente em meu
 arquivo a assinatura retro as-
 sinalada com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da ver-
 dade.

(a) Adriano de Queiroz San-
 tos

Tabellão Substituto

Junta Comercial

Emolumentos: NCr\$ 40,00
 (quarenta cruzeiros novos).

Belém, 16 de abril de 1970.

(a) O funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta ata em (6) seis vias foi
 apresentada no dia 16 de abril

de 1970 e mandada arquivar
 por despacho de Diretor de 17
 do mesmo, contendo (5) cinco
 folhas de número 4332-36 que
 vão por mim rubricadas com o
 apelido Tenreiro Aranha, de
 que faço uso. Tomou na ordem
 de arquivamento o número ..
 1136/70. E para constar eu,
 Carmen Celeste Tenreiro Ara-
 nha, Primeiro oficial, fiz a
 presente nota. Junta Comerci-
 al do Estado do Pará em Be-
 lém, 17 de abril de 1970.

O Diretor

OSCAR FACIOLA

(Ext. Reg. n. 1331 — Dia
 — 28.4.1970)

**UNIAO NORTE-BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA
DO SÉTIMO DIA**

Declarada de "Utilidade Pública" pelo Decreto de número
54.649 de 29 de Outubro de 1964.
— C.G.C. 049/30244/1 —

BALANÇO LEGAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969.

— A T I V O —			— P A S S I V O —		
IMOBILIZADO			NÃO EXIGÍVEL		
Terrenos	13.164,73		Patrimônio	173.228,96	
Prédios	85.139,21		Verbas Dispon.	60.501,92	233.730,88
Equipamento	20.893,04	119.196,98			
DISPONÍVEL			EXIGÍVEL		
Caixa e Bancos		13.053,19	Contas a Pagar		65.462,53
REALIZAVEL					
Contas a Receber		149.227,13			
RESULTADO PENDENTE		17.716,11			
	NCr\$	299.193,41		NCr\$	299.193,41

a) JOÃO WOLFF — Presidente.

a) RUY NAGEL — Secretário Econômico

a) JURANDYR DE OLIVEIRA — Contador CRC. 1686-Pa.

DEMONSTRATIVO DE ENTRADAS E SAÍDAS
Em 31 de Dezembro de 1969.

— S A Í D A S —		— E N T R A D A S —	
Despesas de Pessoal	123.366,54	Contribuição Missões Locais	50.670,54
Despesas Gerais	135.480,15	Cont. Igrejas e Membros	37.380,43
Assistência Social e Educac.	122.304,10	Doações de Terceiros	49.648,13
Despesas Especiais — Verbas Disp.	16.518,95	Diversos	28.373,40
Transferido p/Verbas Disponíveis	32.962,65	Sub. Conf. Uniões Brasileiras	
Variações Patrimoniais	19.045,78	Consignado	561.600,00
		MENOS: Devolução	16.599,96
		Distribuída Entidades Filiadas .	265.388,37
		Subvenções de Podêres Públicos	3.994,00
	NCr\$		
	449.678,17		NCr\$
			449.678,17

a) JOÃO WOLFF — Presidente

a) RUY NAGEL — Secretário Econômico

a) JURANDYR DE OLIVEIRA — Contador CRC. 1686-Pa.

CARTÓRIO DINIZ — Reconheço as firmas retro de João
Wolff (2), Ruy Nagel (2) e Jurandyr de Oliveira (2).

Belém, 27 de abril de 1970.

Em testemunho N.E.C.M. da verdade.

a) NEY EMIL DA CONCEIÇÃO MESSIAS — Escrevente
autorizado.

(T. n. 16046. — Reg. n. 1550. — Dia 28.4.70)

R. SANTOS S.A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO
— C.G.C. 04.967.220/001 —

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas

Cumprindo disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de Vv. Ss., o Balanço Geral e o demonstrativo da conta "Lucros e Perdas", referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969.

Trabalhamos intensamente para manter em bom nível os negócios da Empresa e parece-nos que os resultados foram compensadores.

Com a maior satisfação comunicamos a Vv. Ss., que após ingentes esforços e graças à confiança dos nossos Investidores, à decidida colaboração da SUDAM e do BASA, entrou em funcionamento a nossa Fábrica de Benevides, abrindo novas perspectivas para a nossa Empresa, e cujos resultados, esperamos, já se farão sentir no ano em curso.

Nessa oportunidade, desejamos externar os nossos agradecimentos aos nossos Auxiliares pelo seu trabalho e dedicação, aos Estabelecimentos Bancários com quem operamos, aos nossos Fornecedores, e de modo particular aos nossos Clientes, a quem devemos parcela ponderável dos resultados obtidos.

Submetendo à apreciação da Assembléia os documentos mencionados e o parecer do Conselho Fiscal, colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para qualquer informe ou esclarecimento que se torne necessário.

Belém (Pa.), 6 de março de 1970.

RAYMUNDO SANTOS — Diretor Presidente

RAYLTON MARTINI SANTOS — Diretor Vice Presidente

REYNALDO MARTINI SANTOS — Diretor

RUY MARTINI SANTOS — Diretor.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969

— Compreendendo Matriz e Filial de São Luís —

A T I V O

DISPONÍVEL			
Caixa		129.513,20	
Bancos		27.498,38	157.011,58
REALIZÁVEL			
A Curto Prazo			
Duplicatas a Receber	637.970,67		
Mercadorias Gerais	463.851,88		
Mat. Aux. de Produção	5.324,70		
Matéria Prima	69.865,92		
Matéria Secundária	6.477,04		
Produtos em Elaboração	29.467,87		
Devedores Diversos	5.426,84		
Recursos P/Investimentos	8.600,00		
Investidores C/Capital	463,00	1.227.447,92	
A Longo Prazo			
Part. em Outras Empresas	10.344,79		
Empréstimos Compulsórios	134,00		
Obrigações do Tesouro Nacional	1.735,74		
Adicional do Imposto de Renda	925,20		
Cauções e Depósitos	270,79	13.410,52	1.240.858,44
IMOBILIZADO			
Imobilizações Técnicas			
Terrenos	27.636,00		
Imóveis em Construção	489.427,11		
Equipamentos	154.650,10		
Ferramentas	6.921,09		
Veículos	59.014,00		
Móveis e Utensílios	42.666,22	780.314,52	
Correção Monetária — Lei 4357/64			
Equipamentos	14.688,82		
Ferramentas	1.957,26		
Veículos	5.498,25		
Móveis e Utensílios	5.714,25	27.858,58	808.173,10
PENDENTE			
Despesas de Implantação			262.703,69
S O M A			2.468.746,81
COMPENSAÇÃO			
Títulos em Cobrança	92.282,00		
Ações Caucionadas	400,00		92.682,00
Total do Ativo		NCr\$	2.561.428,81

— PASSIVO —			
NÃO EXIGÍVEL			
Capital	1.193.919,00		
Reserva Legal	13.225,95		
Reserva P/Manutenção do Capital de Giro Próprio	16.330,00		
Prov. P/Contas Duvidosas	19.139,12		
Fundo de Deprec. Acumulada	8.844,64		
Lucros em Suspensão	53.382,12	1.306.840,83	
EXIGÍVEL			
A Curto Prazo			
Duplicatas a Pagar	213.101,56		
Fornecedores	35.311,97		
Títulos a Pagar	414.200,00		
Bcos. C/Emp. Garantidos	174.783,85		
Encargos Sociais	3.066,98		
Encargos Trabalhistas	2.749,70		
Obrigações Fiscais	1.025,81		
Credores Diversos	898,80	845.138,67	
A Longo Prazo			
Bcos. C/Emp. Garantidos	300.000,00		
Credores Diversos	16.767,31	316.767,31	1.161.905,98
Soma			2.468.746,81
COMPENSAÇÃO			
Valores em Cobrança	92.282,00		
Caução da Diretoria	400,00		92.682,00
Total do Passivo		NCr\$	2.561.428,81

Importa o presente Balanço em: Dois milhões, quinhentos e sessenta e hum mil, quatrocentos e vinte e oito cruzeiros novos e oitenta e hum centavos, cuja exatidão reconhecemos. Transcrito às fls. 108 e 109 do Diário Número 5, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 31 de dezembro de 1969.

RAYMUNDO SANTOS — Diretor Presidente.

RAYLTON MARTINI SANTOS — Diretor Vice-Presidente

REYNALDO MARTINI SANTOS — Diretor Industrial

RUY MARTINI SANTOS — Diretor Administrativo.

HERMELINO DE JESUS SOUZA — TC. CRC.-MA. N.º 1.021

— DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS —
— Em 31 de dezembro de 1969. —

— DÉBITO —

CUSTOS COMPLEMENTARES			
Despesas Administrativas	99.239,36		
Despesas Financeiras	159.186,44	258.425,80	
PROVISÃO P/CONTAS DUVIDOSAS			
Vr. 3% s/NCr\$ 637.970,67, Saldo da Conta de Duplicatas a Receber		19.139,12	
DISTRIBUIÇÃO DO CRÉDITO			
Participação dos Empregados	5.000,00		
Reserva Legal	4.037,47		
Reserva P/Manut. do Capital de Giro Próprio	16.330,00		
Lucros em Suspensão	55.382,12	80.749,59	
	NCr\$	358.314,51	

— CRÉDITO —

EXERCÍCIO COMERCIAL	323.849,92		
EXERCÍCIO INDUSTRIAL	7.792,46	331.642,38	
RENDAS FINANCEIRAS			
Comissões Ativas	700,68		
Juros e Descontos Obtidos	1.997,06		
Despesas Recuperadas	3.470,80		
Rendas de Ações e Apólices	4.010,43	10.179,57	341.821,95
PROVISÃO P/CONTAS DUVIDOSAS			
Vr. Saldo de 1968, que se reverte		16.492,56	
	NCr\$	358.314,51	

Importa a presente Demonstração em: Trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quatorze cruzeiros novos e cinquenta e hum centavos, cuja exatidão reconhe-

cecos. Transcrito às fls. 108 do Diário Número 5, Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 31 de dezembro de 1969.

RAYMUNDO SANTOS — Diretor Presidente

RAYLTON MARTINI SANTOS — Diretor Vice-Presidente

REYNALDO MARTINI SANTOS — Diretor Industrial

RUY MARTINI SANTOS — Diretor Administrativo

HERMELINO DE JESUS SOUZA — TC — CRC — Matr. número 1.021

PARECER DO CONSELHO FISCAL

De conformidade com o que estabelece o Artigo 127 do Decreto-Lei número 2627, a Diretoria da Sociedade apresentou-nos a documentação referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969.

Foram cuidadosamente examinados o Balanço Geral, a conta de Lucros e Perdas e demais documentos, tendo sido feita a confrontação com os livros contábeis da Sociedade. Como encontramos tudo na mais perfeita ordem, somos de opinião que devem receber a aprovação dos Senhores Acionistas.

Belém (Pa.), 6 de março de 1970

a) Dr. JOSÉ JOAQUIM DA SERRA COSTA

a) GLACYMAR RIBEIRO MARQUES

a) Dr. DOMINGOS VIEIRA FILHO.

(Ext. — Reg. n. 1343. — Dia 28.4.70)

USINA PROGRESSO S.A.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da firma USINA PROGRESSO S.A., realizada em 2 de abril de 1970.

Aos dois dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e setenta (1970), às dezessete e trinta horas, na sede social da firma USINA PROGRESSO S.A., sito a rua Gaspar Viana, número 745 nesta cidade de Belém, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas representando número legal do Capital Social da empresa, de acordo com o livro de presenças, para resolver os assuntos mencionados no edital de convocação publicado nas edições dos dias 20, 21, e 24, de março de 1970 do DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará. Assumiu a Presidência dos Trabalhos o acionista Belizia Abitbol Orenge, que convidou a acionista Ruth Chanovski Abitbol para secretária. Foi lido o edital de convocação nos seguintes termos: USINA PROGRESSO S.A. — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Convidamos os senhores acionistas para a sessão da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 2 de abril do corrente ano, às 17,30 horas em nossa sede social, à rua Gaspar Viana, 745 a fim de deliberarem sobre: — a) Modificação dos Estatutos; b) Aumento do Capital Social; c) O que ocorrer. — Belém, 17 de março de 1970. — (a) Isaac Abitbol — Diretor. A seguir o Presidente submeteu à Assembléia a proposta da Diretoria formulada em sua reuni-

ão de 23 de março de 1970, alterando, os Estatutos Sociais e determinou que a secretária fizesse a leitura dessa proposta, do seguinte teor: "Senhores acionistas em virtude da exigência legal e para o bom desenvolvimento dos negócios da firma propomos a modificação dos artigos 4º e 15 de nossos Estatutos Sociais. Inicialmente propomos a elevação do Capital Social que atualmente é de NCr\$ 710.000,00 para NCr\$ 803.000,00 aumento esse que será realizado utilizando-se os seguintes valores: Do Fundo de Correções Monetárias NCr\$ 86.417,00. — Do valor da Isenção do Imposto de Renda NCr\$ 1.512,00 — Do valor do Saldo dos Lucros em Suspensão: NCr\$ 5.040,00 e .. NCr\$ 30,99 valor retirado do Fundo de Aumento do Capital, permanecendo neste em NCr\$ 245,56 totalizando assim NCr\$ 93.000,00 valor do presente aumento representados em "930 ações" (novecentas e trinta) que serão emitidas no valor de NCr\$ 100,00 cada uma e distribuídas proporcionalmente aos atuais acionistas. Propomos estender para dois anos o mandato dos Membros do Conselho Fiscal. "Tendo o senhor Presidente colocado em votação as propostas da Diretoria, item por item, constatou-se que todas estas mereceram unânime aprovação por parte dos acionistas presentes, ficando assim alterados, os nossos Estatutos Sociais, pela nova redação de seus artigos 4º e 15. Foi lido o parecer do Conselho Fiscal, assim expresso: Parecer do Conselho Fiscal da Firma USINA PROGRESSO S.A., a

ser apresentado a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada em 2 de abril de 1970. — Senhores acionistas. — Tomando conhecimento da proposta da Diretoria para modificar nossos Estatutos, inclusive o aumento do Capital Social, depois de nossa análise, somos de opinião que essas proposições são de interesse da firma e portanto merecedoras de vossa aprovação. — Belém, 25 de março de 1970. — (aa) Joaquim Gomes de Souza — Marcos Athias — Eric P. Pitman. Finda a leitura desse documento o senhor Presidente tornou a declarar a aprovação unânime dos artigos modificados, que passarão a fazer parte integrante dos Estatutos da firma. Como nenhum acionista manifestou-se para fazer uso da palavra a sessão foi suspensa para a lavratura da presente ata que foi encerrada às 18,25 horas depois de lida e aprovada foi assinada por todos os acionistas presentes.

(aa) Isaac Abitbol

p.p. Rachel Sicsú Abitbol

Isaac Abitbol

Alayde Vieira

Belizia Abitbol Orenge

Ruth Chanovski Abitbol

Cartório Diniz

Reconheço as firmas supra

de Isaac Abitbol (2) Alayde Vi-

eira, Belizia Abitbol Orenge

e Ruth Chanovski Abitbol.

Belém, 16 de abril de 1970.

Em testemunho N. E. C.

M. da verdade

(a) Ney Emil da Conceição

Messias

Escrevente autorizado

Junta Comercial

Emolumentos: NCr\$ 10,00.

(a) Ilegível

O funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta ATA em (5) cinco vias foi apresentada no dia (16) de abril de 1970 e mandada arquivar por despacho de 17 do mesmo, contendo (2) duas folhas de números 4410/11 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 1120/70. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 17 de abril de 1970.

O Diretor

OSCAR FACIOLA

(Ext. Reg. n. 1433 — Dia — 28.4.1970)

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins de direito, que se acham extraviados os certificados representativos de 250 (duzentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas, de emissão de Empresa de Águas N. S. Nazaré S.A. desta cidade, de minha propriedade, tendo as aludidas ações os seguintes números: — 9.961 a 10.060 e 74.120 a 74.269.

Belém, 17 de abril de 1970.

Asclepiades Manuel Gama de Moraes

Cartório Queiroz Santos

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal A.Q.S. de verdade.

Belém, 20 de abril de 1970.

Adriano de Queiroz Santos

Tabelião Substituto

(Ext. Reg. n. 1510 — Dia 28.4.980)

SOCIEDADE DE S. VICENTE DE PAULO

ESTATUTOS DO CONSELHO METROPOLITANO DE BELÉM — PARÁ — BRASIL P R E Â M B U L O

O Conselho Central Metropolitano de Belém, da Sociedade de São Vicente de Paulo, que passa a denominar-se Conselho Metropolitano de Belém, de conformidade com a terminologia adotada na nova Regra da Sociedade e que, nestes Estatutos, será chamado simplesmente "Conselho Metropolitano de Belém", com Carta de Instituição do Conselho Geral de Paris, de 14 de fevereiro de 1921; reinstalado em 8 de janeiro de 1928; declarado de utilidade pública pela Lei da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, n. 1.217, de 13 de agosto de 1955.

O Conselho Metropolitano de Belém é órgão integrante da Sociedade de São Vicente de Paulo, "aberta a todos os leigos cristãos que queiram unir-se em orações, que se encontram, como define o artigo 1.º da "Regra da Sociedade", promulgada pelo Conselho Geral de Paris, em 1.º de julho de 1968, em substituição ao Regulamento que vigorava desde 1835. Reportando a primitiva unidade de organização, a referida "Regra" disciplina a hierarquia que sempre existiu, numa ordem crescente, que vai da Conferência, até o Conselho Geral de Paris, órgão de cúpula que anima e coordena as atividades da Sociedade em todo o mundo, sem prejuízo da autonomia de cada um dos seus órgãos, nas relações com terceiros. De acordo com o esquema universal de organização, as Conferências se agrupam em Conselhos Particulares, no escalão local; em Conselhos Centrais e Conselhos Regionais, no escalão regional; em Conselhos Superiores, no escalão nacional; e finalmente, Conferências e Conselhos do mundo inteiro, são unidos por um Conselho Geral internacional, com sede em Paris, que assegura a unidade da Sociedade.

Além desses órgãos que agrupam e coordenam as "Conferências", obra primordial da

Sociedade, o artigo 20.º da nova "REGRA" conservou a fidelidade do exercício da caridade vicentina sob outras modalidades, ao registrar: "As atividades da Sociedade de São Vicente de Paulo são tão variadas quanto o exigirem as circunstâncias, uma vez que elas sejam a expressão da caridade e se manifestem pelo contato frequentes, de pessoa a pessoa, com os que sofrem moral ou materialmente". É este o fundamento regulamentar das obras entre nós denominadas "OBRAS UNIDAS", que exigem organização jurídica, de acordo com as leis do País e exercem assistência social e educativa nos moldes vicentinos.

Dentro desse esquema, o Conselho Metropolitano de Belém, exerce suas atribuições por delegação de poderes do Conselho Superior do Brasil, em todo o território de sua circunscrição regional, através dos seguintes órgãos a ele vinculados: Conselhos Centrais que virem a ser criados, Conselhos Particulares e "Obras Unidas", tais como: Orfanatos, Vilas, Crèches, Hospitais, Asilos, Casas, etc.

Conforme ata da reunião especialmente convocada pelo Presidente do Conselho Metropolitano de Belém, realizada na Casa de São Vicente de Paulo, sede da Sociedade neste Estado, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 1970, (mil novecentos e setenta), com a presença de representantes dos Conselhos Particulares da circunscrição do Conselho convocante, além de outros confrades membros do mesmo Conselho, foi lido, discutido e aprovado, sendo transcrito na respectiva Ata, o Projeto dos Estatutos, pelos quais passa a reger-se o Conselho Metropolitano de Belém, cujo texto é o seguinte:

Estatutos do Conselho Metropolitano de Belém da Sociedade de São Vicente de Paulo

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO — SEDE — FINALIDADES

Art. 1º — O Conselho Central Metropolitano de Belém, passa a denominar-se Conselho Metropolitano de Belém da Sociedade de São Vicente

de Paulo, com sede própria na Capital do Estado do Pará, à rua Diogo Moia número 455, com autonomia nas suas relações com terceiros e jurisdição em todo o Estado do Pará e Território Federal do Amapá.

Art. 2º — As principais atribuições do Conselho Metropolitano de Belém, são as seguintes:

a) Representar o Conselho Superior do Brasil da Sociedade de S. Vicente de Paulo, na circunscrição sobre a qual tem jurisdição, sendo que, a elevação da sede de um Conselho Central, porventura existente, a Arcebispo, não implica na transformação do mesmo Conselho em Conselho Metropolitano.

b) Representar por si ou procurador constituído, a Sociedade de São Vicente de Paulo, perante a Hierarquia da Igreja Católica e as autoridades federais, estaduais e municipais de sua circunscrição, ou cada um dos órgãos que compõem a mesma Sociedade, que gozem ou não de personalidade jurídica.

c) Resolver, afinal, os casos e problemas surgidos nos Conselhos, Conferências e Obras Unidas de sua circunscrição e os de interpretação do Regulamento, com seus recursos para o Conselho Superior, quando necessário.

d) Visitar pelo menos uma vez por ano, os Conselhos que lhe são ligados e promover "Encontros Vicentinos" dos mesmos ou de parte deles, quando conveniente, aos quais deverá estar presente um seu representante.

e) Promover e organizar cursos, retiros, palestras e escolas de formação vicentina, nos termos regulamentares.

f) Transmitir aos Conselhos de sua circunscrição, instruções e pedidos de informações enviadas pelo Conselho Superior, reclamando resposta com a devida rapidez.

g) Apresentar relatório anual, pelo menos, das atividades próprias e dos Conselhos de sua circunscrição, bem como informar as autoridades da Hierarquia Católica sobre as Obras e atividades da Sociedade.

h) Encaminhar ao Conselho Superior do Brasil os pedidos de agregação de Conferências ou de instituição de Conselhos e Obras Unidas, já devidamente examinados e informados.

i) Providenciar a fundação do Conselho Central nas localidades, onde existam número de Conferências que justifiquem essa providência.

j) Suscitar a iniciativa de Conferências, Conselhos e Obras Novas.

k) Assistir, orientar e manter contato permanente com as Conferências isoladas no interior do Estado, onde não haja Conselho Particular.

l) Cumprir e fazer cumprir o Regulamento da Sociedade de São Vicente de Paulo, bem como, as exigências legais com ela relacionadas.

m) Autorizar previamente, dentro da circunscrição do Conselho, a aquisição, permuta ou alienação de bens imóveis, por parte de qualquer dos órgãos ou entidades integrantes da Sociedade de São Vicente de Paulo, em cujo nome serão feitas as aquisições, embora destinadas ao uso dos referidos órgãos ou entidades, nos termos do artigos 18º e 19º.

Art. 3º — É finalidade do Conselho Metropolitano de Belém, dirigir e desenvolver as Obras de Caridade da Sociedade de São Vicente de Paulo, segundo as suas Regras, bem como, orientar as Conferências Vicentinas, através dos Conselhos Centrais ou Particulares nas suas obras promocionais, assistenciais e caritativas, às famílias pobres por elas adotadas com esse fim.

CAPÍTULO II Da Organização

Art. 4º — O Conselho Metropolitano de Belém compõe-se, além do Presidente eleito, de mais os Presidentes dos Conselhos Particulares e Centrais que virem a ser criados, além de outros confrades vicentinos e Presidentes de Obras Unidas, nomeados a título pessoal pelo Presidente, ouvido o Conselho.

§ 1º — Anexo ao Conselho Metropolitano de Belém, com atribuições próprias, constan-

tes de seus Estatutos, o Departamento Central de Obras Unidas é o órgão de representação, orientação e coordenação das "Obras Unidas" à Sociedade de São Vicente de Paulo, com jurisdição em toda a circunscrição do mesmo Conselho.

§ 2º — Junto aos Conselhos poderão ser criados "Comitês de Jovens" que tomarão o nome do respectivo Conselho, sem constituírem, porém, uma hierarquia paralela. Estes "Comitês" são especialmente encarregados da animação das Conferências de jovens, do aumento da participação dos jovens na vida da Sociedade, da ligação com as Conferências de adultos, e da representação dos jovens em todos os graus de hierarquia. Em todos os Conselhos em que existam, um representante deste Comitê será um de seus membros.

§ 3º — Os Presidentes dos Conselhos ou Obras Unidas que são membros natos do Conselho Metropolitano de Belém, podem, em caso de impedimento, fazer-se representar. A falta de comparecimento, sem motivo justificado, a quatro reuniões consecutivas, será motivo para desligamento do Conselho.

§ 4º — O Diretor Espiritual designado ou concedido pelo Senhor Arcebispo, participará das Assembléias e reuniões, como conselheiro espiritual.

§ 5º — O Presidente do Conselho Metropolitano de Belém, será eleito, em escrutínio secreto, mediante o seguinte processo: 60 (sessenta) dias antes do término do mandato do ocupante do cargo de Presidente, será por este, convocado o Conselho, para a escolha dos nomes de confrades vicentinos que poderão ser propostos para concorrerem à eleição. Nessa reunião serão solicitados os Conselhos Centrais ou Particulares, a indicarem, cada um, no máximo, dois nomes capacitados para, como candidatos, concorrerem à eleição ao cargo de Presidente do Conselho Metropolitano de Belém. Dentro do prazo de trinta dias após a solicitação aos Conselhos, para a apresentação de

candidatos, dar-se-á a eleição. Será então redigida uma ata do resultado da eleição, que será transmitido ao Conselho Superior do Brasil, para os devidos fins. Durante o tempo do processo eleitoral, todos os confrades consultados, dirigirão orações ao Espírito Santo, tanto em particular, como em suas reuniões.

§ 6º — Em caso de renúncia ou falecimento do Presidente, antes do término do seu mandato, o Conselho será convocado pelo seu Vice-Presidente em exercício, para a escolha de candidatos, procedendo como o estabelecido no parágrafo anterior.

§ 7º — Só poderá ser eleito Presidente o confrade que tiver mais de um ano de atividade vicentina, não podendo continuar no cargo quem completar 75 anos de idade.

Art. 5º — O Presidente eleito será assistido por uma Mesa, cujos membros ele nomeia, após consulta ao Conselho, e que compreende um ou mais Vice-Presidentes, um ou mais Secretários, um ou mais Tesoureiros e, conforme as necessidades, membros encarregados de determinadas tarefas.

Art. 6º — A duração do mandato do Presidente é de 5 (cinco) anos fixada pelo Presidente do Conselho Superior do Brasil, tendo a mesma duração os mandatos preenchidos por ele.

§ único — Será permitida a permanência de um ou mais membros do Conselho, após o término do mandato, a critério do novo Presidente.

Art. 7º — Os Vice-Presidentes colaborarão com o Presidente, permanente e eficientemente. Nos casos de seus impedimentos o Presidente será substituído pelo Vice por ele designado.

CAPÍTULO III Das atribuições

Art. 8º — Ao Presidente compete especialmente:

- Dirigir o Conselho e praticar todos os atos relacionados com sua administração;
- Visitar anualmente, por si ou pelos membros do Conselho que designar, os Conselhos, Conferências e Obras dele dependentes;

c) Representar em Juízo ou fora dele, por si ou procurador que constituir, a Sociedade de São Vicente de Paulo, nos limites de sua circunscrição ou cada um de seus órgãos de que a mesma se compõe, quer gozem de personalidade jurídica ou não, em todos os atos da vida civil dos mesmos, inclusive nos de aquisição ou alienação de bens imóveis ou outros;

d) Encarregar membros do Conselho da prática de determinadas tarefas, conforme as necessidades;

e) Praticar outros atos por delegação expressa do Conselho Superior do Brasil ou decorrentes da "Regra da Sociedade".

Art. 9º — Ao 1º. Secretário compete:

a) Redigir a ata das sessões e proceder sua leitura na sessão imediata;

b) Conservar atualizada a relação de nomes, profissão e endereços dos membros do Conselho, com as datas de sua eleição ou nomeação, bem como, a relação das Conferências, Conselhos e Obras Unidas dependentes do Conselho;

c) Executar outras atividades inerentes ao cargo, determinadas pelo Presidente.

§ único — Os demais Secretários colaborarão com o 1º. Secretário, permanente e eficientemente, em todas as atividades inerentes ao cargo;

Art. 10 — Ao 1º. Tesoureiro compete:

a) Responder pela exatidão da escrituração contábil e pela "Caixa de Conselho";

b) Manter em ordem e em dia, a contabilidade e documentação respectiva;

c) Apresentar em reunião, a situação financeira e o movimento de "Caixa";

d) Apresentar ao Conselho, o balanço anual da Receita e Despesa para exame dos membros do mesmo Conselho, designados pelo Presidente;

e) Executar outras atribuições inerentes ao cargo, determinadas pelo Presidente.

§ único — Os demais Tesoureiros colaborarão com o 1º. Tesoureiro permanente e eficientemente, em todas as atividades inerentes ao cargo, inclusive nas substituições por

seus impedimentos, a critério do Presidente.

Art. 11 — São fontes de economia própria do Conselho Metropolitano de Belém:

1) — Quanto à Receita: —

a) As contribuições dos Conselhos e Conferências deles dependentes, (décimas), sobre as respectivas receitas ou centésimas sobre receitas das Obras Unidas, já aprovadas pelo Conselho Superior;

b) Coletas feitas nas reuniões ordinárias e Assembléias Gerais;

c) Legados, auxílios e subvenções e outras contribuições;

d) Donativos e ofertas.

2) — Quanto à Despesa: —

a) Auxílio eventual a Conferências, Conselhos e Obras Unidas, que do mesmo dependam ou com as quais trabalhem em estreita colaboração;

b) Despesas de pessoal e expediente, manutenção e conservação dos próprios do Conselho;

c) Despesas acarretadas pela organização de Assembléias e Encontros de confrades, no interesse das obras da Sociedade de São Vicente de Paulo;

d) Despesas de viagens regulamentares ou estritamente necessárias e aprovadas pelo Conselho;

e) Contribuição financeira para o Conselho Superior do Brasil, na forma regulamentar da Sociedade.

§ único — O Conselho decide sobre suas despesas, após exposição da situação financeira pelo Tesoureiro apresentada.

CAPÍTULO IV Disposições Gerais

Art. 12 — O Conselho Metropolitano de Belém estabelecerá a periodicidade de suas reuniões, de forma a assegurar a eficácia de sua ação. No intervalo devem-se realizar reuniões da Mesa, inclusive para organizar a pauta dos trabalhos da reunião do Conselho.

Art. 13 — Os Conselhos Centrais, Particulares e as Conferências, movimentarão os seus próprios recursos, que serão depositados em estabelecimentos de crédito idôneos,

(Banco do Brasil S.A. — e/ou Caixa Econômica).

§ único — Compete aos Presidentes dos Conselhos Centrais ou Particulares, comunicarem aos referidos estabelecimentos de crédito, em carta com firma reconhecida, os nomes dos dirigentes credenciados para o fim de que trata este artigo.

Art. 14 — Também poderão os Conselhos e Conferências, depositarem os seus recursos, por intermédio do Conselho Metropolitano de Belém, ressalvada a autonomia de aplicação dos mesmos.

Art. 15 — O Conselho Metropolitano de Belém terá duração por tempo indeterminado, mas, por qualquer circunstância venha a ser extinto, os seus bens serão aplicados em uma obra congênere local, de fins caritativos e de assistência social.

Art. 16 — Nenhum membro do Conselho Metropolitano de Belém, receberá, como tal, qualquer remuneração material e nem lhes serão distribuídos quaisquer bonificações, assim como, a entidade não dará dividendos.

Art. 17 — Os membros do Conselho Metropolitano de Belém não respondem, nem mesmo subsidiariamente, por qualquer obrigação contraída pelo mesmo ou em seu nome.

Art. 18 — Sob pena de invalidade do ato, nenhum bem patrimonial da Sociedade de S. Vicente de Paulo, existente na circunscrição territorial do Conselho Metropolitano de Belém, poderá ser hipotecado, gravado com ônus ou alienado, sem prévia e expressa autorização do Presidente do mesmo Conselho Metropolitano, aprovada pelos seus membros.

Art. 19 — Todos os bens adquiridos pelas entidades vicinatas da circunscrição do Conselho Metropolitano de Belém a ele vinculadas, consideram-se patrimônio da Sociedade de São Vicente de Paulo.

Art. 20 — No caso de suspensão ou dissolução de Conferências ou Conselhos, nos termos da "Regra da Sociedade", seus fundos e arquivos serão enviados ao Conselho Su-

perior, pelos responsáveis pelas Conferências ou Conselhos, por intermédio do Conselho Metropolitano de Belém;

Art. 21 — A vigência destes Estatutos, qualquer modificação ou reforma, dependerá de prévia aprovação do Conselho, na forma prevista, em sessão especial para esse fim, pelo voto de metade de seus conselheiros, mais um, e não pela metade do quorum.

Art. 22 — Os presentes Estatutos revogam os anteriores e vão assinados pelos atuais membros do Conselho Metropolitano de Belém, a saber:

Data: Belém — Pará, 11 de abril de 1970.

ASSINATURAS:

— Presidente:

a) **Leandro Gonzaga de Oliveira**

1o. Vice-Presidente:

a) **Ruy Pereira da Silva**

1o. Secretário:

a) **Elison Ariovaldo Maia**

1o. Tesoureiro —

a) **Martinho da Rocha Pinheiro**

CARTÓRIO CHERMONT — Reconheço as firmas supra de Elison Ariovaldo Maia e Martinho da Rocha Pinheiro.

Belém 22 de abril de 1970.
Em testemunho, Z.V. da verdade.

a) **ZENO VELOSO**
Tabelião Substituto

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS — Reconheço as firmas retro de Leandro Gonzaga de Oliveira e Ruy Pereira da Silva.

Em testemunho M.N.A.S., da verdade.

Belém, 22 de abril de 1970.

a) **Maria de Nazaré Araújo Santos**

Escrevente Autorizada
(T. n. 16014. — Reg. n. 1439. — Dia 28.4.70)

USINA PROGRESSO S.A.
Ata da Assembléia Geral Ordinária da firma **USINA PROGRESSO S.A.**, realizada no dia 2 de abril de 1970.

Aos dois dias do mês de abril de hum mil novecentos e setenta e seis horas, na sede social, situada à Rua Gaspar Viana, 745, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia

Geral Ordinária os acionistas de **USINA PROGRESSO S.A.**, para deliberarem sobre a matéria constante do edital publicado no **DIÁRIO OFICIAL** do Estado do Pará nos dias 20, 21 e 24 de março corrente. Encontrando-se presente um número legal de acionistas, de acordo com as assinaturas no livre de Presença. Assumiu a presidência a sócia **Belizia Abitbol Oregel**, convidando para secretária a senhora **Ruth Chanovski Abitbol**, que para dar início aos trabalhos leu o edital de convocação assim redigido: — **USINA PROGRESSO S.A.** — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Convidamos os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 2 de abril do corrente ano em nossa sede social à Rua Gaspar Viana número 745 às 16 horas a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal do ano de 1969; b) Eleição do Conselho Fiscal; c) O que ocorrer. — Belém, 17 de março de 1970. — (a) **Isaac Abitbol** — Diretor Presidente. Apresentados os documentos e que trata o item a) da publicação, foram os mesmos detidamente examinados pelos presentes, merecendo dos mesmos unanime aprovação, excluindo-se os membros da Diretoria pela restrição legal. O senhor Presidente submeteu aos acionistas presentes vários nomes, dentre os quais deveriam ser escolhidos os membros do Conselho Fiscal da Firma e após a discussão dessa matéria constante do item b) da publicação acima mencionada verificou-se a reeleição dos senhores: **Marcos Athias**, **Joaquim Lemos Gomes de Souza** e **Eric Percival Pitman** como membros do Conselho Fiscal e os senhores **Antonio Carlos de Saboia Júnior**,

Eliczer Athias e **Jacob Messod Benzecry**, como suplentes para o presente exercício. Proce- deu-se a lavratura da presente ata, em virtude do encerramento da ordem do dia, colocada a palavra a disposição dos presentes pelo senhor presidente e como não houve manifestação foi encerrada a presente reunião às 17,15 horas, sendo assinada pelos presentes esta transcrição.

(aa) **Isaac Abitbol** — p p **Rachel Sicsú Abitbol**
Isaac Abitbol
Alayde Vieira
Belizia Abitbol Oregel
Ruth Chanovski Abitbol

Cartório Diniz

Reconheço as assinaturas de **Isaac Abitbol** (2) **Alayde Vieira** — **Belizia Abitbol Oregel** e **Ruth Chanovski Abitbol**.

Belém, 16 de abril de 1970.
Em testemunho N. E. C. M. da verdade.

(a) **Ney Emil da Conceição Messias**

Escrevente autorizado

Junta Comercial

Emolumentos: NCr\$ 90,00.

(a) Ilegível

O funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta ATA em (5) cinco vias foi apresentada no dia (16) de abril de 1970 e mandada arquivar por despacho do Diretor de 17 do mesmo, contendo (2) duas folhas de números 4408/4409 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 1119/70. E para constar eu **Carmen Celeste Tenreiro Aranha**, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 17 de abril de 1970.

O Diretor

OSCAR ACIOLA

(Ext. 1434 — Dia — 28.4.70)

— E R R A T A —

Na publicação de **ÓLEOS DO PARÁ S.A. (OLPASA)**, Parecer do Conselho Fiscal, inserida no **DIÁRIO OFICIAL** número 21.771, de 25 de abril de 1970, à página quinze (15), saiu com incorreção, originária da parte interessada.

Onde se lê: (aa) **JÚLIO BENDAHAN**.

Leia-se o correto: (aa) **URBINO NUNES DE REZENDE**.

Conservando-se na íntegra o restante.

(Ext. Reg. n. 1603 — Dia — 28.4.70)

COMPANHIA PARAENSE DE LATEX — "COPALA"

Avenida Bernardo Sayão n. 5232

Insc. C.G.C.M.F. Nº 04895066

FILIAL EM SÃO PAULO

Rua Lima Barreto n. 180

Insc. C.G.C.M.F. Nº 04895066/2

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Temos a satisfação de apresentar-lhes o nosso Balanço Geral, demonstração da conta de Lucros & Perdas, e Pare-

cer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31.12.69, juntamente com os seguintes comentários que a Diretoria considera relevantes:

1 — AMPLIAÇÃO DO SETOR SIDERURGIA

Procurando atender à demanda do mercado, achou por bem a Diretoria, proceder a ampliação e modernização deste setor, a fim de diminuir os seus custos e atingir uma

produção mensal de 1.200 toneladas de laminados. Para isso, até 31.12.69, já tinha investido nessa ampliação, os seguintes recursos próprios:

NOVA ACIARIA

Máquinas e Equipamentos	414.170,56	
Instalações	90,00	
Construções	39.984,95	454.245,91

Amazônia, quando esperamos poder contar com a colaboração desse Órgão do Governo, para a implantação da primeira grande siderurgia no Pará, a qual se enquadra na meta prioritária do plano de desenvolvimento do Governo Federal.

NOVA LAMINAÇÃO

Máquinas e Equipamentos	513.827,14	
Construções	114.778,08	
Instalações	578.979,94	
Instalações Elétricas	180.612,70	1.388.197,86

3 — ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO

Despesas C/ Projetos e Estudos	25.190,00	
Adiantamentos a Fornecedores de Equipamentos	112.000,00	

Não poderíamos encerrar este sucinto relatório, sem antes agradecermos a colaboração recebida dos estabelecimentos bancários, principalmente do Banco do Brasil S/A., Banco da Amazônia S/A., e Banco do Estado do Pará S/A., sem a qual, não seria possível cumprirmos a missão.

TOTAL NCr\$ 1.979.633,77

Aos nossos colaboradores indistintamente da função desempenhada, pela dedicação recebida, estendemos também os nossos agradecimentos.

2 — PROJETO SUDAM

Estamos ultimando a elaboração do projeto a ser encaminhado à Superintendência do Desenvolvimento da

Para qualquer outro esclarecimento que se faça necessário, estamos à inteira disposição dos Senhores Acionistas.

Belém, 07 de abril de 1970.

a) Dr. José Fernandes FONSECA
Diretor-Presidente

a) Antonio Fernandes TEIXEIRA
Diretor Vice-Presidente

a) Eduardo Antonio TEIXEIRA
Diretor Superintendente

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969

— A T I V O —

DISPONÍVEL

Caixa Geral — Matriz e Filial	33.105,29	
Bancos C/ Dep. — Matriz e Filial	129.232,99	162.338,28

REALIZÁVEL

A Curto Prazo

Duplicatas a Receber	2.734.944,65	
Contas a Receber	35.880,00	
Cheques a Receber	12.006,88	
Prêmios de Seguros Antecipados	5.149,57	
Adiantamentos a Fornecedores	473.928,04	
Estoques — Matriz e Filial	1.512.795,82	4.774.704,96

A Longo Prazo

Empréstimos Compulsórios	8.776,19	
Centrais Elétricas do Pará S/A.	14.266,47	
Banco do Brasil S/A. — B.N.H.	1.555,46	
Depósito Lei 3.995/61	4.231,32	
Empréstimo Público de Emergência	2.355,00	
Empréstimos	384,00	
Ações	6.155,00	37.723,44
		4.812.428,40

IMOBILIZADO		
Móveis & Utensílios — Matriz e Filial	57.962,13	
Máquinas e Equipamentos	1.211.104,23	
Veículos — Matriz e Filial	149.147,12	
Imóveis — Matriz e Filial	27.885,55	
Construções	258.919,00	
Instalações	928.928,75	
Despesas C/ Projetos e Estudos	25.190,00	
Correção Monetária — Lei 4.357	2.768.861,66	5.427.998,44
SUB-TOTAL		10.402.765,12
COMPENSADO		
Barcos C/ Cobrança	60.121,70	
Filial C/ Cobrança	50.930,00	
Agentes C/ Cobrança	54.241,99	
Ações Caucionadas	600,00	
Seguros em Vigor	1.513.341,78	1.679.235,47
	NCr\$	12.082.000,59

— PASSIVO —

NÃO EXIGÍVEL		
Capital	4.200.000,00	
Fundo de Reserva Legal	114.217,69	
Fundo p/ Renovação de Maquinismos	114.217,66	
Fundo p/ Garantia de Dividendos	111.485,99	
Fundo de Participação aos Empregados	29.909,58	
Fundo de Assistência aos Empregados	45.466,68	
Fundo de Indenizações Trabalhistas	7.222,96	
Fundo p/ Aumento de Capital	734.391,15	
Fundo de Reserva p/ Aumento de Capital C/ Correção Monetária	10.285,42	1.167.197,10
PROVISÕES		
Fundo p/ Créditos Duvidosos	83.353,21	
Fundo p/ Depreciações	404.541,78	487.894,99
Saldo à disposição da Assembléia Geral	276.082,71	6.131.174,80
EXIGÍVEL		
A Curto Prazo		
Promissórias a Pagar	424.653,65	
Fornecedores	193.535,95	
Credores Diversos	21.367,50	
Impostos a Recolher	59.697,18	
Contribuições a Recolher	27.514,50	
Bancos c/ Títulos Descontados	2.022.671,82	2.749.440,60
A longo prazo		
Bancos C/ Empréstimo	750.000,00	
Contas Correntes — Internas	772.149,72	1.522.149,72
		4.271.590,32
		10.402.765,12
COMPENSADO		
Endossos	165.293,69	
Caução da Diretoria	600,00	
Valores Segurados	1.513.341,78	1.679.235,47
	NCr\$	12.082.000,59

Belém, (Pa.), 31 de dezembro de 1969.

a) Dr. José Fernandes Fonsêca
Diretor-Presidentea) Eduardo Antônio Teixeira
Diretor Superintendente
a) Antônio Fernandes Teixeira
Diretor Vice-Presidentea) Eduardo Antonio Teixeira
D.E.C. 139.095 — C.R.C. Pa. n. 0852

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS

Em 31 de Dezembro de 1969

— DÉBITO —			— CRÉDITO —		
Despesas C Vendas	742.566,00		PRODUTO DAS OPERAÇÕES		
Despesas Administra-			SOCIAIS		
tivas	315.791,79		Exercício Industrial	1.891.523,15	
Despesas Financeiras	337.561,68	1.395.919,47	Rendas Diversas	62.961,51	1.954.484,66
Filial São Paulo —			PROVISÕES		
Prejuízo verificado			Reserva p Créditos Duvidosos		
n filial		14.450,91	Reversão do saldo não utilizado		61.984,70
PROVISÕES					
Reserva p Crédito					
Duvidosos		83.353,21			
		1.493.723,59			
Fundo de Reserva P					
Aumento de Capi-					
tal — Lei 5174 . .	115.976,66				
Fundo de Reserva					
Legal	26.137,28				
Fundo p Renova-					
ção de Maquinis-					
mos	26.137,28				
Fundo p Garantia de					
Dividendos	26.137,28				
Fundo de Participa-					
ção aos Emprega-					
dos	26.137,28				
Fundo de Assistên-					
cia aos Emprega-					
dos	26.137,28	246.663,06			
Saldo à disposição					
da Assembléia Ge-					
ral		276.082,71			
		522.745,77			
		NCr\$		NCr\$	2.016.469,36
		2.016.469,36			

Belém, (Pa.), 31 de dezembro de 1969

- a) Dr. José Fernandes Fonsêca
Diretor-Presidente

a) Eduardo Antonio Teixeira
Diretor Superintendente
- a) Antonio Fernandes Teixeira
Diretor Vice-Presidente

a) Eduardo Antonio Teixeira
D.E.C. 139.095 — C.R.C. Pa. n. 0852

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da COMPANHIA PARAENSE DE LATEX — “COPALA”, no desempenho de suas atribuições legais, tendo examinado cuidadosamente o Inventário, Balanço, Conta de Lucros & Perdas, Relatório da Diretoria, papéis e documentos da Sociedade, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.69, verificou que os mesmos estão em perfeita ordem e exatidão, sendo de parecer que merecem a aprovação dos Senhores Acionistas.

Belém, 10 de abril de 1970.

- aa) Joaquim Nunes de Almeida

Aires Júlio da Fonseca

José Antonio de Almeida

(Ext. Reg. n. 1.443 — Dia: 28.04.70)

SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DAS DORES

Resumo dos Estatutos da SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DAS DORES, aprovados em sessão de Assembléia Geral realizada no dia 21 de março de 1970.

Denominação: — SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DAS DORES.

Fundo Social: — É constituído de: contribuições, jóia, mensalidades, etc.

Fins: — A Sociedade, de acôrdo com os presentes Estatutos e legislação que rege a matéria, tem o fim beneficente, de previdência comum e individual, comprometendo-se, de acôrdo com o número de contribuições constantes de seu Regimento Interno, a oferecer aos seus associados em pleno gozo de seus direitos sociais;

Assistência Odontológica (Dentista)

Assistência Jurídica

Assistência Médica

Funeral; e

Pecúlio

Sede: — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da Fundação: — 1º de Janeiro de 1960.

Duração: — Tempo indeterminado.

Administração e representação: — A Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria: — 2 anos.

Responsabilidade: — Os membros da Diretoria não respondem, pessoalmente pelos compromissos da Sociedade, mas são responsáveis para com esta e para com terceiros, solidariamente, pelas comissões, pela excessão de mandato e pelos atos praticados com violação destes Estatutos ou qualquer lei, inclusive os referentes à despesas realizadas além dos limites autorizados ou que deturpem as finalidades sociais da Sociedade.

Dissolução: — E somente poderá ser dissolvida quando não puder mais satisfazer aos fins a que se destina. Essa resolução unicamente poderá ser tomada, no mínimo, por três quartas partes dos sócios, em pleno gozo de seus direitos sociais, em reunião da Assembléia Geral Extraordinária, convocada para a referida finalidade e em qualquer con-

vocação. O patrimônio da Sociedade, posteriormente a liquidação das obrigações existentes, deverá ser doado a uma instituição filantrópica, educativa ou cultural constituída no País e que esteja em pleno funcionamento legal.

Presidente: — Doutor Orlando Henrique O de Almeida, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta capital à trav. Alenquer número 284.

Vice-Presidente: Marabá Franco, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado nesta capital.

Secretário: — Izabel da Graça Negrão de Lemos, brasileira, solteira, professora normalista, residente e domiciliada nesta capital.

1º Tesoureiro: — Heloisa Costeira Melo, brasileira, viúva, residente e domiciliada nesta capital.

2º Tesoureira: — Conceição de Nazaré S. Costeira, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada nesta capital.

Belém, 13 de abril de 1970.

(a) ORLANDO HENRIQUE O DE ALMEIDA
Presidente

(T. n. 16003 — Reg. n. 1382 — Dia — 28.4.1970)

**FAZENDA AGRO PASTORIL
SANTA TEREZINHA S.A.
(AGROPASTO)**

C. G. C. MF. N. 04.931.655

Ata da Assembléia Geral Ordinária Realizada em 23 de março de 1970.

Aos vinte três dias do mês de março de mil novecentos e setenta, às onze horas na sua sede social à Travessa Padre Eutíquio número 364, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, devidamente convocados por editais regularmente publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, edições de 19, 20 e 21 do corrente, acionistas representando a totalidade do Capital Social conforme se verificou pela conferência das assinaturas lançadas no Livro de Presença. — Assumiu a Presidência dos Trabalhos, na forma dos Estatutos

Sociais, o Diretor Presidente, senhor Junot Ananias Ribero, o qual convidou a mim, Shigueki Doi, para secretariá-lo.

Constatada a existência de "quorum" legal e estatutário o senhor Presidente deu por iniciados os trabalhos, solicitando a mim, secretário, que procedesse a leitura dos editais de Convocação, o que fiz a seguir: FAZENDA AGRO PASTORIL SANTA TEREZINHA S.A. — (AGROPASTO) —

Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Convidamos os Senhores Acionistas da FAZENDA AGRO PASTORIL SANTA TEREZINHA S.A. — (AGROPASTO) a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 23 de março de 1970, às 11 horas em sua sede social à Travessa Padre Eutíquio número 364, a fim de deliberarem sobre os seguintes: a) Leitura discussão e votação do relatório da diretoria aprovação do balanço geral e demonstração da conta de "Lucros e Perdas" Parecer do conselho fiscal relativos ao exercício de 1969; b) eleição dos membros do conselho fiscal para o exercício de 1970; c) fixação dos honorários dos membros do conselho fiscal e d) o que ocorrer. Belém, 12 de março de 1970. — (a) A DIRETORIA. — Passando-se imediatamente, à ordem do dia, o senhor Presidente solicitou a Leitura do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1969, documentos esses que, além de terem ficado à disposição dos senhores acionistas, como determina o artigo 99 do Decreto número 2627 de 26 de setembro de 1940. Terminada a leitura desses documentos, o senhor Presidente colocou-os em discussão e, depois, submeteu-os a votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade de votos, abstendo-se de votar, os legalmente impedidos.

— Em seguida, o Diretor Presidente expôs aos presentes que cumpria eleger-se os membros e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1970 e cabendo também fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. O senhor Presidente no entanto, propôs que

se fizesse de imediato a eleição dos membros do Conselho Fiscal, e para tal foi apontado pelo Presidente a reeleição dos membros efetivos em exercício das funções, sendo eles: Dr. Nirson de Medeiros da Silva, doutor José Araújo de Figueiredo e Francisco Antônio de Almeida, e para Suplentes também a reeleição dos senhores Eduardo Moreira Reis, Júlio Araújo Siqueira e Walter Farias da Silva, e quanto a honorários dos membros do Conselho Fiscal, perceberão o quantum anual de NCr\$ 6,00 (seis cruzeiros novos) cada um quando no efetivo exercício das suas funções. — Foi em seguida posta em discussão e, depois submeteu-os a votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Dando prosseguimento aos trabalhos, pelo senhor Presidente, comunicou que na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 08 de novembro de 1969, quando da eleição dos Membros da Diretoria atual, deixando de incluir na matéria, o depósito das ações feitas pelos Diretores na sua posse, e, de conformidade com o parágrafo 2º do artigo 9º as ações no total de 300 ações relativos aos três Diretores eleitos foram depositados em tempo hábil. Prosseguindo os trabalhos o senhor Presidente ainda outra vez se fez ouvir pelos presentes que a firma Júlio A. Valente & Cia., estabelecidos nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, à Travessa Padre Eutíquio número 386, depositante do Imposto de Renda da Lei 5.174/66, devidamente habilitado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), conforme ofício n. DI/DH-2066/69 de 29 de agosto de 1969 e relacionado no Boletim de Subscrição e Ata da Reunião da Diretoria de 1 de setembro de 1969, e na ocasião do pedido de liberação à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) foi por aquele Órgão nos enviado uma cópia do ofício n. 3.148/69—DH, endereçados ao Banco da Amazônia S.A., em atenção do doutor Claudionor de Abreu Nogueira, chefe da Gerin, para ser excluída da relação de pessoas jurídicas

consideradas aptas para subcrever ações da nossa empresa. Dando prosseguimento aos trabalhos propôs o senhor Presidente, fixar o ofício acima citado em integra nesta ata como segue: Ref. Proc. número 16150/69 — Of. número 3.148/69—DH — Belém, de setembro de 1969. — Senhor Chefe: Solicitamos a Vossa Senhoria as providências que se fizerem necessárias, no sentido de promover a exclusão, entre as pessoas jurídicas consideradas aptas a subscrever no capital social de FAZENDA AGRO PASTORIL SANTA TEREZINHA S.A. (AGROPASTO), mencionadas na relação encaminhada a esse Órgão, através do ofício DH—DI n. 2067 de 26 de agosto de 1969, de Júlio A. Valente & Cia., que foi habilitado em NCr\$ 139,77 para exercício de 1969. Aproveitando a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de consideração e apreço. — (a) João de Almeida Moreira — Chefe da Divisão de Habilitação — Ilmo. senhor doutor Claudionor de Abreu Nogueira — MD. Chefe da Gerin do Banco da Amazônia S.A. Nesta. — PMR/pmr/C/C — Projeto. — Prosseguindo, propôs o senhor Presidente que fizesse de imediato a exclusão da firma Júlio A. Valente & Cia., no montante de NCr\$ 139.00 (cento e trinta e nove cruzeiros novos) e assim sendo o capital subscrito que era de NCr\$ 501.242,00 (quinhentos e um mil, duzentos e quarenta e dois cruzeiros novos) passa a ser de NCr\$ 501.103,00 (quinhentos e um mil, cento e três cruzeiros novos), representado por 501.103 (quinhentos e um mil, cento e três) ações ordinárias e preferenciais divididas em 326.000 (trezentas e vinte e seis mil) ações ordinárias e 175.103 (cento e setenta e cinco mil cento e três) ações preferenciais. — Após discussão e posterior votação foi por unanimidade aprovado deixando de votar os legalmente impedidos. Esgotada a ordem do dia o senhor Presidente franqueou a palavra aos presentes. Como ninguém se manifestasse e nada mais houvesse a tratar o senhor Presidente encerrou os trabalhos dos quais para constar foi lavrada a presente

ata que lida, discutida, votada e aprovada vai assinada por mim, Shigueki Doi, Secretário dos trabalhos e por todos os Diretores e Acionistas presentes. Belém, 23 de março de 1970. — (aa) Shigueki Doi Secretário dos Trabalhos e Diretor Comercial; Junot Ananias Ribeiro, Presidente dos Trabalhos e Diretor Presidente e José Rosa de Souza Albuquerque, Diretor Administrativo; Doutor Antonio Tarcizio Rezende e de dona Corina Reis Albuquerque.

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais e de direito que a presente cópia está conforme a ata original lavrada no livro próprio da FAZENDA AGRO PASTORIL SANTA TEREZINHA S.A. — Agro-pasto.

Belém, 23 de março de 1970.

(a) Shigueki Doi
Secretário

Cartório Queiroz Santos
Reconheço, por ter conferida com outra existente em meu arquivo a assinatura retro assinalada com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 16 de abril de 1970.

(a) Adriano de Queiroz Santos

Tabelião Substituto

F. AGUIAR S.A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

Ata da Assembléia Geral Ordinária da sociedade F. AGUIAR S.A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, realizada no dia vinte e cinco de março do ano de mil novecentos e setenta.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta, às dezessete horas, em sua sede social à rua Santo Antonio número noventa, em Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se os acionistas de F. AGUIAR S.A., em Assembléia Geral Ordinária, legalmente convocada. Foi aclamado presidente dos trabalhos o senhor Argemiro Lassance Tobias, que depois de constatar a existência de acionistas que totalizavam número legal para deliberar sobre os assuntos constantes

da pauta, conforme consta do livro "Presença de Acionistas" convidou o acionista Francisco Aguiar Nogueira para secretariar os trabalhos. Dando início à pauta dos trabalhos, o presidente solicitou ao secretário que fosse lido o edital de convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, edições de (20), (21) e (24), de março do corrente ano, documento este redigido nos seguintes termos: — F. AGUIAR S.A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES — Assembléia Geral Ordinária — São convocados os acionistas de F. AGUIAR S.A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES para uma Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 do mês de março do corrente ano, às dezessete horas, na sede social à rua Santo Antonio número noventa, para apreciação da seguinte pauta: — a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de mil novecentos e sessenta e nove; b) O que ocorrer. Belém, dezesseis de março de mil novecentos e setenta. A Diretoria". Prosseguindo os trabalhos o presidente fez a apresentação da prestação de contas correspondentes ao exercício de mil novecentos e sessenta e nove, constante do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, evidenciando que de acordo com o que determina os Estatutos Sociais, encontrase à disposição da Assembléia Geral a importância de NCr\$ 24.950,00 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta cruzeiros novos), correspondente ao saldo do lucro líquido do exercício, já tendo sido feitas as deduções que determina o artigo décimo terceiro. A seguir, foram os documentos acima mencionados submetidos à votação obtendo apoio unânime. Com a palavra o acionista Carlos Acatauassú Nunes, que propôs a transferência do saldo colocado à disposição da Assembléia Geral para reserva de aumento de capital a ser futuramente incorporado ao capital social, proposta esta, que submetida a apreciação dos presentes obteve apoio unânime. Em seguida o acionista

Salvador Borborema, de acordo com o artigo 20 do Estatuto e considerando o término do mandato da atual Diretoria, propôs fosse a mesma reeleita o que submetido à apreciação dos acionistas foi a mesma aprovada por unanimidade, ficando constituída dos seguintes membros: Francisco Aguiar Nogueira, Argemiro Lassance Tobias, Carlos Acatauassú Nunes e Antonio Augusto Nogueira, com mandato por mais dois anos conforme estabelece o artigo 8º do Estatuto. Prosseguindo os trabalhos pediu a palavra o acionista Maria Cleyde Tobias Acatauassú Nunes que para a constituição do Conselho Fiscal e Suplentes apresentou os seguintes membros: Jesus do Bonfim Mário de Medeiros (dr.), Nestor Pinto Bastos (dr.) e Carlos Moacyr Azevedo Guapindaia (dr.); Suplentes: Carlos Amilcar Pinheiro, José Ortiz Vergolino e Ricarso Bastos Vasques. A presente lista foi submetida à apreciação dos presentes, recebendo aprovação unânime. Por proposta ainda da acionista Maria Cleyde Tobias Acatauassú Nunes de que a remuneração da Diretoria e os honorários do Conselho Fiscal permanecessem os mesmos fixados na última Assembléia Geral que tratou do assunto, foi a proposta submetida à consideração dos presentes tendo a aprovação unânime. Nada mais havendo a tratar, o presidente colocou a palavra à disposição dos presentes, e, como ninguém se manifestasse, suspendeu a sessão pelo tempo suficiente para a lavratura da presente ata, que depois de lida a aprovada, foi por todos assinada. Belém, vinte e cinco de março de mil novecentos e setenta. (aa) Argemiro Lassance Tobias, Francisco Aguiar Nogueira, Carlos Acatauassú Nunes, Antonio Augusto Nogueira, Antonia Ferreira Tobias Oneglia Carneiro Nogueira, Maria Cleyde Tobias Acatauassú Nunes e Salvador Borborema.

(a) Argemiro Lassance Tobias
Presidente da Assembléia Geral

(Ext. Reg. n. 1514 — Dia — 28.4.1970)

JS — COMPANHIA PARAENSE DE TUBOS E MOVEIS DE AÇO
Ata da Diretoria para chamada de Capital com recursos da Lei dos Incentivos.

Ao primeiro dia do mês de abril de 1970, em sua sede provisória à travessa Padre Eutiquito, 467, nesta cidade, reuniu-se a Diretoria da Empresa JS — CIA. PARAENSE DE TUBOS E MOVEIS DE AÇO, com o fim específico de aprovar a emissão de 38.755 (trinta e oito mil setecentas e cinquenta e cinco) ações preferenciais, intransferíveis e irredimíveis por 5 (cinco) anos a contar desta data, no valor nominal de NCr\$ 1,00 (hum cruzeiro novo), cada uma, subscritas pelo depositante da Lei dos Incentivos Fiscais a seguir discriminados: 57 (cincoenta e sete) ações, Affonso Matarazzo, r. Dr. Virgílio de Rezende, 267 — Itapetininga—SP, 3.006 (três mil e seis) ações, Alvaro Branco & Irmão, r. Campos Sales, 620—Itapetininga—SP, 700 (setecentas) ações, Antônio Ferreira de Camargo, r. Júlio Prestes, 292 — Itapetininga—SP, 314 (trezentas e quatorze) ações, Antônio Maria Vieira & Nicola Franceschini, r. Campos Sales, 714 — Itapetininga—SP, 330 (trezentas e trinta) ações, Antônio Simões Rosinha, bairro Corvo Branco — Angatuba—SP, 109 (cento e nove) ações, Aparecida Myrtes de Melo Moraes, r. Campos Sales, 554 — Itapetininga—SP, 3.000 (três mil) ações, Benedito Tambelli, r. Monsenhor Soares, 339 — Itapetininga—SP, 1.038 (hum mil e trinta e oito) ações, Calcarea Itapetininga Ltda., r. Saldanha Marinho, 489 — Itapetininga—SP, 540 (quinhentas e quarenta) ações, Campos, Tonolli & Salles Ltda., r. Mons. Soares, 425 — Itapetininga—SP, 250 (duzentas e cinquenta) ações, Carvalho & Cia., r. Padre Albuquerque, 91 Itapetininga—SP, 266 (duzentas e sessenta e seis) ações, Dirce Vieira Lara & Cia., r. Dr. Júlio Prestes, 646 — Itapetininga—SP, 578 (seiscentas e setenta e oito) ações, Distribuidora de Bebidas S. Luiz Ltda., r. Cel. Antônio Vieira de Moraes — Itapetininga—SP, 501 (quinhentas e huma) ações, Drogamil Ltda., r. Campos Sales, 754 — Itapetininga—SP, 960 (novecentas e sessenta) ações, Empório Campos Sales Ltda., r. Campos Sales, 412 — Itapetininga—SP, 549 (quinhentas e quarenta e nove) ações,

Esau Isaac, r. Quintino Bocaiuva, 689 — Itapetininga—SP, 230 (duzentas e trinta) ações, Eugênia de Moraes Ribeiro, r. Barbosa Franco, 32 — Itapetininga—SP, 254 (duzentas e cinquenta e quatro) ações, Fábrica de Rações Itapê Ltda., r. Quintino Bocaiuva, 318 — Itapetininga—SP, 127 (cento e vinte e sete) ações, Fiuza, Campos & Cia. Ltda., r. Mons. Soares, 361 — Itapetininga—SP, 1.442 (hum mil quatrocentas e quarenta e duas) ações, Fogaça & Cia. Ltda., r. Raposo Tavares Km 18 — Itapetininga—SP, 282 (duzentas e oitenta e duas) ações, Francisco Soares da Silva, mercado Municipal, loja 4 — Itapetininga—SP, 378 (trezentas e sessenta e oito) ações, François Moucachen, r. Campos Sales, 443 — Itapetininga—SP, 378 (trezentas e sessenta e oito) ações, Gerson de Almeida, Av. Peixoto Gomide, 366 — Itapetininga—SP, 396 (trezentas e noventa e seis) ações, Humberto Franci, r. José Bonifácio, 490 — Itapetininga—SP, 157 (cento e cinquenta e sete) ações, ICOL — Ita-Com. de Oleos Lubrificantes Ltda., r. Saldanha Marinho, 758—Itapetininga—SP, 242 (duzentas e quarenta e duas) ações, Inácio Stiman — Espólio Mejer Lerner, r. Campos Sales, 392 — Itapetininga—SP, 1.390 (hum mil trezentas e noventa) ações, Indústria de Aguardente Vista Alegre Ltda., Fazenda Vista Alegre, bairro Pinhal — Itapetininga—SP, 420 (quatrocentas e vinte) ações, Irmãos Cardoso & Cia. Ltda., r. Barbosa Franco, 113 — Itapetininga—SP, 1.710 (hum mil setecentas e dez) ações, Irmãos Lara & Cia. Ltda., Pça. Mal. Deodoro, 333 — Itapetininga—SP, 288 (duzentas e oitenta e oito) ações, Irmãos Lisboa & Melo Ltda., r. Silva Jardim, 291 — Itapetininga—SP, 432 (quatrocentas e trinta e duas) ações, João Bosco Martinusso, r. Cap. José Lemos, 822 — Itapetininga—SP, 782 (setecentas e oitenta e duas) ações, João Nunes de Oliveira, bairro do Sabiá-Una — Itapetininga—SP, 128 (cento e vinte e oito) ações, José Elias Xavier, r. Saldanha Marinho, 481 — Itapetininga—SP, 244 (duzentas e quarenta e quatro) ações, Júlio Rolim de Moura, r. Campos Sales 670 — Itapetininga—SP, 738 (setecentas e trinta e oito) ações, Lati-

cínio Alvorada Ltda., r. Dante Carraro, 330 — S. Miguel Arcanjo—SP, 518 (quinhentas e dezoito) ações, Leonor Simões Gomes, r. Mons. Soares, 66 — Itapetininga—SP, 861 (oitocentas e sessenta e huma) ações, Mathias Cheque de Campos r. Mons. Soares, 605 — Itapetininga—SP, 2.966 (duas mil novecentas e sessenta e seis) ações, Menk & Plens, Av. Domingos José Vieira, 1.027 — Itapetininga—SP, 296 (duzentas e noventa e seis) ações, Mercantil Itapetininga Ltda., r. Dr. Júlio Prestes, 859 — Itapetininga—SP, 684 (seiscentas e oitenta e quatro) ações, Oliveira & Zaranello, r. Lopes de Oliveira, 236 — Itapetininga—SP, 124 (cento e vinte e quatro) ações, Orsi, Comércio e Indústria Ltda., r. Padre Albuquerque, 56 — Itapetininga—SP, 350 (trezentas e cinquenta) ações, Osmar Thibes do Canto, rua Sarutats — Itapetininga—SP, 133 (cento e trinta e três) ações, Pasquale Lembo & Cia. Ltda., r. Campos Sales, 666 — Itapetininga—SP, 115 (cento e quinze) ações, Paulo Frank & Filho, r. Saldanha Marinho, 551 — Itapetininga—SP, 2.700 (duas mil e setecentas) ações, Pedro Bortolotto & Filhos, r. Fazenda S. João, s/n. — Itapetininga—SP, 354 (trezentas e cinquenta e quatro) ações, Plínio Caiubi Alves Fontelle, r. Quintino Bocaiuva, 550 — Itapetininga—SP, 1.059 (hum mil e cinquenta e nove) ações, Rádio Difusora de Itapetininga Ltda., r. Quintino Bocaiuva, 720 — Itapetininga—SP, 122 (cento e vinte e duas) ações, Reinaldo da Silva Pereira, r. Campos Sales, 593 — Itapetininga—SP, 388 (trezentas e oitenta e oito) ações, Rolino Barreto, r. Padre Albuquerque, 147 — Itapetininga—SP, 470 (quatrocentas e setenta) ações, Roldinda Rodrigues da Costa, r. Gal. Glicorio, 352 — Itapetininga—SP, 1.632 (hum mil seiscentas e trinta e duas) ações, Saad & Miguel Ltda., r. Saldanha Marinho, 454 — Itapetininga—SP, 573 (quinhentas e setenta e três) ações, Scudeler, Franci & Cia. Limitada, r. Aristides Lobo, 326 — Itapetininga — SP, 130 (cento e trinta) ações, Souzbi Lawand, r. Campos Sales, 619 Itapetininga — SP, 322 (trezentas e vinte e duas) ações, Tarcício Oliver de Faria, r. Prudente de Moraes 4 — E - Itapetininga - SP, 1790 (Hum mil se-

tecentas e noventa) ações, Tercola Terraplanagem e Construções Ltda., r. Padre Albuquerque, 540 - Itapetininga - SP, 852 (oitocentas e cinquenta e duas) ações, Uracy Cardoso, r. Saldanha Marinho, 211 - Itapetininga - SP. Com a palavra o Diretor Superintendente Dr. José Soares, fez sentir aos seus pares que em consequência da aprovação do projeto econômico da Empresa pela SUDAM, em 30/06/67, parecer 066/67 — DPS, a Assembléia Geral Extraordinária, dos acionistas, realizada no primeiro dia do mês de agosto desse mesmo ano, aprovou a transformação da Empresa em Sociedade anônima de Capital autorizado, delegando assim, poderes a Diretoria para emitir e colocar 4.680.000 (quatro milhões, seiscentas e oitenta mil) ações preferenciais de NCr\$ 1,00 (Hum cruzeiro novo) cada, nominativas, intransferíveis pelo prazo de 5 (cinco) anos, sem direito a voto, a contar da data de subscrição, para apropriar os recursos da Lei dos Incentivos Fiscais (5.174/66) razão pela qual, solicitava aos seus pares a aprovação e homologação, das subscrições acima. Posta a matéria em discussão, foi por todos aprovada lavrando-se a presente Ata, que em sinal de assentimento vai por todos assinado.

Belém, 1 de abril de 1970

José Soares

Diretor-Superintendente

Cartório Diniz

Reconheço a firma ao lado de José Soares.

Belém, 01 de abril de 1970

Em testemunho N.E.C.M. de verdade.

Ney Emil da Conceição Messias
Escrevente autorizado

Junta Comercial

Emolumentos: NCr\$ 250,00 digo 60,00

Belém, ...

a) Ilegível — O funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata Diretoria em 5 vias foi apresentada no dia 2 de 04 de 1970, e mandada arquivar por despacho do Diretor de mesma data, contendo 2 folhas de ns. 3714-15 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tornou na ordem de arquivamento o nº 942/70. E para cons-

tar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 2 de 04 de 1970.

Oscar Faciola
Diretor

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Empresa JS—Cia. Paraense de Tubos e Móveis de Aço, reunidos em 01.04.70, na sua sede social, apreciaram a proposta da Diretoria desse mesmo dia no sentido de emitir 38.755 (trinta e oito mil setecentas e cinquenta e cinco) ações preferenciais, nominativas, intransferíveis e irredimíveis por 5 (cinco) anos a partir da data de subscrição. Tratando-se de matéria estatutária devidamente aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária do dia 10. de agosto de 1967, os membros desse conselho abaixo assinados, dando cumprimento ao que estabelece o Artigo 60. parágrafo único dos Estatutos Sociais aprovaram sem discussão a proposta acima referida. Em consequência foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos seus membros.

Manoel Jorge Vieira Neto
membro
Laura da Silva Franco
membro
José Antonio Nunes
membro

Junta Comercial
Emolumentos: NCr\$ 10,00
Belém, 1970.
a) Samuel — O funcionário.

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata do Conselho Fiscal em 5 vias foi apresentada no dia 02 de abril de 1970 e mandada arquivar por despacho do Diretor de mesma data, contendo 1 folha de n. 3716, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 9431/70. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 02 de abril de 1970.

O Diretor: OSCAR FACIOLA
(Ext. — Reg. n. 1249 — Dia: 28.4.70).

JS — COMPANHIA PARAENSE DE TUBOS E MÓVEIS DE AÇO

Ata da Diretoria para chamada de capital com recursos da Lei dos Incentivos.

Aos dezoito dias do mês de março de 1970, em sua sede provisória à travessa Padre Eutiquio, 467, nesta cidade, reuniu-se a Diretoria da Empresa JS CIA. PARAENSE DE TUBOS E MÓVEIS DE AÇO, com o fim específico de aprovar a emissão de 104.463 (cento e quatro mil quatrocentas e sessenta e três) ações, preferenciais, intransferíveis e irredimíveis por 5 (cinco) anos a contar desta data, no valor nominal de NCr\$ 1.00 (hum cruzeiro novo), cada uma inscritas pelo depositante da Lei dos Incentivos Fiscais a seguir discriminados: 3813 (três mil oitocentas e treze) ações, Adega e Churrascaria Tem-Tem Ltda., Est. de Jacarépaguá, 7.599/B-ZC-89-GB, 546 (quinhentas e quarenta e seis) ações, Armando Czamanski, Av. Osvaldo Aranha, 1326—Bom Fim. P. Alegre-RS, 640 (seiscentas e quarenta) ações, Arno Ferreira Kopczynski, rua Cel. Fernando Machado, 1053 c/baixa. B. Alegre-RS, 660 (seiscentas e sessenta) ações, Confeitaria Cruzeiro Ltda., Av. Protásio Alves, 74—P. Alegre-RS, 1266 (hum mil duzentas e sessenta e seis) ações, Distribuidora de Carnes Sandler Ltda., rua Felipe Camarão, 622—P. Alegre-RS, 14553 (quatorze mil quinhentas e cinquenta e três) ações, Drogaria Manhães Ltda., Av. Ministro Edgard Romero, 49—GB, 130 (cento e trinta) ações, Espólio João Bernardes da Rocha, Av. Bento Gonçalves, 2231—P. Alegre-RS, 900 (novecentas) ações Expresso Bressa de Transportes Ltda., rua Os 18 do Forte, 1957—CX. Sul-RS, 1.628 (hum mil seiscentas e vinte e oito) ações, Farmácia N. Sra. da Pena Ltda., Av. Geremário Dantas-12 ZC-89-GB, 2.871 (dois mil oitocentas e setenta e uma) ações, Helen Modas Ltda. Sucessor de Salomão Miguel Herrock & Cia., Av. Suburbana, 10.366—Cascaadura—ZC-12—GB 9.783 (nove mil setecentas e oitenta e três) ações, Hermann & Cia. Ltda., rua Benjamin Constant, 1487—P. Alegre-RS, 2105 (duas mil cento e cinco) ações, Honorino Rossi & Filhos Ltda. rua Bento Gonçalves 1541—CX. Sul-RS, 694 (duzentas e no-

venta e quatro) ações, Hoo Fey Chynan, rua 24 de Outubro, 434 P. Alegre-RS, 119 (cento e dezasseis) ações, Indústria de Calçados Big Ltda., rua Dienstmann, 194—S. Leopoldo—RS, 1112 (hum mil cento e doze) ações, Ind. Met. Na. Sra. de Fátima Ltda., rua Os 18 do Forte, 979—CX. Sul-RS, 8500 (oitomil e quinhentas) ações, Ind. de Móveis Taquara Ltda. Av. Taquara, 322—P. Alegre-RS, 1030 (hum mil e trinta) ações, Irmãos Martinato Ltda., Av. Júlio de Castilhos, 1867—CX. Sul-RS, 17670 (dezesete mil seiscentas e setenta) ações, Irmãos Petroll Ltda., Av. Theodoro Porto da Fonseca, 1864 S. Leopoldo—RS, 952 (novecentas e cinquenta e duas) ações, Isaac Troncoso, rua Braz Cubas, 150—Santos—SP, 12.075 (doze mil e setenta e cinco) ações, Jandira de Lourdes Martins, rua Gal. Mena Barreto, 148. Menino Deus—RS, 600 (seiscentas) ações, Jorge K. Audy & Filhos Ltda., rua Azenha 795—P. Alegre-RS, 147 (cento e quarenta e sete) ações, Leal, Comercial de Drogas Ltda., Av. Independência—437—P. Alegre-RS, 5340 (cinco mil trezentas e quarenta) ações, Madeireira & Ferragens Monteiro Ltda., Av. Protásio Alves 5735—Petrópolis—RS, 5223 (cinco mil duzentas e vinte e três) ações, Modas Bernardete Ltda. Av. Suburbana, 284—ZC. 12—GB, 250 (duzentas e cinquenta) ações, Motoshige Hirakata, rua Gal. Fernando Machado, 1176—P. Alegre-RS, 381 (trezentas e oitenta e uma) ações, Oscar Loivo Ely, Av. Independência 425 — P. Alegre-RS, 128 (cento e vinte e oito) ações, Sanisul—Com. Mat. Sanitário Ltda., Av. Protásio Alves, 662—P. Alegre-RS, 594 (quinhentas e noventa e quatro) ações, Santos, Barbosa & Cia., Ltda., rua Armando Bueno, 89—centro—SP 3920 (três mil novecentas e vinte) ações, Sulgar, Distribuidora de Veículos e peças Ltda., rua Benjamin Constant—1631—P. Alegre-RS, 3996 (três mil novecentas e noventa e seis) ações Tecidos Jacob Milman S/A, rua Voluntários da Pátria, 445—P. Alegre-RS, 2725 (dois mil setecentas e vinte e cinco) ações Vicotec Com. e Representação Ltda., Av. Júlio de Castilhos—57—centro—RS, 512 (quinhentas e doze) ações, W. A.

Baltar, rua Benjamin Constant 1008—P. Alegre-RS; com a palavra o Diretor Superintendente Dr. José Soares, fez sentir aos seus pares que em consequência da aprovação do projeto econômico da Empresa pela SUDAM, em 30/06/67, parecer 066/67—DPS, a Assembleia Geral Extraordinária, dos acionistas, realizada no primeiro dia do mês de Agosto desse mesmo ano, aprovou a transformação de Empresa em Sociedade Anônima de Capital autorizado, delegando assim, poderes a Diretoria para emitir e colocar 4.680.000 (quatro milhões, seiscentas e oitenta mil) ações, preferenciais de NCr\$ 1,00 (hum cruzeiro novo) cada nominativas, intransferíveis pelo prazo de 5 (cinco) anos, sem direito a voto, a contar da data da subscrição, para apropriar os recursos da Lei dos Incentivos Fiscais (5.174/66) razão pela qual, solicitava aos seus pares a aprovação e homologação das subscrições acima, posta a matéria em discussão, foi por todos aprovada, lavrando-se a presente Ata, que em sinal de assentimento vai por todos assinada.

Belém, 19 de março de 1970.
a) A. Rocha
Diretor Administrativo

Junta Comercial
Emolumentos: NCr\$ 130,00
Belém, 1970
a) Samuel — O funcionário.

Cartório Diniz
Reconheço a assinatura supra de A. Rocha.
Belém, 01 de abril de 1970.
Em testemunho N.E.C.M. da verdade.
Ney Emil da Conceição Messias
Escrevente autorizado

Junta Comercial do Estado do Pará
Esta Ata da Diretoria em 5 vias foi apresentada no dia 2 de abril de 1970 e mandada arquivar por despacho do Diretor de mesma data contendo 2 folhas de ns. 3709-10 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 9431/70. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 02 de abril de 1970.

mento o n. 939/70. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 2 de abril de 1970.

O Diretor: OSCAR FACIOLA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Empresa JS—Cia. Paranaense de Tubos e Móveis de Aço, reunidos em 19.03.70, na sua sede social apreciaram a proposta da Diretoria desse mesmo dia no sentido de emitir 104.463 (cento e quatro mil quatrocentas e sessenta e três) ações preferenciais, nominativas, intransferíveis e irredimíveis por 5 (cinco) anos, a partir da data da subscrição. Tratando-se de matéria estatutária devidamente aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária do dia 10. de agosto de 1967, os membros desse conselho, abaixo assinados, dando cumprimento ao que estabelece o Artigo 60. parágrafo único dos Estatutos Sociais aprovaram sem discussão a proposta acima referida. Em consequência foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos seus membros.

Manoel Jorge Vieira Neto

membro

Laura da Silva Franco

membro

José Antonio Nunes

membro

Junta Comercial

Emolumentos: NCr\$ 10,00

Belém, 1970

a) Samuel — O funcionário.

Junta Comercial do Estado do Pará

Este Conselho Fiscal em 5 vias foi apresentado no dia 2 de abril de 1970 e mandado arquivar por Despacho do Diretor de mesma data contendo 1 folha de n. 3711, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 940/70. E para constar eu Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 2 de abril de 1970.

O Diretor: OSCAR FACIOLA

(Ext. — Reg. n. 1248 — Dia 28.4.70).

COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 10 de abril de 1970.

As 14 horas do dia 10 do mês de abril de 1970 (mil novecentos e setenta), na sede social à Av. Presidente Vargas, n. 4.267, na cidade e Município de Castanhal, Estado do Pará reuniram-se os acionistas da sociedade COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL, em Assembleia Geral Extraordinária, inicialmente tendo sido constatada, pelas assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas, o número legal, assumiu a presidência em obediência ao disposto no artigo 30 (trinta) dos Estatutos Sociais o Diretor Superintendente Sr. Oscar Faria Pacheco Borges, o qual convidou para secretariá-lo o Acionista Sr. Guilherme dos Reis Diriz. Em seguida o secretário passou a ler aos acionistas presentes o texto da convocação, documento publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, de circulação no Estado do Pará nos dias 31.03, 02.04 e 03.04.70. "Companhia Têxtil de Castanhal". Assembleia Geral Extraordinária — 1a. Convocação. Capital Autorizado NCr\$ 7.987.968,00 (Sete milhões novecentos e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e oito cruzeiros novos). Capital Subscrito: — NCr\$ 5.514.086,00 (Cinco Milhões Quinhentos e Quatorze Mil e Oitenta e Seis Cruzeiros Novos). Ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Têxtil de Castanhal, para participarem de uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária a ocorrer no próximo dia 10.04 às 14 horas, na sede social, à Avenida Presidente Vargas, n. 4.665, na cidade e Município de Castanhal, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Autorização a ser dada à Sociedade para contrair financiamento de entidade do exterior, com o aval do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE) mediante o gravame industrial de bens sociais.

b) O que ocorrer.

Castanhal (Pa.), 10 de abril de 1970.

Pondo-se em discussão a matéria a acionista Cecília Ferreira da Rosa sugeriu ser dada autorização à Sociedade, para contratar financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, mediante repasse de recursos oriundos do Convênio DNER/ROTHCHILDS, aceitando todas as cláusulas e condições constantes das: carta P-970/69, carta P-24/70 e carta P-90/70 daquele estabelecimento de crédito, inclusive a constituição de alienação fiduciária, em garantia, dos equipamentos a serem adquiridos com recursos do mesmo financiamento. Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes desejasse manifestar-se, foi a sessão suspensa pelo Presidente, a fim de ser a Ata dos Trabalhos lavrada em livro próprio, após que, reaberta foi a presente ata lida, aprovada e depois de encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, assinada por todos os acionistas presentes.

Castanhal, 10 (dez) de abril de 1970 (mil novecentos e setenta).

aa) Oscar Faria Pacheco Borges; Marcos Ferreira da Rosa; Lahire Dillon Fonseca Figueiredo; Guilherme dos Reis Diniz; Fábrica São Luiz Durão S/A. Justifício São Francisco S.A.; João Adhemar de Almeida Prado.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Castanhal, Pa.), 10 (dez) de abril de 1970 (mil novecentos e setenta).

a) Marcos Ferreira da Rosa

Cartório do 3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo, a assinatura de Marcos Ferreira da Rosa.

Em sinal A.Q.S. da verdade.

Belém, 23 de abril de 1970

a) Adriano de Queiroz Santos
Tabelião Substituto

Junta Comercial

Emolumentos: NCr\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Cruzeiros Novos).

Belém, ... de abril de 1970

a) Samuel

O funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 23 de abril de 1970 e mandada arquivar por Despacho do Diretor de mesma data, contendo 2 folhas de ns. 4639-40, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 2010/70. E, para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 23 de abril de 1970.

O Diretor: OSCAR FACIOLA

(Ext. Reg. n. 1.542 — Dia: 28.04.70).

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO RIO JABUTI

(C.G.C. 04.932.19)

Capital autorizado — NCr\$ 14.100.000,00.

Capital realizado — NCr\$ 7.031.710,00.

Na forma da deliberação da Diretoria de 2 de abril de 1970, são convidados os Srs. Acionistas da Companhia Agropecuária do Rio Jabuti, com sede em Belém, Pa., à Avenida Presidente Vargas, 780, 12o. andar, conjunto .. 1202, a exercerem o direito de preferência que lhes cabe, por força de lei e dos estatutos sociais, para subscrição de 2.000.000 de ações preferenciais "B", do valor de NCr\$ 1,00 (Um cruzeiro novo) cada uma.

A subscrição será pelo valor de NCr\$ 1,00 (Um cruzeiro novo) por ação e sua integralização à vista, em moeda corrente ou com recursos oriundos dos benefícios fiscais do Decreto-Lei 756/69, conforme deliberado pela Diretoria.

Belém, 2 de abril de 1970.

a) Márcio Elísio de Freitas
Diretor Vice-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1515. — Dia 28.4.70)

AGRO—PECUÁRIA RIO CAJARI S.A.

Ata da reunião de As-
sembléia Geral Extra-
ordinária de AGRO—
PECUÁRIA RIO CA-
JARI S.A., realizada
em 21 de março de
1970.

Às vinte e um dias do
mês de março de mil nove-
centos e setenta, às dez ho-
ras, nesta cidade de Belém,
capital do Estado do Pará, à
Rua Manoel Barata, número
duzentos e nove, reuniram-se
os acionistas da AGRO—PE-
CUÁRIA RIO CAJARI S.A.,
convocados por Edital regu-
larmente publicado no Diário
Oficial do Estado e no jornal
“A Província do Pará”, nos
dias treze, quatorze e dezes-
sete de março corrente. Ha-
vendo o Diretor—Presidente
da empresa, acionista Chris-
pim Joaquim de Almeida, de-
clinado do encargo, assumiu a
presidência dos trabalhos o
Diretor-Superintendente, acio-
nista Chrispim Ri-
beiro de Almeida, que convi-
dou a mim, José Raimundo
Ribeiro de Almeida, para ser-
vir como Secretário, o que
aceitei. Constatado o número
legal para o início dos traba-
lhos, conforme o Livro de
Presença de Acionistas, o Se-
nhor Presidente declarou ins-
talada a reunião de Assem-
bléia Geral Extraordinária,
determinando que fosse feita
a leitura do Edital de Convo-
cação, do seguinte teor: —
“Agro—Pecuária Rio Cajari
S.A. — Assembléia Geral Ex-
traordinária. Edital de Con-
vocação. Ficam convidados
os Senhores Acionistas da so-
ciedade anônima de capital
autorizado AGRO—PECUÁ-
RIA RIO CAJARI S.A. para
a reunião de Assembléia Ge-
ral Extraordinária, que se
realizará no próximo dia
vinte e um de março corren-
te, às dez horas, na sede pro-
visória da empresa, à Rua
Manoel Barata, número du-
zentos e nove, nesta capital,
a fim de tratar da seguinte
Ordem do Dia: — a) Modifi-
cação dos Estatutos Sociais,
para alteração da denomina-
ção e aumento do capital; —
b) Incorporação de bens de
interesse para a sociedade; —

c) O que ocorrer. Belém, 12
de março de 1970. A DIRE-
TORIA”. Na primeira parte
da Ordem do Dia, o Senhor
Presidente determinou que
fosse feita a leitura da pro-
posta de alteração estatutá-
ria formulada pela Diretoria,
do seguinte teor: “Senho-
res Acionistas. Decidiu a Di-
retoria convocar uma reu-
nião da Assembléia Geral Ex-
traordinária para promover
alterações estatutárias repu-
tadas imprescindíveis e adi-
ante referenciadas. Pensou-
se, inicialmente, em alterar
a própria denominação da
sociedade, acrescentando-lhe
a expressão “Industrial”, já
que a mesma está entrando
em novo setor de atividades,
como seja a indústria ma-
deireira. Prevaleceu, contu-
do, na própria Diretoria; o
ponto de vista de que se faz
desnecessária essa alteração
e que será melhor manter a
denominação pela qual a so-
ciedade se tornou conhecida.
Contudo, outras alterações
parecem-nos indispensáveis,
as quais consubstanciamos
na presente proposta: — I.
Aumento de Capital: — Con-
stituída com um capital auto-
rizado de dois milhões e qui-
nhentos mil cruzeiros novos
(NCR\$ 2.500.000,00) e subscri-
to e realizado de um milhão
e trezentos mil cruzeiros no-
vos (NCR\$ 1.300.000,00), é
evidente que a faixa disponí-
vel do capital autorizado se
mostra desde logo insuficien-
te. E’ que interessa à socie-
dade, a esta altura, a incor-
poração de novas proprieda-
des rurais oferecidas pelo
acionista Chrispim Joaquim
de Almeida, para ampliação
de nossas atividades no setor
pecuário, e o valor dessas
terras ultrapassa de muito a
dita faixa disponível do capi-
tal autorizado. Por outro la-
do, não há interesse em man-
ter a sociedade sob essa for-
ma de capital autorizado, com
várias restrições legais, sen-
do preferível dotá-la de um
capital fixo. Propomos, as-
sim, seja o capital social au-
mentado para quatro mi-
lhões, quatrocentos e quaren-
ta mil cruzeiros novos (NCR\$
4.440.000,00), para subscri-
ção integral. — II. Altera-
ções estatutárias: — Face ao
exposto no item precedente,

propomos que os artigos dos
Estatutos adiante referidos
passem a ter a seguinte reda-
ção: — Artigo Primeiro (1º)
— Sob a denominação de
Agro—Pecuária Rio Cajari
S.A., fica constituída uma
sociedade anônima que se re-
gerá por estes Estatutos e pe-
la legislação vigente que lhe
for aplicável. Art. Quinto (5º)
— O capital social é de qua-
tro milhões, quatrocentos e
quarenta mil cruzeiros novos
(NCR\$ 4.440.000,00), dividido
em quatro milhões, quatro-
centos e quarenta mil
(4.440.000) ações ordinárias
do valor nominal de hum
cruzeiro novo (NCR\$ 1,00) ca-
da uma. Artigo sexto (6º) —
As ações ordinárias, poderão
ser nominativas, nominativas
endossáveis ou ao portador,
a critério de cada acionista, e
representadas por títulos
simples ou múltiplos. Artigo
oitavo (8º) — A emissão de
ações preferenciais depen-
derá de autorização expressa
da Assembléia Geral, que lhes
estabelecerá as condições e
prerrogativas. Artigo Nono
(9º) — Os titulares de ações
ordinárias terão assegurado
o direito de preferência na
subscrição de novas ações,
para cujo exercício terão o
prazo de trinta (30) dias con-
tados da data da realização
da Assembléia Geral que de-
terminar o aumento de capi-
tal. Parágrafo único — O di-
reito de preferência estabele-
cido neste artigo será exerci-
do por cada acionista propor-
cionalmente ao número de
ações ordinárias integraliza-
das que possuir à data de ca-
da nova emissão. Artigo Tre-
ze (13), parágrafo segundo
(2º) — Os Diretores perderão
o direito à gratificação pre-
vista no parágrafo anterior
quando os lucros líquidos do
exercício forem insuficientes
para assegurar a distribuição
dos dividendos mínimos de
seis por cento (6%). Belém,
12 de abril de 1970. A Direto-
ria.” A proposta assim lida
recebeu o seguinte parecer
do Conselho Fiscal, cuja le-
itura determinou o Senhor
Presidente que também fosse
feita: — “Examinamos deti-
damente a proposta encami-
nhada pela Diretoria, objeti-
vando o aumento do capital
social para quatro milhões,

quatrocentos e quarenta mil
cruzeiros novos (NCR\$
4.440.000,00), como capital
fixo, a ser totalmente subscri-
to, e sugerindo alterações es-
tatutárias que são decorrência
da própria adoção do capital
fixo. Tendo em vista a justi-
ficação apresentada, somos
de parecer favorável à apro-
vação da mencionada propos-
ta. Belém, 14 de abril de ...
1970. (aa) Carlos Alberto
Queiroz Platinha, Wilson Mo-
desto Figueiredo e Otto Ser-
rano de Noli Vergueiro, mem-
bros do Conselho Fiscal”.
Depois de discutida a maté-
ria, foi a mesma declarada
em votação, verificando-se a
sua aprovação unânime, pelo
que o Senhor Presidente pro-
clamou desde logo em vigor
os artigos dos Estatutos So-
ciais referidos na proposta
que acabava de ser aprova-
da, já com a nova redação
dela constante. Na segunda
parte da Ordem do Dia, de-
clarou o Senhor Presidente
que ia ser feita a leitura do
laudo de avaliação dos novos
bens oferecidos pelo acionis-
ta Chrispim Joaquim de Al-
meida, para incorporação ao
capital social, laudo esse
subscrito pelos três (3) peri-
tos designados pela Assem-
bléia Geral Extraordinária
que se reuniu anteriormente
que foram os senhores José
Maria Pinheiro Conduru, en-
genheiro-agrônomo, Carteira
Profissional n. 849 — D do
CREA, 1a. Região; Raimundo
Conceição Santos, agrimen-
sor e engenheiro civil, Car-
teira Profissional n. 34—CD
também do CREA, 1a. Re-
gião; e Guilherme Moraes
Moreira, comerciante e pecua-
rista, inscrito como criador
sob o n. 220.402 no Regis-
tro de Lavradores e Criado-
res do Serviço de Previsão
de Safras do Ministério da
Agricultura, todos brasilei-
ros, domiciliados e residen-
tes nesta cidade, os
quais se achavam presen-
tes à reunião e prontos
para prestar qualquer escla-
recimento de que o plenário
porventura necessitasse. De
acôrdo com a determinação
da Presidência, foi feita a
leitura do referido laudo, do
seguinte teor: — “LAUDO
DE AVALIAÇÃO das proprie-
dades rurais denominadas

"São Sebastião", "Santo Antonio", "Mangueira" e "Fortaleza", situadas no Município de Mazagão, Território Federal do Amapá, pertencentes a Chrispim Joaquim de Almeida e oferecidas para incorporação ao capital social de AGRO-PECUÁRIA RIO CAJARI S.A., com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará. I. DOCUMENTAÇÃO — As propriedades em referência, conforme certidão que nos foi apresentada, foram adquiridas por Chrispim Joaquim de Almeida na forma da escritura pública de venda e compra de 26 de fevereiro de 1946, lavrada em notas do Tabelião José Agostinho Guerra, da Comarca de Almeirim, deste Estado, estando a transmissão que assim se operou devidamente transcrita sob o número de ordem cento e vinte (120), às folhas cento e cinquenta (150) do Livro número três (3) do Registro de Imóveis da Comarca de Mazagão, Território Federal do Amapá. II. CRITÉRIO ADOTADO PARA A AVALIAÇÃO — Tomamos por base, de um modo geral, a média dos preços correntes na praça. Por outro lado, em se tratando de propriedades contíguas, localizadas em uma mesma zona geo-econômica, adotamos para todas o valor-base de vinte cruzeiros novos (NCr\$ 20,00) por hectare, correspondente à média inicialmente referida incluindo a população arbórea, predominantemente nativa. Considerando, também, que as benfeitorias existentes são de pequena monta, resolvemos dá-las como incluídas no valor-base antes mencionado. No resultado de cada cálculo, abandonamos as frações inferiores a um cruzeiro novo (NCr\$ 1,00). III. AVALIAÇÃO — Passamos a focalizar cada qual das propriedades oferecidas, com a respectiva localização, dimensões e valores: — a) "São Sebastião" — Sorte de terras situada à margem esquerda do Rio Branco, afluente do Igarapé do Lago, este afluente do Rio Maracá, no Município de Mazagão, Território do Amapá, medindo quatro (4) léguas de frente e seis (6) ditos de fundos,

mais ou menos, limitando-se pelo lado de cima do Igarapé do Lago com a sorte de terras denominada "Fortaleza", adiante mencionada, descendo por este, lado direito, e entrando pelo referido Rio Branco até suas nascentes. Confinam pelos fundos com a margem esquerda do Rio Aju-ruxi e com as matas do Rio Cajari. Área de cerca de cento e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro hectares (104.544 ha). São terras de campos firmes e várzeas, apropriadas à pecuária. Presença de seringueiras nativas. Aos fundos, solo propício a culturas permanentes. Dentro do critério inicialmente exposto, avaliamos esta sorte de terras em dois milhões, noventa mil, oitocentos e oitenta cruzeiros novos (NCr\$ 2.090.880,00). b) "Santo Antonio" — Sorte de terras situada à margem direita do Igarapé do Lago, afluente do Rio Maracá, no Município de Mazagão, Território do Amapá, medindo três (3) léguas de frente, por três ditos (3) de fundos, pouco mais ou menos, limitando-se, a começar do lado de cima do Igarapé do Lago, com a boca do Rio Branco, descendo pelo mesmo Igarapé do Lago, lado direito, até a sua foz, de onde desce o Rio Maracá, também lado direito, até confrontar com as terras dos sucessores de Domingos Antonio Ferreira. Confinam aos fundos com terras devolutas. Área de cerca de trinta e nove mil, duzentos e quatro hectares (39.204 ha). Terras de várzea e terra firme, com campos apropriados à pecuária. Pelo critério inicialmente exposto, avaliamos esta sorte de terras em setecentos e oitenta e quatro mil e oitenta cruzeiros novos (NCr\$ 784.080,00). c) "Mangueira" — Sorte de terras situada à margem direita do Rio Maracá, afluente do Rio Amazonas, medindo uma (1) légua de frente e fundos até a zona conhecida como os Grandes Perys, com duas (2) léguas. Área de cerca de oito mil, setecentos e doze hectares (8.712 ha). São terras de várzea. Presença de seringueiras cultivadas. Sob o critério inicialmente ex-

posto, avaliamos esta sorte de terras em cento setenta e quatro mil, duzentos e quarenta cruzeiros novos (NCr\$ 174.240,00). d) "Fortaleza" — Sorte de terras situada à margem esquerda do Igarapé do Lago, afluente do Rio Maracá no município de Mazagão, Território do Amapá, com uma (1) légua em quadro. Confinam pelo lado de cima e fundos com as terras anteriormente mencionadas e pelo lado de baixo com o Rio Branco. Área de cerca de quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares (4.356 ha). Campos de várzea e terra firme. Presença de árvores frutíferas. Dentro do critério inicialmente exposto, avaliamos esta sorte de terras em oitenta e sete mil cento e vinte cruzeiros novos (NCr\$ 87.120,00). IV. GENERALIDADES — Todas as propriedades avaliadas apresentam solo de boa qualidade, apropriado à pecuária e culturas perenes. Vegetação característica de floresta equatorial úmida. Predominância de madeiras brancas. Boa aguada. Possibilidades de acesso em qualquer época do ano. Clima típico de florestas tropicais, com chuvas do tipo monção e pequeno período de seca. V. DEMARCAÇÃO — As terras em referência não foram objeto de demarcação por parte de seu atual proprietário. Também não encontramos marcos ou qualquer outro testemunho de demarcação anterior, daí a presunção de que sejam terras ainda não demarcadas. VI. CONCLUSÃO — Pela somatória dos valores parciais atribuídos a cada qual dos bens focalizados no presente laudo, avaliamos os referidos bens, em seu total, para efeito de incorporação ao capital social de Agro-Pecuária Rio Cajari S/A, em três milhões cento e trinta e seis mil trezentos e vinte cruzeiros novos (NCr\$ 3.136.320,00). Belém, 19 de março de 1970. (aa) José Maria Pinheiro Conduru, Raimundo Conceição Santos, Guilherme Moraes Moreira". Concluída a leitura do laudo, o Senhor Presidente declarou-o em discussão, como ninguém se ma-

nifestasse, nem fizesse indagações aos peritos presentes. O Senhor Presidente encaminhou a matéria em votação, verificando-se a aprovação unânime do plenário, com a abstenção dos votos do acionista Chrispim Joaquim de Almeida, pela sua condição de proprietário dos bens em referência. Após a manifestação do plenário, usou da palavra o dito acionista Chrispim Joaquim de Almeida, que declarou aceitar a avaliação encontrada para os mencionados bens, no montante de três milhões cento e trinta e seis mil trezentos e vinte cruzeiros novos (NCr\$ 3.136.320,00). Assim sendo, considerava desde logo incorporados os referidos bens ao capital da sociedade, transmitindo a esta toda posse, domínio, direitos e ações que até então exercia sobre esses bens, para que a sociedade passasse a usá-los, gozá-los e deles dispor, como seus que ficariam sendo desta data em diante e dos quais poderia tomar posse real e efetiva quando e como aprouvesse à sua Diretoria, pois que essa posse lhe ficava desde logo assegurada, por bem deste ato de incorporação e da cláusula "constituti", obrigando-se, ainda ele transmitente, a responder pela autoria e evicção de direito, de modo a por a sociedade a paz e a salvo de dúvidas ou contestações futuras. E concluiu as suas palavras declarando que, com plena concordância dos demais acionistas, se propunha a subscrever integralmente o aumento de capital que acabava de ser aprovado. Para isso, como o referido aumento foi da ordem de três milhões cento e quarenta mil cruzeiros novos (NCr\$ 3.140.000,00) e a avaliação de seus bens não atingiu esse montante, completava em dinheiro, no mesmo ato, a diferença de três mil seiscentos e oitenta cruzeiros novos (NCr\$ 3.680,00). O Senhor Presidente, em seguida, retomando a palavra e depois de obtida a concordância do plenário, convidou o acionista Chrispim Joaquim de Almeida a assinar o Bole-
tim de Subscrição relativo

ao aumento de capital, o qual será parte integrante da presente ata, e declarou os bens oferecidos pelo mesmo, constantes do laudo de avaliação que acabava de ser aprovado, definitivamente incorporados ao capital social de Agro-Pecuária Rio Cajari S/A, na forma autorizada pelo artigo quarenta e seis do Decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, bem assim integralizadas todas as ações subscritas pelo acionista Chrispim Joaquim de Almeida, o que significa que esta foi realizada a totalidade do capital social. Acrescentou, ainda, que havia sido encaminhada à mesa uma certidão da procuração pública outorgada a esse acionista por sua esposa, Raimunda Ribeiro de Almeida, lavrada às folhas trezentos e setenta e quatro do livro duzentos e dezoito das notas do Cartório Chermont, desta cidade, conferindo-lhe poderes, entre outros, para alienar a qualquer título, bens móveis ou imóveis, poderes esses de que fez uso, naturalmente, na incorporação que acabava de efetivar-se. Frânqueou a palavra e como ninguém se manifestasse, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de reiniciados os mesmos trabalhos, foi lida e aprovada sem restrições, pelo que eu,

(a) José Raimundo Ribeiro de Almeida, servindo como Secretário, a fiz lavrar e assinar juntamente com os demais acionistas representantes da totalidade do capital social. Belém, 21 de março de 1970 (aa) Chrispim Ribeiro de Almeida; José Raimundo Ribeiro de Almeida; Chrispim Joaquim de Almeida; Francisco Crispim de Almeida; Benedita de Almeida Miranda; Maria de Nazaré de Almeida Guedes; P.p. de Honorina Almeida de Araújo, Raimundo Nonato de Almeida Araújo; P.p. de Emilliana de Almeida Ribeiro, Chrispim Ribeiro de Almeida. Era o que se continha na mencionada ata, lavrada no livro próprio, do qual fiz extrair e datilografar a presente cópia autêntica, em cinco (5) vias de igual teor, que vão por mim conferidas e assinadas.

Belém, 23 de março de 1970.

(a) JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO DE ALMEIDA — Secretário

CARTÓRIO KOS MIRANDA

Reconheço a assinatura supra de José Raimundo Ribeiro de Almeida.

Em sinal C.N.A.R. da verdade.

Belém, 20 de abril de 1970.

CARLOS N. A. RIBEIRO — Tab. Substituto.

AGRO-PECUÁRIA RIO CAJARI S/A

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR de três milhões cento e quarenta mil (3.140.000) ações ordinárias de Agro-Pecuária Rio Cajari S/A, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, do valor nominal de hum cruzeiro novo (NCR\$ 1.00) cada uma, operando-se a respectiva integralização pelo subscritor Chrispim Joaquim de Almeida em bens e em dinheiro, ficando, em consequência, o capital social aumentado para quatro milhões quatrocentos e quarenta mil cruzeiros novos (NCR\$ 4.440.000,00), inteiramente subscrito e realizado.

Nº de Ordem	Nome e Qualificação dos Subscritores	Ações Ordinárias Subscritas	Valor
01	Chrispim Joaquim de Almeida, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, à Passagem Joaquim Nabuco, n. 32	3.140.000	3.140.000,00
T O T A L		3.140.000	3.140.000,00

Belém, 21 de março de 1970.

(a) CHRISPIM JOAQUIM DE ALMEIDA — Subscritor

Confere com o original, do qual fiz extrair presente cópia autêntica, em cinco (5) vias que vão por mim conferidas e assinadas.

Belém, 23 de março de 1970.

(a) JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO DE ALMEIDA

Secretário

CARTÓRIO KOS MIRANDA

Reconheço a assinatura de José Raimundo Ribeiro de Almeida.

Em sinal C.N.A.R. da verdade

Belém, 20 de abril de 1970.

CARLOS N. A. RIBEIRO — Tab. Substituto

JUNTA COMERCIAL

Emolumentos: NCR\$ 250,00

(a) Ilegível

O funcionário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata e Boletim em 5 vias foram apresentados no dia 20 de 04 de 1970 e mandados arquivar por Despacho do Diretor de mesma data contendo 9 folhas de ns. 4660/63 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1223/70. E, para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 20 de 04 de 1970.

Diretor — OSCAR FACIOLA

(Ext. — Reg. n. 1566 — Dia 28.4.70).

JS — COMPANHIA PARAENSE DE TUBOS E MÓVEIS DE AÇO

ATA DA DIRETORIA PARA CHAMADA DE CAPITAL COM RECURSOS DA LEI DOS INCENTIVOS

Ao primeiro dia do mês de abril de 1970, em sua sede provisória à travessa Padre Eutíquio, 467, nesta cidade, reuniu-se a Diretoria da Empresa JS — Cia. Paraense de Tubos e Móveis de Aço, com o fim específico de aprovar a emissão de 49.097 (quarenta e nove mil noventa e sete) ações, preferenciais, intransferíveis e irredimíveis por 5 (cinco) anos a contar desta data, no valor nominal de NCR\$ 1,00 (hum cruzeiro novo), cada uma, subscritas pelo depositante da Lei dos Incentivos Fiscais a seguir discriminados: 342 (trezentas e quarenta e duas) ações, A. Ha-keud & Filhos Ltda., Av. Sta. Cruz, 1707—ZC—25—R. Janeiro—GB, 1.528 (hum mil quinhentas e vinte e oito) ações, Acácio Pereira da Rosa, rua Garibaldi, 554—CX. Sul—RS, 260 (duzentas e sessenta) ações, Angelo Prezzi, rua Sinimbu, 883—CX. Sul—RS, 187 (cento e oitenta e sete) ações, Antônio Alquati & Cia, rua Marechal Floriano, 424—CX. Sul—RS, 373 (trezentas e setenta e três) ações, Arif Tannous & Cia. Ltda., rua Sinimbu, 2081—CX. Sul—RS, 776 (setecentas e setenta e seis) ações, Anúncio Lain & Filhos,

rua Pinheiro Machado, 2499—CX. Sul—RS, 294 (duzentas e noventa e quatro) ações, Bohrer & Mentz Ltda., rua Pinheiro Machado, 1349 — 2o. andar. CX. Sul—RS, 164 (cento e sessenta e quatro) ações, Casa das Armas Caxias Ltda., rua Visconde de Pelotas, 635—CX. Sul—RS, 1602 (hum mil seiscentas e duas) ações, Cavalca, Mangoni & Cia. Ltda., Vila Jansen — Farroupilha—RS, 177 (cento e setenta e sete) ações, Cemin, Dalpan & Cia. Ltda., Av. Júlio de Castilhos, 2.665—CX. Sul—RS 1.484 (hum mil quatrocentas e oitenta e quatro) ações Cobrasub Comercial Brasileira de Artefatos Bumarinos, Av. Niemeier, 750—ZC—20—R. Janeiro—GB, 743 (setecentas e quarenta e três) ações, Comercial Anarrechense Ltda., rua Ana Rech. 4o. distrito—CX. Sul—RS, 1.524 (hum mil quinhentas e vinte e quatro) ações, Comércio de Conf. Schiavenin Ltda. rua Visconde de Pelotas, 781—CX. Sul—RS, 1.667 (hum mil seiscentas e sessenta e sete) ações, Com. Importação e Publicidade Sirius Ltda., rua do Carmo, 38—6 sala centro—GB, 227 (duzentas e vinte e sete) ações, Danna — Importação e Comércio Ltda., Av. Júlio de Castilhos, 2499—CX. Sul—RS, 4.892 (quatro mil oitocentas e noventa e duas) ações De Antoni & Cia. Ltda., rua Visconde de Pelotas, 3370—CX. Sul—RS, 840 oitocentas e quarenta) ações, Eugênio Bertazzon, Av. Julio de Castilhos 57—CX. Sul—RS, 1.719 (hum mil setecentas e dezenove) ações, Ferragem Caxiense S. A. Importação e Comércio, rua Sinimbuí, 1659—CX. Sul—RS, 1.280 (hum mil duzentas e oitenta) ações Glacyr Dall'Onder & Cia. Ltda. Av. Júlio de Castilhos, 1.393—CX. Sul—RS, 98 (noventa e oito) ações, Heitor Angelo Longhi, rua Luiz Antunes, 117—CX. Sul—RS, 1.084 (hum mil e oitenta e quatro) ações, ICOSA — Ind. Caxiense de Optica S. A., Av. S. Leopoldo, 980—CX. Sul—RS, 1.609 (hum mil seiscentas e nove) ações, Imobiliária Predial Ltda., bairro Bela Vista —Zona Pontalti—CX. Sul—RS, 107 (cento e sete) ações, Incorporadora e Planejamento de Imóveis Ltda., rua Guia Lopes, 680 centro—CX. Sul—RS, 2.223 (duas mil duzentas e vinte e três) ações, Indústria de Engrenagens Rugeri Ltda., rua Luiz Michielon, 25—CX. Sul—RS, 327 (trezentas e vinte e sete) ações, Indústria de Jóias Norman Ltda., rua 20 de Setembro, 1476—CX. Sul—RS, 240 (duzentas e quarenta) ações, Irmãos Zatti & Cia., Av. Júlio de Castilhos, 2334—CX. Sul—RS, 600 (seiscentas) ações, Jaconda Susin, zona Gethal — 1o. Distrito—CX. Sul—RS, 465 (quatrocentas e sessenta e cinco) ações, João Bombardelle, rua Independência, 585 — Farroupilha—RS, 399 (trezentas e noventa e nove) ações Júlio Bergamaschi, rua Alfredo Chaves, 895—CX. Sul—RS, 4.040 (quatro mil e quarenta) ações, Lorenzini, Sassi & Cia. Ltda., rua Os 18 do Forte, 2184—CX. Sul—RS, 151 (cento e cinquenta e huma) ações, Malharia Neiva Ltda., rua Matteo Gianello, 1143—CX. Sul—RS, 290 (duzentas e noventa) ações, Marcílio João Oss, rua Bortolo Zani, 91—CX. Sul—RS, 2.776 (duas mil setecentas e setenta e seis) ações, Manufatura Caxiense de Feles Ltda., rua Cel. Camisão, 268—CX. Sul—RS, 329 (trezentas e vinte e nove) ações, Marcos Fúlvio Barbosa & Cia. Ltda., rua Visconde de Pelotas 819—A—CX. Sul—RS, 880 (oitocentas e oitenta) ações, Mecânica Mescam Ltda., rua Marquês de Herval, 437—CX. Sul—RS, 1.593 (hum mil quinhentas e noventa e três) ações, Moinho Farroupilha Ltda., rua Pinheiro Machado—Farroupilha—RS, 2.325 (duas mil trezentas e vinte e cinco) ações, Predial Villarino Ltda., rua México, 143 sobre-loja, s/101—centro GB, 794 (setecentas e noventa e quatro) ações, Refreto Sociedade Civil de Arquitetura e Engenharia Ltda., Av. Rio Branco, 156 — s/925 (parte) R. Janeiro—GB, 5.318 (cinco mil trezentas e dezoito) ações, TURRA — Lazzarotto & Zanette Ltda., rua Feijó Júnior, 973—S. Leopoldo—CX Sul—RS, 3.370 (três mil trezentas e setenta) ações, Villarino & Cia. Ltda., rua S. José 120—Lo. Janeiro—GB. Com a palavra o Diretor Superintendente Dr. José Soares fez sentir aos seus pares que em consequência da aprovação do projeto econômico da Empresa pela SUDAM, em 30.06.67 parecer 066/67—DPS, a Assembléia Geral Extraordinária, dos acionistas, realizada no primeiro dia do mês de agosto desse mesmo ano, aprovou a transformação de empresa em sociedade anônima de capital autorizado, delegando assim, poderes à Diretoria para emitir e colocar 4.680.000 (quatro milhões,

seiscentas e oitenta mil) ações preferenciais de NCr\$ 1,00 (hum cruzeiro novo) cada, nominativas, intransferível pelo prazo de 5 (cinco) anos, sem direito a voto, a contar da data da subscrição, para apropriar os recursos da Lei dos Incentivos Fiscais (5.174/66) razão pela qual, solicitava aos seus pares a aprovação e homologação das subscrições acima. Posta a matéria em discussão, foi por todos aprovada, lavrando-se a presente Ata, que em sinal de assentimento vai por todos assinada.

Belém, 1 de abril de 1970

a) José Soares — Diretor-Superintendente

CARTÓRIO DINIZ — Reconheço a firma supra de José Soares. Belém, 1 de abril de 1970. — Em testemunho N. E. C. M. de verdade.

a) NEY EMIL DA CONCEIÇÃO MESSIAS, Escrevente Autorizado.

JUNTA COMERCIAL — Emolumentos: NCr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros novos).

Belém,

1970 — a) Ilegível. O funcionário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata da Diretoria em 5 vias foi apresentada no dia 2 de abril de 1970, e mandada arquivar por Despacho do Diretor de mesma data, contendo 2 folhas, de ns. 3721/22, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 945/70. E para constar, eu Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 2 de abril de 1970. — O Diretor — OSCAR FACIOLA.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Empresa JS — CIA. PARAENSE DE TUBOS E MÓVEIS DE AÇO, reunidos em 01.04.70, na sua sede Social, apreciaram a proposta da Diretoria desse mesmo dia no sentido de emitir 49.097 (quarenta e nove mil e noventa e sete) ações preferenciais, nominativas, intransferíveis e irredimíveis por 5 (cinco) anos a partir da data da subscrição. Tratando-se de matéria estatutária devidamente aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária do dia 10. de agosto de 1967, os membros desse Conselho, abaixo assinados, dando cumprimento ao que estabelece o Artigo 6o. parágrafo único dos Estatutos Sociais aprovaram sem discussão a proposta acima referida. Em consequência foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos seus membros.

(aa) MANOEL JORGE VIEIRA NETO — Membro
LAURA DA SILVA FRANCO — Membro
JOSÉ ANTONIO NUNES — Membro

JUNTA COMERCIAL

Emolumentos: NCr\$ 10,00 (dez cruzeiros novos). — Belém, ... de 1970. — O funcionário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata Conselho Fiscal em 5 vias foi apresentada no dia 2 de abril de 1970, e mandada arquivar por Despacho do Diretor de mesma data, contendo 1 fôlha de n. 3721, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 946/70. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 2 de abril de 1970. — O Diretor: OSCAR FACIOLA.

(Ext. Reg. n. 1247 — Dia — 28.4.70)

Governo do Estado do Pará
SECRETARIA DE ESTADO
DA VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS

Ata da Tomada de Preços
nº 6/70 — Material de Construção

Aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e setenta (1970), na Divisão de Construção e Conservação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, às nove e trinta (9,30) horas, na presença do Sr. Engenheiro Carlos Filomeno Soares Rufino, Presidente da Comissão Apuradora, designada neste ato por Portaria número treze (13) de 14 de abril de mil novecentos e setenta (1970) do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas e dos

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

membros Engenheira Maria de Nazaré Gusmão Falcão e do Tenente Hubert de Souza Figueiredo e dos representantes das Firms: A. M. Fidalgo, Marques dos Reis, Cosmorama, Indústria e Comércio, Madeiras do Pará S/A., CONFER — Materiais para Construção Ltda., Gonçalves Pereira, Nunes Cunha e Portuense de Ferragens S/A.. Foi declarado aberto os trabalhos, relativo ao Recebimento das Propostas, referentes a Tomada de Preços para fornecimento de material de Construção, Vulcapiso Terraço Beije 30x30 n. 10, para as Obras do Estado. Em seguida teve início a Abertura das

Propostas. Após as Propostas e mapas rascunho rubricados pelos Srs. Fornecedores, o Sr. Presidente da Comissão determinou a Apuração das Propostas e a confecção dos respectivos mapas. Deixaram de comparecer a Tomada de Preços as Firms: M. C. Materiais de Construção, Unimóveis, Importadora de Ferragens (ÂNCORA), M. S. Importação, M. Básico de Construção Ltda., Rendeiro Ribeiro e Cia., A. F. Coêlho & Cia., Lupino Comércio Indústria S/A., CIFEMA — Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras, Materiais Finos S/A.. Levando-se em consideração as especificações da

Tomada de Preços, foram aprovados os preços apresentados pelas Firms: A. M. Fidalgo, Madeiras do Pará S/A., Cosmorama Indústria e Comércio e Marques dos Reis. Como não havendo nenhuma observação da parte dos senhores fornecedores até o término das apurações o Senhor Presidente determinou o encerramento dos trabalhos mandando que fôsem anexadas à presente ata o mapa constando a apuração das propostas apuradas.

Belém, 23 de abril de 1970.
Engº Carlos F. Soares Rufino
Diretor da D.C.C.

Eng.ª Maria de Nazaré G. Falcão

Diretora Div. Est. Projetos
Hubert de Souza Figueiredo
Diretor Dep. Administrativo

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/70 — REALIZADA NO DIA 23
DE ABRIL DE 1970

Nº	Nomenclatura	Unidade	Firma 1º lugar	Preços NCr\$	Firma 2º lugar	Preços NCr\$	Firma 3º lugar	Preços NCr\$
01	VULCAPISO TERRAZO BEIJE DE 30x30" nº 10	m2	A. M. Fidalgo	16,94	Mapasa e Cosmorama	18,87	Marques dos Reis	19,95

Homologo o resultado da presente Tomada de Preços
Belém, 23 de abril de 1970.

a) Engº José Maria Barbosa
Secretário de Obras
(G. Reg. n. 7.356)

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Departamento Nacional de Saúde — Serviço Nacional de Tuberculose — Sanatório Barros Barreto — Setor de Material

Tomada de Preços N. 03/70
Propostas para o dia 05 de maio de 1970 às 10:00 horas

A Comissão designada pela Portaria n. 33 de 07 de agosto de 1969, do sr. Diretor do Sanatório Barros Barreto, torna público, para conhecimento geral que, nas condições a seguir enunciadas no dia 05 de maio de 1970, às 10:00 horas, no prédio situado à Trav. Barão de Mamoré s/n., será realizada a Tomada de Preços n. 03/70, com fundamento no disposto no Decreto-Lei n. 200/67, de 25 de fevereiro de 1967, Portaria n. 109 de 05 de julho de 1968, do sr. Diretor do Serviço Nacional de Tuberculose e demais instruções legais vigentes para forneci-

mento de: Pão: massas, biscoitos, farinha de trigo e outras mercadorias, ao Sanatório Barros Barreto, Capital do Estado do Pará.

I — DA Inscrição

CLAUSULA 1a. — Poderá inscrever-se toda firma individual ou social, que atenda as condições estabelecidas neste Edital.

CLAUSULA 2a. — Não serão aceitas inscrições de Consórcios ou grupos de firmas.

CLAUSULA 3a. — O concorrente, no dia e hora fixados neste Edital, deverá apresentar sua documentação e sua Proposta em invólucros separados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira, além da Razão Social, os dizeres: Serviço Nacional de Tuberculose — Sanatório Barros Barreto — Tomada de Preços n. 03/70; o primeiro invólucro com o Sub — Título Docu-

mentação e o segundo com o sub-título Proposta.

CLAUSULA 4a. — O primeiro invólucro deverá conter os seguintes elementos:

a) — relação abreviada dos papéis e outros elementos contidos neste primeiro invólucro, na ordem que serão solicitados no presente Edital;

b) — prova de representação legal do proponente;

c) — certidão de Registro da Firma (s) ou Sociedade comercial contendo os dados de sua constituição ou do teor do Contrato Social, passada pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Repartição equivalente no Estado.

d) — Alvará de Licença para Localização, expedido pela Repartição Estadual competente;

e) — prova de idoneidade financeira, datada do corrente ano expedida por um ou mais estabelecimentos bancários, com firma reconhecida.

f) — prova de Capacidade Técnica, mediante apresentação de Atestado (s) firmados por Órgãos Públicos ou Particulares de fornecimentos efetuados satisfatoriamente.

CLAUSULA 5a. — Se o interessado fizer exibição de certificado de inscrição em qualquer órgão público ou de que seja registrado no Cadastro de Fornecedores deste Sanatório, ficará isento de apresentar a referida documentação.

II — Da Apresentação das Propostas

CLAUSULA 6a. — O segundo invólucro deverá conter a Proposta datilografada, em três (3) vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas, datadas, devidamente assinadas e com todas as folhas rubricadas descrevendo detalhadamente o gênero e preço unitário em algarismos e por extenso.

III — Do Recebimento e Abertura das Propostas

CLAUSULA 7a. — As propostas serão recebidas até as 10:00 horas do dia 5 de maio de 1970, pelo Presidente da Comissão na sala de Concorrência do Setor de Material, a Trav. Barão de Mamoré s/n.

CLAUSULA 8a. — Os trabalhos do recebimento das Propostas obedecerão a seguinte ordem:

a) — na presença dos concorrentes e demais interessados serão recebidos os invólucros apresentados devidamente fechados os quais serão numerados de acordo com a ordem de apresentação ao Presidente da Comissão;

b) — serão abertos primeiramente os invólucros que contenham o subtítulo DOCUMENTAÇÃO;

c) — no caso de exclusão do concorrente, após a abertura do primeiro invólucro e exame dos documentos não será aberto o que possuir o subtítulo PROPOSTA, o qual será devolvido mediante recibo ao concorrente eliminado;

d) — os documentos do primeiro invólucro serão devolvidos aos concorrentes, desde que solicitem por escrito, após o término do julgamento da presente Tomada de Preços;

e) — logo após a abertura de todos os invólucros com o subtítulo DOCUMENTAÇÃO, serão abertos os segundos invólucros com o subtítulo PROPOSTA, cujo conteúdo será lido por um dos membros da Comissão;

f) — O Presidente da Comissão rubricará, juntamente com os demais presentes, todas as folhas das Propostas e demais elementos anexos;

g) — lavrar-se-á circunstanciada a Ata de recebimento e abertura das Propostas, a qual deverá ser assinada por todos os presentes;

h) — após a hora marcada, para o recebimento das Propostas nenhuma poderá ser recebida, nem tão pouco se aceitarão quaisquer adendos, acréscimos ou explicações sobre as Propostas abertas;

i) — toda e qualquer declaração deverá constar na

Ata, ficando os concorrentes que se recusarem a assiná-lo ou rubricar as Propostas impedidos de apresentarem qualquer recurso ou reclamação;

j) — fica entendido que a Firma, além de obedecer a todas as Cláusulas do presente Edital, ficará compelida, ainda, a enquadrar-se as demais prescrições estabelecidas para conveniente aplicação da Legislação em vigor;

IV — Do Julgamento das Propostas

CLAUSULA 9a. — Não se tomará conhecimento das Propostas que diverjam do termo deste Edital, ou que se contrariem qualquer preceito legal vigente.

CLAUSULA 10a. — A adjudicação será feita a (s) Firma (s) que apresentar (em) menor preço para cada item isoladamente, salvo se a Comissão julgadora por motivo de interesse do Sanatório Barros Barreto considerar outra modalidade de julgamento como a mais conveniente e vantajosa ao Serviço Nacional de Tuberculose.

CLAUSULA 11a. — Os proponentes deverão declarar obrigatoriamente nas respectivas Propostas, que manterão os preços que ofertam sem direito a qualquer reajustamento, durante o prazo de vigência da Tomada de Preços.

CLAUSULA 12a. — A anulação ou cancelamento da Tomada de Preços pelo Senhor Diretor do Sanatório Barros Barreto, com apoio nos dispositivos legais vigentes e nas Cláusulas deste Edital, não dará direito a indenização.

V — Do Contrato

CLAUSULA 13a. — Independentemente de transcrições estabelecidas no presente Edital, farão parte integrante dos pedidos de fornecimento, as Notas Fiscais e Empenho. A licitação só terá validade após a homologação do julgamento da Comissão pelo Senhor Diretor do Sanatório Barros Barreto.

CLAUSULA 14a. — A pre-

sente Tomada de Preços terá validade no período de 6 de maio a 31 de agosto de 1970, podendo ser prorrogada por quatro (4) meses de 1º de setembro a 31 de dezembro de 1970, a critério da Administração do Sanatório Barros Barreto, e de comum acordo com os fornecedores, uma vez que não sofra qualquer alteração das condições estabelecidas na presente licitação.

CLAUSULA 15a. — Os adjudicatários ficarão obrigados a efetuar a entrega dos produtos em quantidade requisitadas, a medida da necessidade de consumo do Sanatório Barros Barreto sob pena de incorrer em aplicação de multa de 1% (um por cento), sobre o valor da mercadoria requisitada que não for entregue, salvo se a firma interessada em tempo útil, apresentar justificativa que poderá ou não ser aceita pela Administração do Sanatório Barros Barreto.

CLAUSULA 16a. — A entrega dos produtos requisitados será fiscalizada por um ou mais funcionários com essa atribuição que passará recibo da Nota Fiscal ou de Entrega e Empenho das Des-

pesas, sem o que não poderá ser processado o pagamento da respectiva fatura.

CLAUSULA 17a. — Os produtos fornecidos deverão satisfazer as exigências das especificações deste Edital e em caso de dúvida serão submetidos a exames técnicos, se for o caso. O material rejeitado em face dos exames procedidos deverá ser retirado do local no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, excedido este prazo será o mesmo recolhido ao Depósito Público, correndo as despesas e riscos por conta do fornecedor.

CLAUSULA 18a. — O pagamento será efetuado após a entrega das mercadorias recebidas, aceitas e achadas conforme, mediante Recibo em Fatura apresentado em 5 (cinco) vias, dentro dos recursos financeiros atribuídos ao Sanatório Barros Barreto.

CLAUSULA 19a. — O fornecedor obrigará-se a entregar a mercadoria no Sanatório Barros Barreto, no horário das 7:00 às 12:00 horas nos dias úteis.

CLAUSULA 20a. — Especificação dos produtos e unidades

Item	Especificação	Unidade
1	Pão de Chá	Kg.
2	Pão de 100 Gs.	" "
3	Pão de 250 "	" "
4	Pão de Massa Fina	" "
5	Pão Doce	" "
6	Pão de Forma	" "
7	Biscoito Comum	" "
8	Biscoito Fino	" "
9	Bolacha Maria	" "
10	Bolacha de Sôda	" "
11	Macarrão	" "
12	Massa pl. Sôpa	" "
13	Farinha de Trigo	" "
14	Farinha de Rôscas	" "
15	Farinha de Milho	" "

CLAUSULA 21a. — Toda e qualquer informação ao perfeito entendimento desta Tomada de Preços, será prestada aos interessados, no horário das 8:00 às 12:00 horas, dias úteis, pelos membros da Comissão da Tomada de Preços, no Setor de Material.

Belém, 20 de abril de 1970.

Dr. Varly Bittencourt Ferreira

Presidente

Raimundo Otaviano de Azevedo

Membro

Antonio Batista Gonçalves

Membro

(Ext. Reg. n. 1.468 — Dia 28-4-70)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Rubens Nazaré Magalhães Neves, nos termos do Artigo 22 do Decreto 5780 de 27/11/1967, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria agro-pecuária, sita à 16a. Comarca de Guamá; 42º Termo; 83º Município de PARAGOMINAS, com os seguintes limites:

Está situada à margem direita da Rodovia Belém-Brasília (BR-010), Região do Rio Capim; distando do núcleo sede 57.900 metros; limita-se ao Norte com Silvio Batista da Silva; a Leste com quem de direito; ao Sul com Romildo Alves dos Santos; e a Oeste com José Avelino de Oliveira e Antonia de Oliveira, medindo 4.400 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

Divisão de Terras, em 24 de março de 1970.

Paulo Guilherme Moura
Chefe da Seção de Terras

VISTO:

Antonio de Sousa Carneiro
Dir. da Divisão de Terras
(T. n. 16015 Reg. n. 1449
Dia 28-4-970)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Olinda Ramos Rodrigues, nos termos do Artigo 22 do Decreto 5780 de 27.11.1967, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria agro-pecuária, sita à 16a. Comarca de Guamá; 42º Termo; 83º Município de PARAGOMINAS, com os seguintes limites:

Está situada à margem direita da Rodovia Belém-Brasília (BR-010), Região do Rio Capim, distando do Núcleo sede 53.800 metros; limita-se ao Norte com Joaquim Rodrigues Tobias; e pelos demais lados com Terras

devolutas ou de quem de direito; medindo 4.400 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

Divisão de Terras, em 24 de março de 1970.

Paulo Guilherme Moura
Chefe da Seção de Terras

VISTO:

Antonio de Sousa Carneiro
Dir. da Divisão de Terras
(T. n. 16.016 Reg. n. 1448
Dia 28-4-970)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Raimunda Lopes Corrêa, nos termos do Artigo 22 do Decreto 5780 de 27.11.1967, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria agro-pecuária, sita à 16a. Comarca de Guamá; 42º Termo; 83º Município de PARAGOMINAS, com os seguintes limites:

Está situada à margem direita da Rodovia Belém-Brasília (BR-010), Região do Rio Capim, distando do Núcleo sede 50.000 metros; limita-se ao Norte com Miguel Américo Neves; e pelos demais lados com terras devolutas ou de quem de direito; medindo 4.400 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

Divisão de Terras, em 24 de março de 1970.

Paulo Guilherme Moura
Chefe da Seção de Terras

VISTO:

Antonio de Sousa Carneiro
Dir. da Divisão de Terras
(T. n. 16.017 Reg. n. 1447
Dia 28-4-970)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Célio de Nazaré da Silveira Ramos, nos termos do Artigo 22 do Decreto 5780 de 27/11/1967, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria agro-pecuária, sita à 16a. Comarca de Guamá; 42º Termo; 83º Município de

PARAGOMINAS, com os seguintes limites:

Está situada à margem direita da Rodovia Belém-Brasília (BR-010), Região do Purquequara, distando do Núcleo sede 24.600 metros; limita-se ao Norte, Sul, Leste com terras devolutas ou de quem de direito; a Oeste com o requerente José Waldemar Rodrigues; medindo 4.400 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

Divisão de Terras, em 24 de março de 1970.

Paulo Guilherme Moura
Chefe da Seção de Terras

VISTO:

Antonio de Sousa Carneiro
Dir. da Divisão de Terras
(T. n. 16.018 Reg. n. 1445
Dia 28-4-970)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Gidolfo Sales Figueira, nos termos do Artigo 22 do Decreto n. 5780 de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 16a. Comarca de Guamá; 42º Termo 83º Município de PARAGOMINAS e Distrito, com os seguintes limites: A área de terras pretendida, lote n. 2 da Gleba denominada "Conquista", está situada à margem esquerda da Rodovia Belém-Brasília (BR-010), Região do Gurupi, distando do Núcleo sede 56 Km; limita-se pela frente Oriental com Sinval Gusmão Figueira; lado direito Meridional com quem de direito; fundos Ocidental com quem de direito; e lado esquerdo Setentrional com Jeziel Norberto da Silva; medindo 5.000 metros de frente por 6.000 metros de fundos.

Divisão de Terras, em 20 de abril de 1970.

Paulo Guilherme Moura
Chefe da Seção de Terras

VISTO:

Antonio de Sousa Carneiro
Dir. da Divisão de Terras
(T. n. 16.019 Reg. n. 1444
Dia 28-4-970)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por Acrísio José Botti, nos termos do Artigo 22 do Decreto 5780 de 27/11/1967, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria agro-pecuária sita à 16a. Comarca de Guamá; 42º Termo; 83º Município de PARAGOMINAS, com os seguintes limites:

Está situada à margem direita da Rodovia Belém-Brasília (BR-010), parte do lote n. 56 do loteamento conhecido na Região por "Dico Ribeiro", distando do Núcleo sede 36 Km; limita-se pela frente Oriental com José Hamilton Oliveira Lima; lado direito Meridional com Cláudio Moura; lado esquerdo Setentrional com João Pereira da Costa e fundos Ocidental com quem de direito; medindo 3.300 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

Divisão de Terras, em 25 de abril de 1970.

Paulo Guilherme Moura
Chefe da Seção de Terras

VISTO:

Antonio de Sousa Carneiro
Dir. da Divisão de Terras
(T. n. 16020 Reg. n. 1450
Dia 28-4-970)

Governo do Estado do Pará
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO
ESTADO DO PARÁ

EDITAL

De ordem do Sr. Diretor Superintendente, convidamos o PROFESSOR LÉLIO PAES HENRIQUE, a reassumir suas funções dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data, sob pena de ser dispensado, por abandono de emprego, conforme preceitua os Estatutos dos Funcionários Públicos.

Belém, 23 de abril de 1970
(OTAVIO AMÉRICO BRASIL)
Secretário Executivo da FER

(G. Reg. n. 7260 -- Dias 25-28/4 e 23/5/70.)

Ministério da Educação e Cultura
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO DE CURADORES
RESOLUÇÃO N. 26 — DE 17 DE ABRIL DE 1970

EMENTA: — Abre Crédito Especial no valor de NCr\$ 19.769,05 (dezenove mil setecentos e sessenta e nove cruzeiros novos e cinco centavos)

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho de Curadores, em sessão realizada no dia 17 de abril de 1970, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1o. — Fica aberto o Crédito Especial no valor de NCr\$ 19.769,05 (dezenove mil setecentos e sessenta e nove cruzeiros novos e cinco centavos) para complementar as despesas com a conclusão das obras e adaptações no imóvel de propriedade da Universidade Federal do Pará, onde se acha instalada a Escola Primária, autorizada pela Resolução n. 52, de 13 de novembro de 1969, do Egrégio Conselho de Curadores.

Art. 2o. — Referida despesa será deduzida do Fundo Especial a ser aplicada "ad referendum" do Colendo Conselho de Curadores.

Art. 3o. — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de abril de 1970.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves
 Presidente do Conselho de Curadores
 (Ext. — Reg. n. 1524 — Dia 28.4.70)

RESOLUÇÃO N. 27 — DE 17 DE ABRIL DE 1970

EMENTA: — Abre Crédito Especial no valor de NCr\$ 17.417,60 (dezessete mil quatrocentos e dezessete cruzeiros novos e sessenta centavos)

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho de Curadores, em sessão realizada no dia 17 de abril de 1970, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1o. — Fica aberto o Crédito Especial no valor de NCr\$ 17.417,60 (dezessete mil quatrocentos e dezessete cruzeiros novos e sessenta centavos) para atender despesas decorrentes das obras de adaptação e reforma no Grande Pavilhão de Aulas da Faculdade de Medicina.

Art. 2o. — Referida despesa será deduzida do Fundo Especial a ser aplicada "ad referendum" do Colendo Conselho de Curadores.

Art. 3o. — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de abril de 1970.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves
 Presidente do Conselho de Curadores
 (Ext. — Reg. n. 1524 — Dia 28.4.70)

RESOLUÇÃO N. 28 — DE 17 DE ABRIL DE 1970

EMENTA: — Abre Crédito Especial no valor de NCr\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos cruzeiros novos).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho de Curadores, em sessão realizada no dia 17 de abril de 1970, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1o. — Fica aberto o Crédito Especial no valor de NCr\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos cruzeiros novos) para atender despesas com a execução de serviços complementares das obras de reforma, ampliação e adaptações no prédio sito à Travessa Ruy Barbosa, esquina com a Rua O' de Almeida, onde será instalada a Imprensa Universitária, autorizadas pela Resolução n. 42, de 26 de setembro de 1969, do Egrégio Conselho de Curadores.

Art. 2o. — Referida despesa será deduzida do Fundo Especial a ser aplicada "ad referendum" do Colendo Conselho de Curadores.

Art. 3o. — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Fe-

deral do Pará, em 17 de abril de 1970.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves
 Presidente do Conselho de Curadores
 (Ext. Reg. n. 1524 — Dia 28.4.70)

RESOLUÇÃO N. 29 — DE 17 DE ABRIL DE 1970

EMENTA: — Autoriza a eliminação da importância de NCr\$ 835.818,00 (oitocentos e trinta e cinco mil oitocentos e dezoito cruzeiros novos) do Orçamento Geral da Universidade Federal do Pará.

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho de Curadores, sem sessão realizada no dia 17 de abril de 1970, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:
 Art. 1o. — Fica autorizada a eliminação da importância de NCr\$ 835.818,00 (oitocentos e trinta e cinco mil oitocentos e dezoito cruzeiros novos) do Orçamento Geral da Universidade Federal do Pará, para a formação do Fundo de Provisão, em cumprimento à determinação expressa no Decreto n. 66.116, de 23.01.70.

Art. 2o. — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de abril de 1970.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves
 Presidente do Conselho de Curadores
 (Ext. — Reg. n. 1524 — Dia 28.4.70)

RESOLUÇÃO N. 30 — DE 17 DE ABRIL DE 1970

EMENTA: — Abre Crédito Especial no valor de NCr\$ 27,60 (vinte e sete cruzeiros novos e sessenta centavos)

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho de Curadores, em sessão realizada no dia 17 de abril de 1970, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:
 Art. 1o. — Fica aberto o Crédito Especial no valor de NCr\$ 27,60 (vinte e sete cruzeiros novos e sessenta centavos) para pagamento a Marcos Ri-

beiro, de conformidade com as especificações constantes dos Processos ns. 01191 e 03947/70.

Art. 2o. — Referida despesa será deduzida do Orçamento de 1970, desta Universidade, classificando-se no elemento 3.1.5.0 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Art. 3o. — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de abril de 1970.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves
 Presidente do Conselho de Curadores
 (Ext. — Reg. n. 1524 — Dia 28.4.70)

RESOLUÇÃO N. 31 — DE 17 DE ABRIL DE 1970

EMENTA: — Abre Crédito Especial no valor de NCr\$ 352,50 (trezentos e cinquenta e dois cruzeiros novos e cinquenta centavos)

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho de Curadores, em sessão realizada no dia 17 de abril de 1970, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:
 Art. 1o. — Fica aberto o Crédito Especial no valor de NCr\$ 352,50 (trezentos e cinquenta e dois cruzeiros novos e cinquenta centavos) para pagamento a Raul de Castro Soares, de conformidade com as especificações constantes dos Processos ns. 01584 e 03946/70.

Art. 2o. — Referida despesa será deduzida do Orçamento de 1970, desta Universidade, classificando-se no elemento 3.1.5.0 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Art. 3o. — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de abril de 1970.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves
 Presidente do Conselho de Curadores
 (Ext. — Reg. n. 1524 — Dia 28.4.70)

RESOLUÇÃO N. 32 — DE 17 DE ABRIL DE 1970

EMENTA: — Autoriza aceitação de oferta
 O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso das atri-

buções que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho de Curadores, em sessão realizada no dia 17 de abril de 1970, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1o. — Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a receber, por doação, 95 (noventa e cinco) livros no valor de NCr\$ 3.210,40 (três mil duzentos e dez cruzeiros novos e quarenta centavos) ofertados pelo Prof. Dr. Lorewal Rei de Magalhães à Escola de Engenharia, de conformidade com as especificações constantes dos Processos de ns. 04228 e 04360/70.

Art. 2o. — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de abril de 1970.

Prof. Dr. Aloysio da Costa
Chaves
Presidente do Conselho de Curadores
(Ext. — Reg. n. 1524 — Dia .. 28.4.70)

RESOLUÇÃO N. 33 — DE 17 DE ABRIL DE 1970

EMENTA: — Autoriza aceitação de oferta

O Reitor da Universidade Federal do Pará no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho de Curadores, em sessão realizada no dia 17 de abril de 1970, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1o. — Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a receber, por doação, uma coleção da "Grande Enciclopédia da Amazônia", no valor de NCr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros novos), ofertado pelo lo Governo do Estado do Pará à Escola de Engenharia, de conformidade com as especificações constantes dos Processos ns. 02724 e 04603/70.

Art. 2o. — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de abril de 1970.

Prof. Dr. Aloysio da Costa
Chaves
Presidente do Conselho de Curadores
(Ext. — Reg. n. 1524 — Dia 28.4.70)

RESOLUÇÃO N. 34 — DE 17 DE ABRIL DE 1970

EMENTA: — Autoriza aceitação de oferta.

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho de Curadores, em sessão realizada no dia 17 de abril de 1970, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1o. — Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a receber, por doação, uma Biblioteca COLTED, no valor de NCr\$ 655,00 (seiscientos e cinquenta e cinco cruzeiros novos) ofertada pela COLTED — Comissão do Livro Técnico e do Livro Didático à Escola de Engenharia, de conformidade com as especificações constantes dos Processos ns. 02322 e 04604/70.

Art. 2o. — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de abril de 1970.

Prof. Dr. Aloysio da Costa
Chaves
Presidente do Conselho de Curadores
(Ext. — Reg. n. 1524 — Dia 28.4.70)

REITORIA**PORTARIA N. 370/70**

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, como Presidente da Comissão Central de Implantação do Plano de Reestruturação da Universidade Federal do Pará (CIRU), criada pela Resolução n. 21, de 25 de setembro de 1969, do Conselho Universitário, de conformidade com o que dispõe o art. 1o. da citada Resolução, CONSIDERANDO o que determina a Resolução CIRU .. 01/70, desta data,

RESOLVE:

Art. 1o. — A CAMARA DE ENSINO da CIRU será constituída dos seguintes membros:

I — O Diretor do Departamento de Educação e Ensino da UFPa., como seu Presidente;

II — Professor Clóvis Cunha da Gama Maicher,

III — Professor Renato Pinheiro Condurú;

IV — Professor José Monteiro Leite;

V — Representante dos Discentes Milton Nobre.

Art. 2o. — A CAMARA DE ENSINO atuará na conformidade do disposto no Regimento Interno da CIRU, baixado pela Portaria n. 840/69, da Reitoria, em especial o contido no art. 7o., inciso II e no art. 10.

Art. 3o. — Será função prioritária da CAMARA DE ENSINO a elaboração e implantação do Plano de Organização Departamental, como definido na Resolução CIRU .. 01/70, desta data, em especial os seus artigos 3o. a 8o., obedecendo ao CALENDÁRIO anexo à citada Resolução.

Art. 4o. — Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da Universidade Federal do Pará, em 22 de abril de 1970.

Prof. Dr. Aloysio da Costa
Chaves
Reitor
Presidente da CIRU
(Ext. — Reg. n. 1525 — Dia 28.4.70)

PORTARIA N. 371/70

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, como Presidente da Comissão Central de Implantação do Plano de Reestruturação da Universidade Federal do Pará (CIRU), criada pela Resolução n. 21, de 25 de setembro de 1969, do Conselho Universitário, de conformidade com o que dispõe o art. 1o. da citada Resolução,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução CIRU .. 01/70, desta data, especialmente

te em seu art. 3o. § 1o., inciso II, e art. 4o., alínea "b",

RESOLVE:

Art. 1o. — Fica constituída a SUB-CAMARA ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO DEPARTAMENTAL, subordinada à Câmara de Ensino da CIRU, composta dos Coordenadores das Equipes Setoriais, em número de seis (6), e que serão os seguintes:

I — ÁREA BIO-MÉDICA: Prof. José Monteiro Leite;

II — ÁREA SÓCIO-ECONOMICA: Prof. Nelson de Figueiredo Ribeiro;

III — ÁREA TECNOLÓGICA: Prof. Angenor Porto Penna de Carvalho;

IV — ÁREA DE EDUCAÇÃO: Profa. Maria Annuncia da Ramos Chaves;

V — ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS: Prof. Renato Pinheiro Condurú;

VI — ÁREA ESPECIAL: Prof. Clóvis Cunha da Gama Maicher.

Art. 2o. — A SUB-CAMARA ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO DEPARTAMENTAL funcionará como órgão da Câmara de Ensino da CIRU, constituída pela Portaria n. 370/70, desta data, na forma do que dispõe a Resolução CIRU .. 01/70, também desta data, e em obediência ao CALENDÁRIO que acompanha esta Resolução.

Art. 3o. — A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da Universidade Federal do Pará, em 22 de abril de 1970

Prof. Dr. Aloysio da Costa
Chaves
Reitor
Presidente da CIRU
(Ext. — Reg. n. 1525 — Dia 28.4.70)

Ministério do Exército**DIRETORIA DE VIAS DE TRANSPORTE****5.º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO****— SEÇÃO TÉCNICA —****A V I S O****— TOMADA DE PREÇOS —****EDITAIS 25 a 34/70—ST**

Obras de Construções Cíveis para o Sistema Nacional de Telecomunicações do Tronco Campo Grande — Cuiabá, Porto Velho — Manaus — EMBRATEL.

I — O 5o. Batalhão de Engenharia de Construção, avisa aos

interessados que fará realizar a partir das 14,00 horas dos dias 13 (Editais 25, 26, 27 e 28), 14 (Editais 29, 30, 31 e 32) e 15 (Editais 33 e 34/70—ST), de maio de 1970, em sua sede na cidade de Porto Velho, capital do Território Federal de Rondônia, Tomadas de Preços para a execução de Obras Cíveis dos prédios terminais, residências de operadores e vigias, casas de

equipamentos e de força, bases de tanques elevados, de torres e de antenas billboard para o Sistema Nacional de Telecomunicações do Tronco Campo Grande — Cuiabá, Porto Velho — Manaus. Os prazos para a execução total dos serviços, Editais de Tomadas de Preços, valores aproximados e localidades, estão abaixo indicados:

Localidade	Edital	Prazo	Valor
		Em Dias	Aproximado NCr\$
Cuiabá — MT	25/70—ST	210	800.000,00
Chapada dos Guimarães — MT	26/70—ST	210	700.000,00
Parecis — MT	27/70—ST	210	350.000,00
Vilhena — RO	28/70—ST	210	650.000,00
Rondônia — RO	29/70—ST	210	800.000,00
Porto Velho — RO	30/70—ST	210	950.000,00
Guajará Mirim — RO	31/70—ST	210	850.000,00
Rio Branco — Acre	32/70—ST	210	1.000.000,00
Humaitá — AM	33/70—ST	210	1.000.000,00
Manicoré — AM	34/70—ST	210	1.000.000,00

II — Os Editais completos encontram-se à disposição dos interessados na Seção Técnica do Batalhão, na cidade de Porto Velho (RO), CRO 1/8 Belém-PA. CRO 1/12 Manaus — AM, REC/5 Cuiabá — MT e na 3a Cia. ENG CNST em Rio Branco — Acre.

Porto Velho (RO), 18 de abril de 1970.

(a) CARLOS ALOYSIO WEBER — Cel. CMT do 5º BE CNST

(Ext. Reg. n. 1541 — Dia — 28.4.70)

Diretoria do Material
HOSPITAL DE
AERONÁUTICA DE BELÉM
EDITAL DE CONCORRÊNCIA
ADMINISTRATIVA

I — Da Concorrência

De ordem do sr. Cel. Med. Aer. José Edmundo Carneiro Cutrim, Diretor do Hospital da Aeronáutica de Belém, tendo em vista o aviso Ministerial número 43/GM4, de 13.09.962, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a partir desta data, a inscrição para concorrência destinada à venda de 3 (três) viaturas imprestáveis e avariadas para o uso da F.A.B., existente neste Hospital.

2 — O encerramento da concorrência será no dia 8 de maio do corrente ano, devendo os pedidos de inscrição dar entrada neste Estabelecimento até essa data.

3 — Das Inscrições

As inscrições serão pedidas ao Diretor do Hospital de Aeronáutica de Belém, em requerimento do qual deverá constar a declaração expressa de que o interessado se sujeita às exigências previstas neste Edital e ao determinado quanto à espécie, na legislação que lhe for aplicável.

4 — A inscrição será conce-

dida por despacho do Diretor deste Hospital, em processo regular.

5 — Das Propostas Para Concorrência

As propostas deverão:

a) — Ser feitas em 2 (duas) vias, sendo todas as suas folhas, numeradas e rubricadas, conter o preço por extenso e em algarismo, sem emenda, rasuras ou entrelinhas.

b) — Ser encerradas em sobre-carta opaca e lacrada, cada sobre-carta deverá conter o nome e endereço do proponente.

c) — As propostas apresentadas, para efeito desta concorrência, serão abertas às 10 (dez) horas do dia 12 de maio de 1970, no Gabinete do Diretor do Hospital da Aeronáutica de Belém, na presença dos proponentes que se apresentarem para essa formalidade.

6 — No julgamento das propostas se observará sempre a legislação geral e especial que lhe for aplicável.

7 — Razão de preferência: A proposta de maior preço.

8 — Nos casos de igualdade de preços, o desempate obedecerá a seguinte ordem de preferência:

a) — A majoração de preços;

b) — Proponente Nacional;
c) — Sorteio.

9 — O transporte do material será feito por conta do comprador, não serão levadas em consideração as propostas que deixarem de observar as exigências do presente Edital.

10 — Nenhum dos proponentes poderá representar ou ser procurador neste Estabelecimento de mais de um interessado na compra do material a que se refere o presente Edital.

11 — Os requerimentos, as propostas e demais documentos dirigidos ao Diretor deste Hospital, serão obrigatoriamente entregues ao protocolo geral deste Estabelecimento.

12 — O material se encontra à mostra na Garage deste Hospital, onde poderá ser examinado pelos interessados das 07:00 às 13:00 horas diariamente, exceto aos sábados e domingos.

Belém, 23 de abril de 1970.

Dr. José Edmundo Carneiro
Cutrim

Cel. Méd. Aer. — Diretor.

(Ext. — Reg. n. 1461. — Dia 28.4.70)

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Térmo de Homologação

No uso da delegação de competência que me foi conferida pela Portaria do sr. Diretor do Departamento Nacional do Trabalho n. 29/68, de 6 de fevereiro de 1968 e, de acordo com o parecer da Seção Sindical, constante do processo DRPA—1396/70, resolvo homologar o Ato da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 20.02.70 no Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Telefônicas do Estado do Pará que majorou a mensalidade social do referido Sindicato de 1% (hum por cento) para 2% (dois por cento) do salário mensal de cada associado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Em, 20 de abril de 1970.

a) José Manoel Ferreira
Coelho

Delegado Regional do
Trabalho

(Ext. — Reg. n. 1523 — Dia 28.4.70)

Acôrdio Coletivo de Trabalho que fazem entre si, o Sindicato da Indústria de Marcenaria do Estado do Pará, a firma F. L. Souza e o Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores na Indústria de Móveis de Madeira do Estado do Pará, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: —

O aumento será de 23% (vinte e três por cento) sobre os salários percebidos em 30 de abril de 1970, a todos os empregados da categoria, qualquer que seja a modalidade de pagamento;

CLÁUSULA SEGUNDA: —

A vigência do presente acôrdio coletivo de trabalho, será de 1 (um) ano, a partir do dia 1.º de maio de 1970, até o dia 30 de abril de 1971;

CLÁUSULA TERCEIRA: —

Continuam inalteradas as condições de trabalho firmadas entre o Sindicato dos Empregados e Sindicato de Empregadores, exceto quanto ao que está expresso no presente acôrdio coletivo de trabalho;

CLÁUSULA QUARTA: —

A prorrogação do presente acôrdio, a revisão total ou parcial de seus dispositivos, os direitos e deveres, bem como as penalidades aplicáveis em caso de descumprimento deste acôrdio, obedecerão aos que a legislação trabalhista, vigente, dispuser sobre cada caso.

E, por estarem de pleno

acôrdio, assinaram o presente instrumento, em presença das testemunhas abaixo mencionadas, obedecidas as formalidades legais.

Belém, 08 de abril de 1970

a) José Manoel Ferreira Coelho

a) Durval Collares Anaissi

a) F. L. de Souza p/ Cia.

a) Ilegível

De conformidade com o Despacho do sr. Delegado Regional do Trabalho exarado no processo DRPA-1752/70, de 20.04.70, a presente Convenção Coletiva de Trabalho foi registrada na Seção Sindical da 2a. Delegacia Regional no Estado do Pará, órgão do Ministério do Trabalho e Previdência Social no Estado do Pará e Território Federal do Amapá, no livro n. 1, de acôrdio com o artigo 613 e seus itens da Consolidação das Leis do Trabalho e alterações dadas pelo Decreto-Lei n. 229 de 28.02.67.

Belém, 22 de abril de 1970.

a) Zurita Ruth Monteiro Reis
Assistente de Escritório

Visto:

Raymunda Fernanda Azevedo
Chefe da Seção Sindical

Visto:

a) José Manoel Ferreira Coelho

Delegado Regional do Trabalho

(Ext. — Reg. n. 1543 — Dia 28.4.70)

Material para construção do

Pôsto Fiscal Foz de Caraparu 165,00

Soma de Construções de Edifícios Públicos 22.181,43

Ruas e Avenidas: Início de Obras
Diversas na cidade de Santa Izabel do Pará 2.194,30

Soma de Ruas e Avenidas 2.194,30

Praças, Parques e Jardins: —
Início de Obras
Praça do Jardim da Infância Cidade de Santa Izabel do Pará 60,00

Soma de Praças, Parques e Jardins 60,00

Prosseguimento e Conclusão de Obras
Cemitério da cidade de Santa Izabel do Pará 600,00

Soma de Prosseguimento e Conclusão de Obras 600,00

Material Permanente:

Cinquenta (50) cadeiras marca "Cimo 1001" Câmara Municipal 950,00

Uma (1) mesa de aço marca "Açofabril", com sete (7) gavetas Câmara Municipal 1.014,80

Cinco (5) mesas de aço marca "Açofabril", cada uma possuindo uma (1) gaveta Câmara Municipal 2.035,50

Uma (1) mesa de aço marca "Açofabril" com três (3) gavetas Câmara Municipal 244,26

Um (1) arquivo de aço marca "Açofabril" com quatro (4) gavetas Câmara Municipal 397,66

Dois (2) arquivos fichários marca "Açofabril", cada um possuindo sete (7) gavetas Câmara Municipal 1.158,76

Um (1) conjunto de vinte e sete (27) seções de balcão de aço marca "Açofabril" Prefeitura Municipal 3.066,94

Uma (1) cadeira giroflex Câmara Municipal 407,00

Uma (1) cadeira giroflex Prefeitura Municipal 407,00

Seis (6) estantes de aço marca "Açofabril", cada uma possuindo dez (10) prateleiras Prefeitura Municipal 931,70

Uma (1) mesa de aço marca "Açofabril" com sete (7) gavetas Prefeitura Municipal 793,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Relação dos bens incorporados ao patrimônio do MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, em decorrência da aplicação dos recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios, classificados como Despesas de Capital, no exercício financeiro de 1969.

Discriminação	Localização	NCR\$
Despesas de Capital		
Investimentos		
Obras Públicas		
Construções de Edifícios Públicos		
Construção (em continuação) do novo prédio da Prefeitura	Cidade de Santa Izabel do Pará	21.966,43
Mão de obra e materiais para o serviço de recuperação do Pôsto Fiscal da Corrente Moema	Cidade de Santa Izabel do Pará	50,00

Quatro (4) mesinhas de aço marca "Açofabril", cada uma possuindo uma (1) gaveta	Prefeitura Municipal	423,20	Recuperação das seguintes máquinas de escrever: Remington, Olympia, Roial e Torpedo	Prefeitura Municipal	468,00
Vinte e três (23) cadeiras com estrutura tubular em aço	Prefeitura Municipal	1.137,35	Duas (2) bandeiras brasileiras	Escolas Municipais	130,00
Um (1) arquivo de aço marca "Açofabril" com quatro (4) gavetas	Prefeitura Municipal	387,55	Um (1) poste para serviço de luz	Delegacia de Polícia	15,00
Uma (1) bandeira de dois (2) panos com desenho	Prefeitura Municipal	130,00	Um (1) quadro de sua Excia. Ministro do Trabalho: Coronel Jarbas Gonçalves Passarinho	Prefeitura Municipal	250,00
Três (3) mastaréis	Prefeitura Municipal	135,60	Parcelas de seis (6) carteiras com sete (7) gavetas cada uma	Prefeitura Municipal	340,00
Sete (7) coleções de livros, conforme discriminação abaixo:			Uma (1) máquina de escrever marca "Olivetti"	Prefeitura Municipal	380,00
1 — Col. Tropicão 10 vls.			Soma de Material Permanente		20.331,02
1 — Col. Pabase 7 vls.			Equipamentos e Instalações:		
1 — Col. Joias da Lit. Inf. 6 vls.			Um (1) encerado locomotiva 3x2 para a caçamba	Prefeitura Municipal	49,00
1 — Col. Hist. do Brasil 6 vls.			Materiais para a construção da base da torre telefônica	Cidade de Santa Izabel do Pará	156,00
1 — Col. Geog. do M. Atual 6 vls.			Materiais para a Cotelpa	Cidade de Santa Izabel do Pará	87,20
1 — Col. Lelinho 3 vls.			Um (1) cabo de aço para a caçamba	Prefeitura Municipal	10,00
1 — Col. Malba Taham 18 vls.	Prefeitura Municipal	1.709,20	Tábuas para forma do concreto da base da torre telefônica	Cidade de Santa Izabel do Pará	27,00
Um (1) quadro do Marechal Arthur da Costa e Silva — Extinto Presidente da República	Prefeitura Municipal	250,00	Restante das parcelas de um (1) chassi novo marca "Ford" (caçamba)	Cidade de Santa Izabel do Pará	18.000,00
Um (1) quadro do Deputado Federal Gabriel Hermes Filho	Prefeitura Municipal	250,00	Soma de Equipamentos e Instalações		18.329,20
Treze (13) placas de acrílio com identificação de nomes	Prefeitura Municipal	200,00	Inversões Financeiras:		
Um (1) livro "Código Municipal de Obras"	Prefeitura Municipal	21,24	Aquisições de Imóveis		
Treze (13) quadros de fotografias dos ex-prefeitos	Prefeitura Municipal	2.210,00	Parcelas da compra da extinta estação de Estrada de Ferro de Bragança (E.F.B.)	Cidade de Santa Izabel do Pará	375,00
Um (1) livro de "Legislação Rural"	Prefeitura Municipal	20,40	Despesas e parcelas da aquisição do prédio da Firma Sobral Irmãos S.A.	Cidade de Santa Izabel do Pará	21.910,00
Confecção e conserto de mesas	Prefeitura Municipal	50,00	Soma de Aquisições de Imóveis		22.285,00
Um (1) exemplar em responsabilidade de Prefeitos e Vereadores	Prefeitura Municipal	7,00	Contribuições Diversas Entidades Municipais		
Um (1) Apêlo Técnico — Planejamento local e um (1) Ciclo de Conferências — Planejamento Urbano	Prefeitura Municipal	10,00	Parcelas de transferências da cota do Fundo de Participação dos Municípios para o		
Doze (12) cêstos para papéis e seis (6) bandejas de aço marca "Açofabril"	Prefeitura Municipal	399,96			

S.M.E.R.	Cidade de Santa Izabel do Pará .	9.856,00
Soma de Contribuições Diversas		9.856,00
Soma de Investimentos		63.695,95
Soma de Inversões Financeiras		22.285,00
Soma de Transferência de Capital		9.856,00
Soma de Despesas de Capital		95.836,95

Contadoria da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, 13 de fevereiro de 1970.

a) Manoel de Paiva Cavalcante
Contador

a) Nestor Herculano Ferreira
Prefeito Municipal

(T. n. 16.030 — Reg. n. 1.507 — Dia 28.4.70)

SANTA IZABEL DO PARÁ
SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
(S.M.E.R.)

Relação dos bens incorporados ao Patrimônio do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (S.M.E.R.) de Santa Izabel do Pará, em decorrência da aplicação dos recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios, parcelas transferidas da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, classificados como Despesas de Capital, no exercício financeiro de 1969:

Discriminação e Localização	Parcelas (NCR\$)
4.0.0.0 Despesas de Capital	
4.1.0.0 Investimentos	
4.1.1.0 Obras Públicas	
4.1.1.3 Prosseguimento e Conclusão de Obras:	
I — Construção da ponte sobre o ribeirão "Mãe do Rio", no ramal Uxiteua, SIP 3 (Em construção)	4.392,00
II — Melhoramento de estradas:	
Ramal Caraparu, SIP 1	200,00
" Uxiteua, SIP 3	3.200,00
" Trindade, SIP 9	350,00
" 5a. Travessa Subdivisão, SIP 10	56,00
" Caraparu — Maravilha, SIP 29	1.320,00
" Antiga Estrada de Ferro de Bragança, SIP 51	350,00
	9.868,00
4.1.4.0 Material Permanente	
1 Condensador DELCO	5,00
Total dos Investimentos	9.873,00
Total das Despesas de Capital	9.873,00

Contadoria do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (S.M.E.R.) de Santa Izabel do Pará, 19 de março de 1970.

V I S T O

Nestor Herculano Ferreira

Prefeito Municipal

Manoel de Paiva Cavalcante

Contador

(T. n. 16031 — Reg. n. 1506 — Dia 28/4/70)

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Relação dos bens incorporados ao Patrimônio do Município de Chaves, em decorrência da Aplicação dos Recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios, em obediência a Resolução 47/67, letra "D" do Egrégio Tribunal de Contas da União.

4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 — Investimentos

4.1.1.0 — Obras Públicas

4.1.1.1 — ESTUDOS E PROJETOS

a) — Levantamento Geral da cidade para o Serviço de Energia Elétrica

736,00

4.1.1.2 — INÍCIO DE OBRAS

a) — Início e término da Construção da escola na localidade de Croari; início da construção da escola na localidade de Nascimento e aquisição de materiais para início da construção das escolas nas localidades de Ganhoão e Camarão Tuba

14.550,87

b) — Início da construção de Obras de combate a erosão e prevenção de inundações na cidade e término da Garagem da Prefeitura

12.423,00

4.1.1.3 — PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS

a) — Prosseguimento e conclusão da residência dos Prefeitos

23.896,00

4.1.1.5 — CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS

a) — Construção de um prédio destinado ao Almoxarifado da Prefeitura

9.000,00

4.1.1.0 — MATERIAL PERMANENTE

a) — Aquisição de material permanente para a residência dos Prefeitos

1.000,00

T O T A L NCR\$. 61.605,87

Importa os gastos com DESPESAS DE CAPITAL no total de sessenta e um mil seiscentos e cinco cruzeiros novos e oitenta e sete centavos (NCR\$ 61.605,87)

Chaves, 31 de dezembro de 1969.

(a) OTHON NUNES PINHEIRO

Prefeito Municipal de Chaves, em exercício

(T. n. 16043 — Reg. n. 1552 — Dia 28.4.70)

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA

De acordo com a Resolução n. 79/69, de 10 de abril de 1969, do Egrégio Tribunal de Contas da União, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA, Estado do Pará, representada pelo Senhor Orlando Monteiro Braga, Prefeito Municipal

pal, terra público a relação dos bens incorporados ao Patrimônio do Município, em decorrência da aplicação dos recursos oriundos do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, referente ao exercício financeiro de 1969.

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 INVESTIMENTOS

4.1.1.0 OBRAS PÚBLICAS

4.1.1.2 INÍCIO DE OBRAS:

a) Aquisição de materiais para o serviço de esgoto da Sede	804,00	
b) Aquisição de materiais para construção do Mercado Público da Sede ...	8.608,00	
c) Aquisição de materiais para construção do Cais de Ponta Negra	2.043,20	11.455,20

4.1.1.3 PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS:

a) Conclusão da construção do prédio Sede da Prefeitura Municipal	54.852,61	
b) Construção de Trapiche Público na Sede do Município	12.514,33	67.366,96

4.1.1.5 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PÚBLICO:

a) Construção de prédio escolar com 2 salas de aula	10.650,85	
---	-----------	--

4.1.4.0 MATERIAL PERMANENTE:

a) Aquisição de Material de uso duradouro	1.617,60	
---	----------	--

TOTAL GERAL NCr\$ 91.090,61

Importa a presente Relação a importância de NCr\$ 91.090,61 (noventa e um mil noventa cruzeiros novos e sessenta e um centavos).

Prefeitura Municipal de Muana (Pará), em 25 de março de 1970.

ORLANDO MONTEIRO BRAGA
Prefeito Municipal

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Reconheço a assinatura supra de Orlando Monteiro Braga.

Muana, 25 de março de 1970.

Em testemunho P.M.R. da verdade.
PEDRO MALATO DOS REIS — Tabelião Interino.

(T. n. 16038 — Reg. n. 1546 — Dia 28.4.70).

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIZEU

Relação das Despesas de Capital, incorporadas ao Patrimônio Municipal de Vizeu e adquiridas com os recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios, correspondente ao exercício de 1969, de conformidade com o que determina o artigo 14 da Resolução 86/79, do Egrégio Tribunal de Contas da União.

Código	Discriminação	Valor NCr\$
4.0.0.0—	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0—	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0—	OBRAS PÚBLICAS	
4.1.1.2—	Início de Obras.	
	Início de construção das escolas de São José do Gurupi e Maratauna	3.235,00
	Início de construção do trapiche de Itá-Açu	1.012,26
	Serviços de implantação de água potável no município pelo S.E.S.P.	629,50
	Serviços de Obras da Usina de Eletricidade do município	24.159,59
	Serviço de Obras da rede de eletricidade do município	24.085,20
4.1.1.3—	Prosseguimentos e conclusão de Obras	
	Serviços da rede elétrica de Fernando Belo	600,00
	Conclusão das obras do Matadouro Municipal	14.724,87
	Conclusão do Trapiche de Itamixira ..	919,80
	Serviços de Obras da COTELPA	1.292,90
	Serviços de Obras da Garage Municipal	8.630,06
4.1.4.0—	Material Permanente.	
	Aquisição de uma balança Ramusa e Outros Utensílios	984,90
4.1.3.0—	Equipamentos e Instalações.	
	Compra de um trator esteira, marca Caterpillar, modelo D-4 série, D, importância paga por conta	80.000,03
		Total NCr\$ 160.274,08

Vizeu, 27 de abril de 1970.

(a) WALDEMAR LISBOA MESSIAS
Prefeito Municipal

(T. n. 16042 — Reg. n. 1553 — Dia — 28.4.1970)

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Soure, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, por seu Prefeito Constitucional, Pedro da Silva Ramos, faz saber à população deste Município, que foram incorporados ao Matrimônio Municipal, bens adquiridos, construídos, obras de caráter de emergência, limpeza, higiene e saneamento da cidade; outras obras de caráter definitivo, serviços de necessidades públicas, com os recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios, no valor de NCr\$ 80.119,69, atribuído a este Município no exercício financeiro de 1969.

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 INVESTIMENTOS
4.1.1.0 OBRAS PÚBLICAS
4.1.1.2 INÍCIO DE OBRAS

PARQUE INDUSTRIAL

01—MURO — Construção do muro que circunda os terrenos do Parque Industrial, em parte do terreno a ser construído	4.000,75	
02—GARAGEM E OFICINA MECÂNICA — Construção da estrutura geral, cobertura e parte do piso	8.445,41	
03—CARPINTARIA E ALMOXARIFADO — Estrutura de madeira	2.424,00	14.870,16
04—OBRAS DE CARATER DE EMERGÊNCIA — Relação Especial 01 ..		8.592,34
SOMA DOS INVESTIMENTOS	NCr\$	23.462,50

4.2.0.0 INVERSÕES FINANCEIRAS
4.2.6.0 Diversas Inversões Financeiras

01—Despesas de Hospedagem, Alimentação e Transporte com 32 elementos componentes da Equipe de Trabalho de âmbito nacional denominada PROJETO RONDON III, durante 30 dias de permanência nesta cidade	9.758,00	
02—Aquisição de material permanente do serviço de Transporte da Prefeitura	5.432,50	
03—Aquisição de Títulos da Companhia de Telecomunicação do Pará — COTELPA — pagos no exercício	627,43	15.817,93
Soma das Diversas Inversões Financeiras	NCr\$	15.817,93

4.3.0.0 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL

01—Obras de Limpeza Pública, Higiene e Saneamento da cidade	20.896,44
---	-----------

02—Obras Municipais realizadas no Matadouro Público, Trapiche Municipal "Augusto Montenegro", Currais e Depósitos Públicos, Cerca de Isolamento do Terreno, parte, onde funciona a torre de transmissão da Companhia Telecomunicação do Pará — COTELPA, aquisição de parte de material para construção de uma Escola na Povoação de Cajuína e outras obras

03—Aquisição de material de expediente para o Executivo, Legislativo e Judiciário

04—Contribuição a Previdência Social — pagamentos atrasados

05—Assistência Médico Hospitalar e Médico Ambulatório Domiciliar

06—Assistência a Indigentes e Proteção ao Trabalho

Soma da Transferência de Capital

Total das Despesas de Capital

Gabinete do Prefeito Municipal de Soure, 31 de janeiro de 1970.

PEDRO DA SILVA RAMOS — Prefeito Municipal

(T. n. 16034 — Reg. n. 1511 — Dia 28.4.70)

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ

Relação discriminativa dos bens incorporados ao patrimônio do município de Santo Antonio do Tauá, adquiridos ou construídos com recursos oriundos do Fundo de Participação dos municípios, correspondente ao exercício financeiro de 1969, de conformidade com as determinações da Resolução 79/69, do Tribunal de Contas da União.

4.0.0.0—Despesas de Capital
4.1.0.0—Investimentos
4.1.1.0—Obras Públicas
4.1.1.1—Estudos e Projetos

Despendido na conclusão dos serviços de levantamento topográfico semi-cadastral da cidade, com o planejamento e abertura de novas ruas com urbanização e arborização. Levantamento topográfico e semi-cadastral das vilas do Espírito Santo do Tauá e São Raimundo do Borralho 11.866,12

4.1.1.2—Início de Obras

Despendido na construção de três (3) pontilhões em madeira de lei nos igarapés Araúba e Jepuúba 3.228,20

4.1.1.3—Prosseguimento e Construção de Obras

Despendido na construção de muro e necrotério em alvenaria, no cemitério da Vila do Espírito Santo do Tauá 3.604,00

4.1.1.5—Construção de Edifícios Públicos

Despendido na construção de uma escola para instrução primária, em alvenaria, na localidade São Braz 8.829,11

4.1.4.0—Material Permanente

a) — Despendido na aquisição de móveis e utensílios escolares 1.120,00

b) — Despendido na aquisição de livros para a formação da biblioteca pública municipal 4.620,00

c) — Despendido na aquisição de um mimeógrafo à álcool, marca Facit 1.198,00

4.2.0.0—Inversões Financeiras

Despendido na aquisição de imóveis necessários aos serviços públicos locais ... 7.880,00

4.3.0.0—Transferências de Capital

Despendido em contribuições ao Serviço Autônomo de Águas, deste Município, para ampliação de seus serviços 7.935,30

T O T A L NCr\$ 50.280,73

Importa a presente relação no valor de NCr\$ 50.280,73 (Cincoenta mil, duzentos e oitenta cruzeiros novos e setenta e três centavos).

Santo Antonio do Tauá, 31 de dezembro de 1969.

a) **Raimundo Rodrigues da Cruz**
— Prefeito Municipal —

(T. n. 16045. — Reg. n. 1568. — Dia 28.4.70)

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, através do sr. Ivo Celestino Gaia, Prefeito Municipal, de acordo com a Resolução número 47/67 de 24 de agosto de 1967, do Tribunal de Contas da União, torna público, para os devidos fins,

a relação dos Bens incorporados ao Patrimônio do Município concernente à aplicação dos recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios, em Despesas de Capital, referente ao exercício financeiro de 1969, conforme discriminação abaixo:

4.0.0.0—DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0—INVESTIMENTOS

4.1.1.0—OBRAS PÚBLICAS

4.1.1.2—Início de Obras:

—Gasto na construção de duas (2) escadas c/vinte e seis (26) degraus, no litoral da cidade. Cheque número 29.283 de 22.01.69 350,00

—Gasto na recuperação de bocas de lobo, desobstrução de esgotos, construção de sarjetas, passeios, etc. Cheques números 29.294 de 14.02.69 — 674.902 de 26.12.69 6.930,00

—Gasto na aquisição de madeiras para construção de duas (2) escadas no litoral da cidade e Trapiche da Aldeia de Parijós. Cheque nº 29.297 de 21.02.69 . 1.240,00

—Gasto na aquisição de pedras, mão-de-obra (1a. parcela) e areia, para a construção do cais de acostamento do litoral da cidade. Cheques números 29.287 de 05.02.69 — 29.289 de 10.02 e 29.369 de 07.03.69 9.545,00

4.1.1.3—Prosseguimento e Conclusão de Obras:

—Gasto na aquisição de madeiras para os serviços do Trapiche Público. Cheque nº 674.895 de 24.12.69 473,00

4.1.3.0—Equipamentos e Instalações:

—Pagamento da segunda (2a.) e terceira parcela (3a.) da aquisição de um (1) motor marítimo marca MWM, para a lancha "Comandante Loureiro", desta Prefeitura. Cheque número 29.362 de 25.03.69 7.400,00

4.1.4.0—Material Permanente:

—Gasto na aquisição de uma (1) máquina de escrever marca "Olivetti" Línea 88. Cheque número 674.603 de 19.12.69 .. 1.200,00

T O T A L NCr\$ 27.138,00

Importa a presente relação em: Vinte e sete mil, cento e trinta e oito cruzeiros novos (NCr\$ 27.138,00).

Cametá, 15 de abril de 1970.

a) **IVO CELESTINO GAIA** — Prefeito Municipal.

(T. n. 16029. — Reg. n. 1505. — Dia 28.4.70)

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ

— EDITAL —

De conformidade com as instruções contidas na Resolução nº 47/67 de 24 de agosto de 1967, do Tribunal de Contas da União, a Prefeitura Municipal do Acará, através do cidadão José Maria de Oliveira Mota, Prefeito Municipal, torna público para os devidos fins, a relação de bens incorporados ao Patrimônio Municipal, concernente a aplicação de recursos oriundos da cota parte do Fundo de Participação dos Municípios, referente ao exercício de 1969, na forma da Lei vigente:

4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS	
01	— Conclusão do Prédio da Usina de Eletricidade	25.000,00
02	— Prosseguimento da rede de Iluminação Pública	14.090,50
4.1.2.1	01 — Aquisição de um motor e gerador marca MWM-60HP-37 KWH	22.563,00
4.1.1.0	SANEAMENTO	
01	— Contrôles de Inundações Aterros e Boeiros	28.400,06
	TRANSPORTE	
01	— Construção de duas pontes vias navegáveis — Uma em Guajará-Miri outra em Arapiranga-Açu	2.587,40

SOMA NCr\$ 92.640,96
(Noventa e Dois Mil Seiscentos e Quarenta Cruzeiros Novos e Noventa e Seis Centavos).
Em 31 de dezembro de 1969.
a) José Maria de Oliveira Mota
Prefeito Municipal

(T. n. 16.041 — Reg. n. 1.555 — Dia: 28.04.70)

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA-TIMBOTEUA
Gabinete do Prefeito

— EDITAL —

Dando cumprimento às instruções do Tribunal de Contas da União, através da Resolução nº 47/67, em seu art. 9º "d", o Prefeito Municipal de Nova Timboteua cidadão Osmar de Souza Forte, torna público a Relação dos bens incorporados ao Patrimônio do Município, em decorrência da aplicação de recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios, referentes as cotas recebidas no exercício de 1969, classificados como Despesas de Capital, na forma da legislação vigente.

4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS	
	Conclusão das obras do Cemitério Público "São Geraldo" — na sede	4.432,50
	Construção de um Trapiche para encostamento de embarcações na Vila de Timboteua à margem do Rio "Peixe-Boi"	21.310,51

Conclusão das obras do anexo da Prefeitura	6.562,42
Início da construção do prédio destinado a Biblioteca Pública Municipal	2.055,09
Prosseguimento da construção do prédio destinado ao funcionamento de um Ginásio, na sede do Município	23.280,22

4.1.4.0.	MATERIAL PERMANENTE	
	Aquisição de um mimeógrafo "Facit"	1.193,00
	Aquisição de 50 (cinquenta) carteiras para equipamento do prédio destinado ao funcionamento de um Ginásio	900,00
	Material Bibliográfico para a Biblioteca Pública Municipal	3.074,00
	TOTAL NCr\$	62.812,65

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Timboteua, em 31 de dezembro de 1969.

a) Osmar de Souza Forte
Prefeito Municipal

(T. n. 16.032 — Reg. n. 1.504 — Dia: 23.04.70)

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTADORIA GERAL

De conformidade com o § 1º do art. 20., da Resolução n. 47/67, de 24 de agosto de 1967, do Tribunal de Contas da União, a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, pelo presente torna público a relação dos bens incorporados ao Patrimônio do Município, em decorrência da aplicação dos recursos providos do Fundo de Participação dos Municípios, no exercício de 1969, e classificados em ordem de Despesas de Capital, conforme discriminação abaixo:

4.0.0.0	—DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	—Investimentos	
4.1.1.0	—Obras Públicas	
4.1.1.2—61	Início de Obras:	
	1) Aquisição de Material de construção, para edificação do Grupo Escolar de Pedreiras, neste Município	714,00
	2) Aquisição de material de construção destinado à edificação da Escola de Canto Bom	141,00
	3) Início da Construção do Grupo Escolar Municipal, na Sede	520,00
4.1.1.2—91	4) Início da Construção do Sistema de Abastecimento de água Potável, na sede do Município	4.594,30
4.1.1.2—95	5) Início da Construção de Esgotos Pluviais, Meio-fio e Sargatas, na Praça da Matriz	4.806,64 10.775,94

4.1.1.3—61	PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS:		
1)	Prosseguimento da construção do Grupo Escolar Municipal, na Sede	5.743,72	
4.1.1.3—95	2) Prosseguimento da construção de esgotos pluviais, meio-fio e sargêtas, na Praça da Matriz ..	5.323,33	
4.1.1.3—99	3) Conclusão da Garagem Municipal e Depósito de Combustível	892,50	11.959,55
4.1.1.5—99	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS:		
	Despido na construção do Mercado Público de Itaipavás, neste Município	2.134,00	
4.1.3.3—42	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES:		
	Aquisição de um Trator CBT, 1.090, com 90 HP	30.000,00	
4.1.4.0—02	MATERIAL PERMANENTE:		
1)	Aquisição de uma máquina de escrever, marca Remington, 310 espaços	1.499,00	
4.1.4.0—61	2) Aquisição de móveis para a Escola de Santa Inês, neste Município	190,00	1.689,00
	SOMA TOTAL	NCr\$	56.558,49

Importa a presente relação na quantia de NCr\$ 56.558,49 (cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e oito cruzeiros novos e quarenta e nove centavos).

Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, 30 de março de 1970.

a) Raimundo Maranhão Lima —
Prefeito Municipal

a) Caio Ribeiro de Carvalho —
Contador

(T. n. 16036 — Reg. n. 1544 — Dia 28.4.70)

Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

— EDITAL —

De acordo com a Resolução nº 47, do Tribunal de Contas da União, que regula a aplicação dos recursos recebidos por esta Prefeitura do Fundo de Participação dos Municípios, através da presente publicação, dá conhecimento aos Poderes Constituídos e ao Público em geral das despesas realizadas no exercício de 1969, conforme discriminação abaixo a seguir:

4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS		
1	— Diversos:		
1.1	— Conclusão da escola do lugar Santo Antonio do Trombeta	4.649,50	
1.2	— Início da escola do lugar Vista Alegre	5.337,48	
1.3	— Conclusão da reforma dos serviços da casa do S.A.A. . .	1.229,60	

1.4	— Conclusão da construção do Muro e Capela do Cemitério Público da Sede	7.485,16	18.701,74
-----	---	----------	-----------

4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
2	— Auxílio para Obras:		
2.1	— Auxílio ao S.A.A., para a extensão da rede de água desta cidade	2.000,00	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
	— Diversos:		
3	— Setor de Energia Elétrica:		
3.1	— Vencimentos ao encarregado da Usina de Luz desta cidade	850,00	
3.2	— Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes	1.625,26	
3.3	— Serviços de reparos da polia do motor de luz	35,00	
4	— Educação e Cultura:		
4.1	— Vencimentos das professoras municipais	2.660,00	
4.2	— Aluguéis da casa para escola no município	60,00	5.230,26
	Total	NCr\$	25.932,00

Santarém Novo, 28 de fevereiro de 1970.

a) Clementino Urbano de Loureiro Filho
Prefeito Municipal

(T. n. 16.044 — Reg. n. 1.565 — Dia: 28.04.70)

Reorganização Administrativa das Secretarias e outros Órgãos do Pará

Exemplar à venda no Arquivo da
Imprensa Oficial do Estado ao preço
de NCr\$ 3,00



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

Diário da Justiça

XXX

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 1970

NUM. 7.137

Tribunal de Justiça do Estado

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES
Secretário: Dr. LUIS FARIA

JUIZADO DE DIREITO DA 1ª VARA

HASTA PÚBLICA

O doutor Romão Amoêdo Neto, Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca do Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem, que no dia oito (8) de maio vindouro, do corrente ano, às 10,30 horas à porta da sala deste Juízo, irá a público pregão de venda e arrematação o seguinte bem penhorado do executado Leotino Maués Ferreira, a fim de garantir o pagamento do pedido principal, e demais despesas judiciais consignadas por lei, na ação executiva que Bartolomeu Cirilo Pimentel Quaresma move contra Leotino Maués Ferreira e José da Costa Pinto, cuja descrição é a seguinte: Terreno Edificado nesta cidade, à Passagem São Cristovão, número 7, trecho compreendido entre às avenidas Padre Eutíquio e José Bonifácio, medindo 4m,20 (quatro metros e vinte centímetros) de frente por 25m,00 (vinte e cinco metros) de fundos, ou o que realmente tiver confinando de ambos os lados com quem de direito com as características que se-

EDITAIS JUDICIAIS

guem: Construção de madeira, estilo chalé, servida por porta e janela, coberta de telhas de barro comum, contendo no seu interior os seguintes cômodos: Sala, um quarto, ambos assoalhados de madeira comum, cozinha, sanitários mosaicados e quintal. Avaliado em dois mil e seiscentos cruzeiros novos (NCR\$ 2.600,00. — Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia, hora e local acima designados a fim de dar seu lance ao portei-ro dos auditórios, que aceitará o de que mais oferecer sobre a avaliação, bem como as comissões do escrivão, portei-ro, e a respectiva Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância em tempo algum, será o presente edital publicado na imprensa de grande circulação desta capital no DIÁRIO OFICIAL do Estado, no lugar de costume, na sede deste Juízo, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos quinze (15) dias do mês de abril de mil novecentos e setenta (1970). Eu João Afonso de Souza Mota, escrivão o escrevi.

(a) Romão Amoêdo Neto
Juiz de Direito da 1ª. Vara da Capital

(T. n. 16005 — Reg. n. 1407 — Dia — 28.4.1970)

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Citação com o prazo de 30 dias

A doutora Italzira Rodrigues Juiza de Direito dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal, por nomeação legal, etc.

Faz saber que a este Juízo foi apresentada uma petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Doutor Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém por seu procurador infra assinado que deu em aforamento a Caetano Antonio de Lemos o terreno sito nesta cidade à Av. Boulevard Dr. Freitas. Sucede porém, que não lhe tendo sido pagos os foros, respectivos aos anos de 1883 a 1968 num total de NCR\$ 124,74 inclusive multa como prova do documento junto está extinta a

enfiteuse (artigo 692, II do Código Civil) pelo que pede a V. Exa. se digne de mandar citar o suplicado e sua mulher se casado fôr por todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o terreno aforado declarado extinto consolidando-se o domínio direto ou útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante tudo com a condenação do suplicado nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal da suplicada, pena de confesso, testemunhas, depoimento, vistoria e mais necessário à defesa do seu direito. Termos em que D. E. Deferimento. Belém, 20.8.1968. (a) José Otávio Simões, nesta petição foi exarado o seguinte despacho. D. A. Como requer. Belém, 21.8.68 (a) Manoel Cristo Alves. Expedido o competente mandado foi pelo Oficial de Justiça encarregado da diligência certificado estar a foreira em lugar incerto e não sabido razão porque mandei passar o presente edital, com o teor do qual ficam os herdeiros do suplicado Caetano Antonio de Lemos citados para no prazo de 30 dias, e mais 10 dias que correrão em cartório depois da publicação dêste virem tomar conhecimento da presente, acompanhando-os em

todos os seus trâmites, até final julgamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL e num dos jornais de maior circulação da cidade. Dado e pasado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 6 dias de março de 1970. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho escrevi e subscrevi.

(a) Itazira Rodrigues

(Ext. Reg. n. 1521 — Dia — 28.4.70)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — José Américo da Silva e Belarminda Almeida Monteiro, éle filho de Antonio Coelho da Silva, ela filha de Raimundo Almeida Monteiro e de Olinda da Conceição Monteiro, solt; — José das Graças Cassiano Viana e Alba Célia da Silva, éle filho de Mancel de Matos Viana e de Osmarina Cassiano Viana, ela filha de João Francisco da Silva e de Rita Carvalho da Silva, solt; — Gaudêncio Nogueira Silva e Maria Luiza Gonçalves da Silva, éle filho de Jesuino André da Silva e de Maria de Nazaré Nogueira da Silva, ela filha de Isaias Pereira Moraes da Silva e de Donatila Gonçalves da Silva, solt; — Antonio Monteiro Barbosa e Zilma de Nazaré Brasil da Cunha, éle filho de Antonio de Assis Barbosa e de Benedita da Silva Monteiro, ela filha de Tomaz Barros da Cunha e de Maria de Nazareth Brasil da Cunha, solt; — José Ademar Rocha e Maria das Graças Figueiredo Pontes, éle filho de Geraldo Ferreira

da Rocha e de Maria de Mesquita Rocha, ela filha de Adriano Rabelo Pontes e Cacilda Rodrigues de Figueiredo Pontes, solt; — Veríssimo dos Santos Vilhena e Maria Santos da Silva, éle filho de Manoel Romão Vilhena e de Celina dos Santos Vilhena, ela filha de Antonio Soares da Silva e Florinda Mota dos Santos, solt; — Raimundo Nonato Alves e Rute Maria dos Santos, éle filho de Raimundo Atanásio Alves e Ana Jandira Alves, ela filha de Edgar Santos e de Margarida Araújo Santos, solt; — Raymundo Carvalho Pires e Maria Tereza Borges Couto, éle filho de Maurício Pinheiro Pires e Maria Carvalho Pires, ela filha de Lauro das Neves Couto e Isaura das Neves Couto, solt; — José Humberto Nunes e Jacirema Ferreira Pinheiro, éle filho de Abelardino Flávio Nunes e de Maria Lopes Nunes, ela filha de José Calazans Pinheiro e de Marina Ferreira Pinheiro, solt; — Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma e se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 23 de abril de 1970. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

a) Edith Puga Garcia

(T. n. 16022. — Reg. n. 1459. — Dia 28.4.70)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar: José Maria Ruffeil e Maria José Garcia Gonçalves, éle filho de Jorge Massud Ruffeil e de Joana Elias Ruffeil, ela filha de Deodato Gonçalves Júnior e de

Papel Ofício e de Memorando — Fornecemos às Repartições Estaduais Com Preço Especial.

Antonina Garcia Gonçalves, solt; — Raimundo Edivaldo Palheta e Orade Meireles Lisboa, éle filho de Teresa da Silva Palheta, ela filha de Eremita Lisboa, solt; — Raul Menhem Monteiro e Alzira dos Santos Wariss, éle filho de José Maria Monteiro e de Joana Chedid Menhem, ela filha de José Wariss e de Raimunda Saldanha dos Santos, solt; — Hilário Tertulino dos Reis e Laura de Fátima Moura da Motta, éle filho de Manoel Tertulino Sobrinho e de Maria Jovelina dos Reis, ela filha de Wilson Pinheiro da Motta e de Felismina Moura da Motta, solt; — Alfredo Coutinho Moraes e Rute Lourdes Lima Pontes, éle filho de Francisco Paulo Moraes e de Felicidade Coutinho Moraes, ela filha de Cirilo Lopes Pontes e de Ramira Lima Pontes, solt; — Wenceslau Moreira e Raimunda Célia Souza Figueiredo, éle filho de Raimundo Prisco Moreira e de Germana Moreira, ela filha de Adamor de Nazaré Cardoso Figueiredo e de Maria de Nazaré Souza Figueiredo, solt; — Carlos

Arthur Leão Veloso e Maria Ângela Amaral Martins de Miranda, éle filho de Arthur Leão Veloso Filho e de Nahir Mendonça Veloso, ela filha de Clóvis Martins de Miranda e de Célia Amaral Martins de Miranda, solt; — Wilson Coelho Santana e Maria das Graças Aragão, éle filho de Ademar Linhares Santana e de Palmira Coelho Santana, ela filha de Luiz Gonzaga Ximenes e de Noemi Ximenes de Matos, solt; — Grivaldo da Conceição Garcia e Iraci Carvalho do Amaral, éle filho de Raimundo Garcia de Andrade e de Isabel da Conceição Garcia, ela filha de Ládio Marreiros do Amaral e de Hercília Rosa de Carvalho, solt; — Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, e se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 23 de abril de 1970. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

a) Edith Puga Garcia

(T. n. 16023. — Reg. n. 1466. — Dia 28.4.70)

Livros de Escrituração e de
Protocolos — Confeccionamos,
Mediante Solicitações dos
interessados.

**LEI ORGANICA DOS
MUNICÍPIOS**
**Opúsculo à venda no Arquivo da
IMPrensa Oficial**